PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0503/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI ___, 13-08-2025, Adequação PPA 2022-2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007224/2025-23.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica".

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 18/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0090853** e o código CRC **C721635E**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00007224/2025-23

SEI nº 0090853



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº.	, de 13 de agosto de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica."

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

- I Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;
- II Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;
- III Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura.

Trata-se de inclusão do **Projeto 1012, Construção de Unidades Habitacionais**, no Programa 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental. O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta propositura.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vinculase à compatibilização da LDO 2025 e da LOA 2025, objetos de

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23634/23634_original.pdf Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45

proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23634/23634_original.pdf Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45

PROJETO DE LEI N°. ____, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para inclusão do Projeto 1012, Construção de Unidades Habitacionais, no Programa 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, do Anexo III -Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Antonio Takashi Sasada, Prefeito, em 18/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0092032 e o código CRC 22A49888.

Referência: Processo nº



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 17 Lei: 0002 Data da Lei: 07/08/2025

Justificativa: Adequação ao PPA e LDO para inserção do projeto de construção de unidades habitacionais

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Munici

Social.

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Situação
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIO	0	0	0	0	0	50	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	50	

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025 2025	Situação
1	023502	15	451	1012	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00 ggi	50 6.565.000,00	INCLUSÃO
							Total F	inanceiro:	0,00		0,00		8 50,00 8 50,00	6.565.000,00	•

Página: 1 de 1



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2), alção tace 611 072/020/2025 jágina 1 de 233

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veleulo, contratação de serviços t

écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq

uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/202		
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente Ind	.Futuro	2022	2023	ite 2024	2025	
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1 1	1	
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20	20	ic/mate	20	

				public		
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonG	. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	Ides/gip 2023 - Heta 2024	2024 Meta 2025	2025
2 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D 010101 CÂMARA MUNICIPAL 1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO 01 Legislativa 031 Ação Leg 00	UNIDADE PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL Slativa A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN 1	198.000,00 1	ei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/025 16:55:45 Guerria de versão original disponíve em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.f	224.576,55 1	239.174,03



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentai: 38 11/20, aliga ta e fin 07/2/02/02 2025) ágina 2 de 233

Programa: 000	O1 PROCESSO LEGISLATIVO	nas e Açues Vullauas au De	:SCHVOIVIIIIEI	ito do P	Tograma Gove	zi iiaiiie	ı manı və ilzi,aiya (Lat VII VII	LIMIZUZO J ^{agina} 2		
Objetivo: Justificativa:	Dotar a Câmara Municipal de condições o écnicos para informatização plena e manumento de	utenção geral das atividades legislati eno exercício das atividades do Pod	ivas, proporciona er Legislativo, ha	ndo agilid	ade de informaçõe	s e atend	limento digno ao bi	úblico.			
Público Alvo:	uipamentos, sistema de informatização, s Munícipes	erviços tecnicos e recursos numano	S.				23634/2363				
2 CAMARA MUN 010101	IICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D CÂMARA MUNICIPAL 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DE 000	SESSÕES S LEGISLATIVAS FINIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	UN	20	3.751.227,26	20	ada. r/media/sapl/public/materialegislativa/2023	20	4.332.600,15	20	4.484.994,2
2 CAMARA MUN 010101	IICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D CÂMARA MUNICIPAL 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DE 000	SESSÕES S LEGISLATIVAS FINIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	20	66.000,00	20	88 Colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Ame Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão onginal disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. b	20	102.801,74	20	123.013,3
							Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 4) Assinado digitalmente conferme Re Este documento é uma cópii da ver	701			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPC 44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentati: 38 it21,242 at 26 it21,242 at

Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e 01 PROCESSO LEGISLATIVO	Ações voltadas ao Des	envolvime	nto do Pro	ograma Gov	ernamer	1162811 :- 48 11621, alga1	DA E IJTI JI/Z	1802025) ^{agina}	J ue 233	
Objetivo: Justificativa:	Dotar a Câmara Municipal de condições de traba écnicos para informatização plena e manutenção Melhorar a infraestrutura existente para pleno ex	geral das atividades legislativa ercício das atividades do Pode	as, proporciona r Legislativo, h	ando agilidad	le de informaçõe	es e atendi	mento digno ao ູ້ີ່ວ່າ	úblico.			
Público Alvo:	uipamentos, sistema de informatização, serviços Munícipes	técnicos e recursos humanos.									
2 CAMARA MUI 010101	NICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D CÂMARA MUNICIPAL 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PU 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR 000 A DE		%	100	7.929,44	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024/7	100	13.586,40	100	14.265,7
2 CAMARA MUI 010101	NICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA D CÂMARA MUNICIPAL 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PL 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR 000 A DE		%	100	8.041,00	100	98 125 16:55:45 6 julho de 2021, por Antonio Takashi Sas em: https://sapl.panguacupaulista.sp.leg. h	100	8.041,00	100	8.041,00
		Total Geral F	inanceiro	4.	031.197,70		Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/06/27 Assinado digitalmente conferme Resolução nº 113, de 06 6 Este documento é uma cópia da versão original disponívele	4	.681.605,84	4.8	69.488,33
							Projeto de Le Assinado dig Este documen	2004			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 112 a 1 2 1 2 2 2 2 3 3 4 de 233

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente Ind	I.Futuro	2022	2023	<u>ड</u> ू 2024	2025
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN	UNIDADE	1	0	0	0	J 1	0
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTO	OS UN	UNIDADE	0	0	0	0	O mate	2
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	UNIDADE	0	0	0	0	public O	6
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/sapl/	1
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBI	RA UN	UNIDADE	0	0	0	0	nedia 0	1
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	UNIDADE	0	0	0	0	Sasadi g. br/i	2
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	a.sp.le	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	io Tak aulist:	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100 acup	100
REUNIÃO COM DIRETORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	11, por A	6
						,	o de 202 o de 202 ittps://sap	

Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41 Assinado digitalmente conforme Res Este documento é uma cópia da vers





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Programa: 00	02 COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Oferecer melhores instalações aos servidore Necessidade de equipamentos, instalações Munícipes		olvimento do:	s serviços e ater	ndimento a	população. 3634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO D 020201	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFIN 000	%	100	88.000,00	100	ada. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024//2	100	76.500,00	100	59.000,0
1 MUNICIPIO D 020201	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DO PREFEITO 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFIN 000	%	100	24.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 "O "O "O "O "O "O "O "O "O "	100	43.000,00	100	18.364,9 ⁻
						Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confen Este documento é uma cópid				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta: 38 1120, aliga ta estra 072/020/2025 3 ágina 6 de 233

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR				3		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informaç Público Alvo: Munícipes	-		olvimento do	s serviços e aten	dimento a	a população. 284/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS CORRENTES	%	100	533.500,00	100	00'0005.120.T 00'0005.Trimedia/sapl/public/materialegislativa/2023/23	100	762.500,00	100	821.727,6
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi cópi da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. b	100	10.000,00	100	52.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópi	2010-4			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Programa: 00	002 COORDENAÇÃO SUPERIOR										
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Oferecer melhores instalações aos servidores Necessidade de equipamentos, instalações e Munícipes	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		olvimento do	s serviços e ater	ndimento a	bobnlação. original.pdf				
1 MUNICIPIO D 020201	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIF 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A		%	100	77.000,00	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>4</u> /236	100	88.691,00	100	84.635,0
1 MUNICIPIO D 020201	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIF 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A		%	100	900,00	100	90 00 00 00 00 e 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas nívelem: htps://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.b	100	205,00	100	200,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protécolo 41462 Envio em 18/08/ Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 Este documento é uma cópia da versão original disponível				



Programa: 00	2 COORDENAÇÃO SUPERIOR								
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos mun Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precis Munícipes	olvimento d	os serviços e ater	ndimento a	a população 363423634-original pdf				
1 MUNICIPIO DE 020202	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GER SECRETARIA 2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100	1.371.500,00	100	00°005.2/2 da. r/media/sapl/public/materialegislativa/202/2/2	100	1.895.500,00	100	913.497,0
1 MUNICIPIO DE 020203	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GER JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100	240.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 The Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	246.300,00	100	129.029,15
					Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41 Assinado di gitalmente confreme Res Este documento é uma cópiq da vers	- mak	,		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112 al Que 2025 a de 233

Programa: 00	02 COORDENAÇÃO SUPERIOR										
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públ Necessidade de equipamentos, instalações e infor Munícipes	-		olvimento do	s serviços e ater	ndimento a	população. S83473894 ⁻ ouiginal.pdf				
1 MUNICIPIO D 020203	E PARAGUACU PAULISTA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIR 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFII		%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2022//2	1	0,00	0	2.000,00
1 MUNICIPIO D 020204	E PARAGUACU PAULISTA DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFII		%	100	135.000,00	100	8.2025 16:55:45 000 000 00 par job Antonio Takashi Sas relem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.le	100	155.000,00	100	88.707,70
							Protecolo 41462 Envio em 18/08/ onfrime Resolução nº 113, de 06 cópiq da versão original disponível				
							Projeto de Lei 42/2025 Prodec Assinado digitalmente confen Este documento é uma cópia	791			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e fin 07/2 020/2025 página 10 de 233

2 COORDENAÇÃO SUPE Oferecer melhores instalações a Necessidade de equipamentos,	os servidores públicos						ين				
Necessidade de equipamentos,							-				
Munícipes		ões corretas e precisas par	ra o desenvo	olvimento dos	s serviços e aten	dimento a p	oobnlačao. 23634/23634_original.pdf				
04 Administração	stração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	. 95 . 000 . 00 . 00 . 00 . 00 . 00 . 00	100	5.000,00	100	0,00
2090 MANUTENÇÃO DO SI 04 Administração	STEMA DE CONTROLE I le Interno A DEFINIR 000 A DEFINIR	NTERNO	INTE %	100	184.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conferme Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sask Este documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://spl.paraguacupaulista.sp.leg.fr	100	275.500,00	100	62.807,72
-	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CO 04 Administração 122 Admini 00 PARAGUACU PAULISTA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SIS 04 Administração 124 Control	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE PARAGUACU PAULISTA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE I 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO CONTROLE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO CONTROLE INTE % SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO CONTROLE INTE % 100 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO CONTROLE INTE % 100 184.000,00 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO CONTROLE INTE % 100 184.000,00 100 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 122 Administração Geral 122 Administração Geral 123 Administração Geral 124 DESPESAS DE CAPITAL 100 184.000,00 100 278.000,00 10	The property of the property	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 123 MANUTENÇÃO CONTROLE INTE % 124 DESPESAS DE CAPITAL PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO CONTROLE INTE % 105 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 100 ADEFINIR 100 ADEFI	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 122 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 1 DESPESAS DE CAPITAL PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO CONTROLE INTE NO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 125 ONTROLE INTERNO 126 Controle Interno 127 Controle Interno 128 Controle Interno 129 DESPESAS CORRENTES 3 DESPESAS CORRENTES



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), al patra e fin 07/2/020/2025 página 11 de 233

					ntæi: 38 it2 ,a i Qãt ————————————————————————————————————				
OR									
		lvimento dos	s serviços e aten	dimento a	doda ogo ogo ogo ogo ogo ogo ogo ogo ogo og				
	UN	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>4</u> //	1	5.000,00	0	0,00
	%	100	180.500,00	100	995 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Confirme Resolução nº 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa cópid da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.kh	100	276.300,00	0	198.629,25
	EQUIPAMENTO A ÇÃO GERAL A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL ORIA DE PLANEJAMENTO ÇÃO GERAL A DEFINIR 000 A DEFINIR	servidores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvo EQUIPAMENTO UN A ÇÃO GERAL A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL ORIA DE PLANEJAMENTO ÇÃO GERAL A DEFINIR 000 A DEFINIR	servidores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos EQUIPAMENTO UN 0 A ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 100 ORIA DE PLANEJAMENTO ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	servidores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e aten EQUIPAMENTO UN 0 0,00 A ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 100 180.500,00 ORIA DE PLANEJAMENTO ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	servidores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 A ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 100 180.500,00 100 ORIA DE PLANEJAMENTO ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	providores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 0,000 A CA GRADEFINIR MANUTENÇÃO GERAL % 100 180.500,00 100 256.500,00 100 256.500,00 100 100 100 100 100 100 100 100 10	servidores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 0,00 1 A DEFINIR A DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 100 180.500,00 100 256.500,00 374/L quanty Lot 1700 49 of 191 100 ORIA DE PLANEJAMENTO GÃO Geral A DEFINIR A DEFINIR A DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS AOS MUNICIPAS AOS	servidores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 0,00 1 0,00 1 1 5,000,00 A CERTINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 100 180,500,00 100 256,500,00 100 276,300,00 ORIA DE PLANEJAMENTO GÃO GORAL A DEFINIR ODO A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 17 TO TRANSPORTED SERVICIO SERV	Servidores públicos e serviços aos munícipes. alações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 A CRA CRA CRA A DEFINIR MANUTENÇÃO GERAL % 100 180.500,00 100 256.500,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), al patra e fin 07/2/020/2025 agina 12 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Dese	nvolvime	nto do Pr	ograma Gove	ernamer	ıta li :- 38 i t21,alQ ät	cae (611 /0172)	0202025) agina 1	12 de 233	
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas pa Público Alvo: Munícipes		olvimento do:	s serviços e aten	dimento a	população. 2924/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	50.000,00	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2002//2	100	50.000,00	0	29.950,00
MANUTENÇÃO GERAL 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	56.000,00	100	99 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	100	76.000,00	0	52.500,00
					Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 I Assinado digitalmente conforme Resoluç Este documento é uma cópii da versão or	2010-4			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 1072/020/2025 a de 233

					ltæli:- 38 ilt2 1,a l Qãt		<u>, </u>		
RIOR									
		olvimento do	s serviços e aten	dimento a	população. 38634/23634_original.pdf				
	%	100	337.500,00	100	oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2002//	100	416.300,00	0	199.767,4
	%	100	5.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. fr	100	5.000,00	0	0,00
	MANUTENÇÃO GERAL ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvo MANUTENÇÃO GERAL % ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL % ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento do MANUTENÇÃO GERAL % 100 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL % 100 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e aten MANUTENÇÃO GERAL % 100 337.500,00 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a MANUTENÇÃO GERAL % 100 337.500,00 100 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. MANUTENÇÃO GERAL % 100 337.500,00 100 394.500,00 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ração Geral A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 TORREDO JAMES DE SERVICA DE RECURSOS HUMANOS ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ETORIA DE RECURSOS HUMANOS ETORIA DE RECURSOS HUMANOS TAÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 TORREDO JAMES DE SERVIÇÃO	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. MANUTENÇÃO GERAL % 100 337.500,00 100 394.500,00 TARRESOS HUMANOS TAÇÃO GERAL A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 TORIA DE RECURSOS HUMANOS TAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO GERAL	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. MANUTENÇÃO GERAL % 100 337.500,00 100 394.500,00 100 416.300,00 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS Tação Geral A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 ETORIA DE RECURSOS HUMANOS TORIA DE RECURSOS HUMANOS TAÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,	s servidores públicos e serviços aos munícipes. stalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. MANUTENÇÃO GERAL % 100 337.500,00 100 394.500,00 TORIA DE RECURSOS HUMANOS TAGÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 A DEFINIR MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 TORIA DE RECURSOS HUMANOS TORIA DE RECURSOS HUMA



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 1072 (2002 2025) ágina 14 de 233

		vimento dos se	erviços e atend	limento a pol	pulação.				
EQUIPAMENTO FINIR DESPESAS DE CAPITAL	UN	0	0,00	0	o'o 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/2	0	0,00	100	5.000,00
	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protécolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 000 Projeto de Lei 42/2025 Protécolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Outre Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sash Este documento é uma cópijá da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	190.966,50
	EQUIPAMENTO FINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL NEJAMENTO	EQUIPAMENTO UN FINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % NEJAMENTO	EQUIPAMENTO UN 0 EFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 NEJAMENTO	EQUIPAMENTO UN 0 0,00 EFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 NEJAMENTO	EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 FINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 NEJAMENTO	EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 0,00 0 0,00 Especial plant (case) or light of the plant (case) or light (case) or light of the plant (case)	EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 0,00 0 0,000 0 0 0,000 FINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0 0,000 0 0 0,000 FINIR DESPESAS CORRENTES FINIR DESPESAS CORRENTES FINIR DESPESAS CORRENTES	EQUIPAMENTO UN 0 0,00 0 0,00 0 0,00 FINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	EQUIPAMENTO UN 0 0,000 0 0,000 100 FINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,000 0 0,000 100 NEJAMENTO SEQUENCIA DE STORM DE S



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de actual d

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidore Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações Público Alvo: Munícipes	ı o desenvol	vimento dos se	erviços e atend	limento a po	ogga4/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023201 GABINETE DA SECRETARIA - SMPG 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFIN	%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/2	0	0,00	100	12.050,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023201 GABINETE DA SECRETARIA - SMPG 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA O 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFIN 000	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sask Este documento é uma cópiá da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	38.500,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de accidadades executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de accidadada de accidada de accidadada de accidada de acc

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIO	DR									
	ervidores públicos e serviços aos munícipes. ações e informações corretas e precisas par	a o desenvol	vimento dos s	erviços e atenc	dimento a po	ogga4/23634_original.pdf				
04 Administração 122 Administraçã 00 A	MANUTENÇÃO GERAL RIA DE RECURSOS HUMANOS do Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	00 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/2	0	0,00	100	352.816,00
04 Administração 122 Administraçã 00 /	MANUTENÇÃO GERAL RIA DE RECURSOS HUMANOS io Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sask Este documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fh	0	0,00	100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de a quatra de 233 de 2

Objetivo: Oferecer methores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 100 0,00 100 0,00 100 0,00 100 0,00 100 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0 0,00 100 0,00 100 0 0,00 100	Programa: 00	02 COORDENAÇÃO SUPER	OR										
023601 GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE 04 Administração Geral 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000	Justificativa:	Necessidade de equipamentos, inst	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		a o desenvol	vimento dos se	erviços e atend	dimento a po	opalação. .3634/23634_original.pdf				
023601 GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL Total Geral Financeiro 3,297,900,00 4,691,200,008 4,386,796,00 3,488,796,00 3,886,796,00 3,886,796,00 3,886,796,00 3,886,796,00		GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECR 04 Administração 122 Administra	ETARIA DE SUPRIMENTOS, LOC ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	GISTICA E TRANSP		0	0,00	0	da. r/media/sapl/public/materialegislativa/2002/2	0	0,00	100	378.225,0
Total Geral Financeiro 3.297.900,00 4.691.200,00 9 9 1 4.386.796,00 3.		GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECR 04 Administração 122 Administra	ETARIA DE SUPRIMENTOS, LOC ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	GISTICA E TRANSP		0	0,00	0	45 2021, por Antonio Taka: 'sapi.paragu acupaulista.	0	0,00	100	2.000,00
Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41. Assinado digitalmente confirme Res Este documento é uma copii da vers				Total Geral Final	nceiro	3.297	7.900,00	4.6	pcolo 41462 Envio em 18/08/22 mme Resolução nº 113, de 46/4 da versão original disponível	4.3	86.796,00	3.	697.373,47



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 11/20, 200 200 200 200 200 25) ágina 18 de 233

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas							va/20			
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente Inc	I.Futuro	2022	2023	jislati	2024	2025	
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	riale	0	5940	
JUCESP ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	0	540	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	public	100	100	
PAT ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/sapl/j	0	3575	
PROCON ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	ı. nedia	0	659	
SEBRAE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	asada g.br/n	0	6051	
							ashi S			

Ações						onio Ta				
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 g et	a 2024	2024	Meta 2025	2025
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	55:450,000.348.7 de 2021, po	100	4.526.865,56	0	1.434.865,77
2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AD	MINISTRAÇÃO E FINANÇAS					5 16: julho 1: http				
04 Administração						/202 5 de j				

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 42/2025 Proto Assinado digitalmente confei Este documento é uma cópia



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 072/020/2025 a de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desen Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE	ivoivime	nto do Pr	ograma Gov	ernamer	11.2811 :- (48 117.21,al ga)	Daeioni Vi/2	(181)2025) agina	19 de 233	
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes					23634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	49.000,00	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024/	100	82.000,00	0	1.799,97
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020302 DEPENDENCIAS - DEAF 2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	89.000,00	100	69 99 9025 Protocolo 41462 Envio em 18.08/2025 16:55:45 ente conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi nma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.f	100	86.000,00	0	73.299,04
					Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópiú	mh			



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes					2363423634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1004 ILUMINAÇÃO PUBLICA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	100.000,00	100	da. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/	100	240.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.430.000,00	100	20.000 2025 16:55:45 6le julho de 2021, por Antonio Takashi Sas	100	2.100.000,00	0	2.171.080,27
					2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 rente conforme Resolução nº 113, de 06, i uma cópit da versão original disponível				
					Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confon Este documento é uma cópié	30/4	a.		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112/240 atae 6r1 072 020 2025) ágina 21 de 233

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes					.3634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	621.000,00	100	00°000'1699'nda. oo'000'167'naterialegislativa 70024/7	100	717.400,00	0	341.528,98
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	97 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 confrime Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas, t cópis da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	5.000,00	0	15.594,93
					Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confen Este documento é uma cópis	2004			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desen	volvime	nto do Pro	grama Gove	ernamen	ltæi :- 38 il t21,a l Qãt	ae 0 11.0172.0	202025) ágina	22 de 233	
Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes					7.23634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	% CIAL	100	5.000,00	100	9.000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	100	5.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 022001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confidme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa Este documento é uma cópii da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	4.938.952,67
					₽ A Ŗ	N/A			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e fin 07/2 020/2025 página 23 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Deser Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE	nvolvimer	nto do Prog	rama Gove	rnamenta	en :- (& n oztanĝa o	10 10 11 10 1/2 1025	12025) agina	23 de 233	
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes					23634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 022001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	.0 0 or/media/sapl/public/materialegislativa/2024//	0	0,00	100	88.200,03
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 022103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1004 ILUMINAÇÃO PUBLICA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 © Come Resolução n° 113, de 16 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sasi da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	250.000,00
					Projeto de Lei 42/2025 Protect Assinado digitalmente confrdm Este documento é uma cópii d	2014			



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE									
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes					73363423634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 022103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2023	0	0,00	100	33.919,73
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 023301 GABINETE DA SECRETARIA - SMDE 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	9 S2025 16:55:45 6 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas relem: https://sapl.paraguacupaulista.spl.leg.k	0	0,00	100	529.599,99
					Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente confirme Resolução nº 113, de 66 Este documento é uma cópii da versão orginal disponível				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e fin 07/2 020/2025 página 25 de 233

-					a. Youngury				
erviço administrativo.					23634/23634_original.pdf				
Geral EFINIR	%	0	0,00	0	.0 0 O r/media/sapl/public/materialegislativa/2024//	0	0,00	100	10.946,09
Geral EFINIR	% PCIAL	0	0,00	0	de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Goldgüsinente conforme Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasak cumento é uma cópij da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	5.000,00
	erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral BEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO GERAL MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SO Geral BEFINIR O A DEFINIR O A DEFINIR	erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral BEFINIR 0 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL Geral BEFINIR 0 A DEFINIR 0 A DEFINIR	PADE erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % 0 A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral BEFINIR 0 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL Geral BEFINIR 0 A DEFINIR 0 A DEFINIR	PORDE erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral JEFINIR 0 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL Geral JEFINIR 0 A DEFINIR 1 O A DEFINIR	DADE erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral BEFINIR 0 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL Geral BEFINIR 0 A DEFINIR	PADE erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral EFINIR 0 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL Geral EFINIR 0 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PADE erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral EFINIR MANUTENÇÃO GERAL M	erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral EFINIR 0 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0 0,00 MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL Geral EFINIR 0 A DEFINIR 1 STORY (100 Membro)	DADE erviço administrativo. s serviços interno e externo. MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 100 A DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS Geral EFINIR 0 A DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 100 MADE PRINTE 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 100 MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL Geral EFINIR 0 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES



Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE				
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes		/23634/23634_original.pdf		
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 023302 DESENVOLVIMENTO COMERCIA, IND E DE SERVIÇOS - SMDE 2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	0 0,00	o ada r/media/sapl/public/materialegislativa/2025	0 0,00	100 16.200,96
Total Geral Financeiro	6.924.000,00	6000 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 crame Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	7.762.265,56	9.910.988,40
		Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópia		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22, alçãta e 611 072 020 20 25 jágina 27 de 233

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, actual de treinamento de

viços

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	islati	2024	2025	
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	2	3	rialeg	1	3	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBL	I(UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	0	3600	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAI	S KM	UNIDADE	0	0	0	0	oublic	0	144000	
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA E	LUN	METRO QUADRADO	0	0	0	0	/sapl/j	0	72	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ı. nedia	100	100	
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1	2	sasada g.br/n	1	1	
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	M2	UNIDADE	0	0	0	0	io Takashi Sasada. aulista.sp.leg.br/me	0	400	
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1	1	o Tak aulista	2	1	
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1	1	ntoni acupa	1	1	
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0	2	21, por A	1	2	
es							6:55:45 ho de 207 nttps://saj			
ide Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F	onGr. Fo	nCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023		20239 Me	ta 2024	2024 Meta 2025	202
							3, de 0 sponív			
							oem °11. al di			

Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 00	04 SERVIÇOS GERAIS À COM	IUNIDADE									
Objetivo:	Prover de recursos humanos com a de	evida capacitação, veículos, máquinas, e	quipamentos e n	nateriais diver	sos necessário	os à realizaç	ão dos serviç <u>e</u> s.				
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de viços.	e treinamento, assim com há necessidad	e de aquisição d	e caminhões,	maquinas pesa	ados, veículo	os leves e utens	ílios para rea	lização dos ser		
Público Alvo:	•						23634_				
							/23634/				
1 MUNICIPIO DI 020208		SERVIÇOS anos DEFINIR OO A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	UN	0	0,00	0	.0 60 media/sapl/public/materialegislativa/202.	0	0,00	0	50.000,00
1 MUNICIPIO DI 020208		SERVIÇOS anos DEFINIR DOO A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	0	0,00	0	08/2025 16:55:45 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sasa ivel em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	0	1.800.000,00
							42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2 lalmente configme Resolução nº 113, de 06, to é uma cópiá da versão original disponível				
							Projeto de Lei 42/2025 Prott Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópií	mh.			



Programa: 0	04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Objetivo: Justificativa:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensíticos.	os para realização dos se	r	
Público Alvo	45.			
1 MUNICIPIO I 020401	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0 0,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0 0,00	0	0,00
1 MUNICIPIO I 020402	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 400.000,00 100 1.345.000,000 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL A DESPESAS DE CAPITAL	100 1.582.712,00	0	842.880,00
	Projeto de Lei 42/2025 Prontecolo 41462 E. Askinado digitalmente confreme Resolução de Jeste documento é uma cópia da versão ori			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 233 de 233

	04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNID	ADE					Læi :- 38 it2 ,a i Qãt				
Objetivo: Justificativa:	Prover de recursos humanos com a devida co O quadro de funcionários necessita de treina viços.	apacitação, veículos, máquinas, equ							ealização dos ser		
Público Alvo:	Munícipes						23634/23634				
MUNICIPIO DE 020402	E PARAGUACU PAULISTA LOGRADOUROS PÚBLICOS 1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINI		%	100	5.000,00	100	95 0000' ida. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/	100	5.000,00	0	0,00
MUNICIPIO DE 020402	E PARAGUACU PAULISTA LOGRADOUROS PÚBLICOS 1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINI 000 A	1	S UN	1	10.000,00	1	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 CO Transio em 18,08/2025 16:55:45 CO GO Transio em 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Trakashi Sasi da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	2	5.000,00	0	589,9



Programa: 00	004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máqui O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há neces viços. Munícipes					1		a realização dos ser		
1 MUNICIPIO E 020403	DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITA	UN	1	100.000,00	1	rda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2002/236	0	100.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO I 020403	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO G CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENT		100	764.000,00	100	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	100	1.171.000,00	0	303.423,51
						Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente confórme Resolução nº 113, de 06 d Este documento é uma cópis da versão original disponível				



Programa: 0	004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equip O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de viços. Munícipes					1		realização dos sei		
	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	dia/sapl/public/materialegislativa/2023/23634/	100	30.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO I 020404	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	m 18/08/2022 16:55:45 24 3. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada. isponíve em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fr/m	100	854.318,17	0	17.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06. Este documento é uma cópia da versão original disponível	2010			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali - 38 tit2 jato ata e 611 072 020 20 25 agina 33 de 233

	rmamen ıları :- şə ilız ı,alışa ü			
004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				
			er	
DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 2.610,00 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	th rmedia/sapl/public/materialegislativa/2022/236	100 0,00	0	0,00
DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 6.595.000,00 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	2025 16:55:45 (e julho de 2021, por Antonio Takashi Sasak lem: https://sapl.panaguacupaulista.sp.leg. fr	100 7.067.000,00	0	2.490.568,53
	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente conferme Resolução n° 113, de 06, Este documento é uma cópiq da versão original disponível			
	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessário O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesiviços. Munícipes DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 2.610,00 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 6.595.000,00 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utigns viços. Munícipes DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 2.610,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 2.500,00 100 100 100 100 100 100 100 100 10	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos servigos. O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utignalilos para realização dos serviços. Municipes DE PARAGUACU PAULISTA SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2005 CINAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 205 PARAGUACU PAULISTA SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos servigos. O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utignisillos para realização dos ser viços. Munícipes SE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 2.610.00 100 2.500.00 SE PARAGUACI PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 2.610.00 100 2.500.00 SE PARAGUACI PAULISTA DO A DEFINIR O A DEFINIR O A DEFINIR O BEPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO EM GRADO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Utignismo 452 Serviços Utitanos O A DEFINIR O ADEFINIR O



Programa: 0	004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equ	ipamentos e	materiais di	versos necessár	ios à realiza	ação dos serviççes	S.			
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade o viços.	le aquisição	de caminhõe	es, maquinas pe	sados, veíc	ulos leves e uten	sílios para ı	realização dos ser	•	
Público Alvo	: Munícipes					23634_c				
						/23634//				
I MUNICIPIO I 020404	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	%	100	20.000,00	100	00,000.00 do 00,000.00 do 00,000.00 do 00,000	100	20.000,00	0	5.718,20
	4 DESPESAS DE CAPITAL					asada. 3. br/medi				
MUNICIPIO I 022002	DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF 1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	UN	0	0,00	0	5:45 0 be 2021, por Antonio Takashi Sas s://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	1	100.000,00
	4 DESPESAS DE CAPITAL					025 16:55:45 te julho de 2021, em: https://sapl.				
						oolo 41462 Envio em 18/08/2 me Resolução n° 113, de 06, da versão original disponível				
						Projeto de Lei 42/2025 Protφe Assinado digitalmente confer Este documento € uma cópis				



		. 13000 1011111111101101010			i ailia Gove	i i i a i i i e i ii Lai	ai :- 38 ilt21,al Qãte		2020) 3		
Programa: 0004 SERVI	ÇOS GERAIS À COMUNIDAD	E									
-	ecursos humanos com a devida capac e funcionários necessita de treinamen					-	4	lios para real	ização dos se	r	
MUNICIPIO DE PARAGUACI 022002 GESTÃO DI 2019	J PAULISTA C CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERAR 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEI	IO	%	0	0,00	0	.0 0da. r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	88.114,43
MUNICIPIO DE PARAGUACI 022002 GESTÃO DI 2019	J PAULISTA CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERAR 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEI 4	IO	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sast Este documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	30.000,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 11/21/240 ações en 10/12/02/20 12/3 de 233

Programa: 00	04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE										
Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capaci	tação, veículos, máquinas, equipa	amentos e i	materiais diver	sos necessário	os à realizaçã	ão dos serviç <u>a</u> s.				
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento viços.	o, assim com há necessidade de	aquisição d	le caminhões,	maquinas pes	ados, veículo	os leves e utensí	lios para real	ização dos se	r	
Público Alvo:							.23634/23634_				
1 MUNICIPIO D 022101	E PARAGUACU PAULISTA SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, Lo 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFI		%	0	0,00	0	'0 O Orwedia/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	4.429.331,4
1 MUNICIPIO D 022101	E PARAGUACU PAULISTA SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, Lo 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFI 4		%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.spl.leg.h	0	0,00	100	34.281,80



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 233 de 233

Programa: 00	04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equ	ιipamentos e ι	materiais diver	sos necessário	os à realizaçã	ão dos serviç <u>e</u> s.				
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade viços.	de aquisição d	le caminhões,	maquinas pesa	ados, veículo	os leves e utensí	lios para real	ização dos se	r	
Público Alvo:						/23634/23634_				
1 MUNICIPIO D 022102	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	'0 O Orwedia/sapl/public/materialegislativa/2024	0	0,00	100	262.120,00
1 MUNICIPIO D 022102	E PARAGUACU PAULISTA OBRAS EROSÃO MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS 1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	5.000,00



	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentai:- ३८ ॥२०,००० विकास १८०० विकास १८० विकास १८०० विकास १८०० विकास १८०० विकास १८०० विकास १८०० विकास १८०० विकास १८०	
Programa: 00	004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	
Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.	
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utenta de treinamento d	
Público Alvo:	7.5	
	/23634	
I MUNICIPIO DI 022102	DE PARAGUACU PAULISTA REFORMAS/ADEQUAÇÕES UN 0 0,00 0 0,00 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS 1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	4.410,0
MUNICIPIO DI 022102	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,000 0 0,000 100 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS 1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,0
	Total Geral Financeiro 7.998.610,00 12.180.668,87 (20) 10.835.030,17 10.466 are keeping outlined disposition of the version of the property of the version o	6.437,94
	Pototocolo 414/ onfcrme Reso ópii da versã	
	Projeto de Lei 42/2025 Protéc Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópié	
	A Property of the Property of	



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22,a10 atae 611 072 020 20 25) ágina 39 de 233

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social. 💆

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, pgmoção e elaboração de polític

as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	gislativa	2024	2025	
AVCB	UN	UNIDADE	0	0	0	0	riale	0	19	
CICLOFAIXAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	0	3	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HAB	ITAC UN	UNIDADE	0	0	0	0	oublic	0	50	
DRENAGEM	M2	METRO QUADRADO	0	0	0	0	/sapl/	0	100	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	a. nedia	100	100	
OBRAS DE ACESSIBILIDADE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	Sasada g. br/r	0	2	
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	ashi S	0	3	
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS C	ENT UN	UNIDADE	0	0	0	0	o Tak aulista	0	3	
							Antoni uacupa			
Ações							, por parag			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun.	FonGr. Fo	nCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	20	233 Meta	2024	2024 Meta 2025	2025



Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO U	recutoras e Ações voltadas ao Desei		iito do Pi	Ograma Gove	emame	ı ılızı :- 00 ılızı, alça	LACI III DII Z	(1802023) ⁴⁹		
Justificativa: Com crescimento da área urbana	centivar o desenvolvimento urbano e habitacion municipal se faz necessário a Estruturação de u trutura e adequação a legislação municipal para	ım departan	nento voltad	o a exercer as ati	ividades de	e fiscalização, pgo	moção e e	laboração de politi	С	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABI 2021 MANUTENÇÃO DIRETO 04 Administração 122 Adminis 00	ORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	%	100	464.000,00	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2023/	100	842.680,00	0	239.984,66
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABI 2021 MANUTENÇÃO DIRETO 04 Administração 122 Adminis 00	DRIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	%	0	0,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 The Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. le	100	10.000,00	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 414 Assinado digitalmente conforme Reso Este documento é uma cópia da versã	and a			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Deser Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	IVOIVIIIIE	into do Fit	Ografila Gove	emamen	Lası - pe ilzi,alya i	ACUII DIIZ	10 20 2 0 25) 49114	11 40 200	
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitaciona Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de u as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para Público Alvo: Munícipes	m departan	nento voltado	a exercer as ati	vidades de	fiscalização, p	noção e e	laboração de politi	С	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	9.0000's dda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024/	100	5.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	90 00 00 conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas cópis da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	294.066,26	0	0,00
					Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópii				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 233 de 233

Programa: 0005 DES	ENVOLVIMENTO URBANO	E HABITACIONAL									
Justificativa: Com cre	r, fiscalizar, promover e incentivar o e escimento da área urbana municipal e esenvolvimento da infraestrutura e ac es	se faz necessário a Estruturação d	e um departam	ento voltado	a exercer as ati	vidades de	fiscalização, p	noção e el	laboração de politi	С	
1 MUNICIPIO DE PARAGU 021903 FMSAI - 1038	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urban 00 A DEFIN	NEAMENTO AMBIENTAL	PAL DE : %	0	0,00	0	oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/2	100	491.000,00	0	114.380,0
1 MUNICIPIO DE PARAGU 021903 FMSAI - 2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANE 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urban 00 A DEFIN	NTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTI	% JRA	100	690.000,00	100	2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 ente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.b	100	309.000,00	0	171.621,0
							Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópiá				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2 jat patra e fin 07/2 020/2025 página 43 de 233

Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desen 05 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitaciona Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de ur as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para u	n departam	ento voltado	o a exercer as ati	vidades de	e fiscalização, p	noção e elal	boração de polit	tic	
1 MUNICIPIO D 021903	DE PARAGUACU PAULISTA PERCENTUAL FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST 2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	110.000,00	100	tda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025//	100	5.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO D 023501	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL GABINETE DA SECRETARIA - SMUH 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sask Este documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	25.948,26



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 11/21/2002 10 25 3 ágina 44 de 233

Anexo III - Unidades Executoras	e Ações voltadas ao Desei	nvolvimen	to do Prog	rama Gove	ernamen ta	eli:- 38 1122,al gata	e 0 11 01/202	3)2025) agina	44 de 233	
Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E	HABITACIONAL									
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o de Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se as de desenvolvimento da infraestrutura e ade Público Alvo: Munícipes	e faz necessário a Estruturação de ι	ım departame	ento voltado a	exercer as ativ	idades de fis	scalização, peom	oção e elab	oração de polit	ic	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023501 GABINETE DA SECRETARIA - SMUH 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A		%	0	0,00	0	0 00 rimedia/sapl/public/materialegislativa/2022/2	0	0,00	100	10.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023502 URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JAR 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A		%	0	0,00	0	em 18/08/2025 16:55:45 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas disponive em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	0	0,00	100	79.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópié da versão original disponívele	70			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de actual d

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO										
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o						1	~ - -			
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal as de desenvolvimento da infraestrutura e a	se faz necessario a Estruturação de um dequação a legislação municipal para u	n departame m crescime	nto voltado a nto ordeiro e d	exercer as ativ le preservação	do meio-am	ibiente.	oçao e elabo	raçao de polit	IC	
Público Alvo: Munícipes						23634/2363				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023502 URBANISMO 1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urba 00 A DEFIN	na	UN	0	0,00	0	la. OO media/sapl/public/materialegislativa/2024/	0	0,00	50	6.565.000,C
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023502 URBANISMO 1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS F 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urba 00 A DEFIN 000	na	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiid da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.spl.eg. h	0	0,00	100	5.000,0



Programa: 0005 DESENVOLV	IMENTO URBANO E HABIT	TACIONAL .									
Justificativa: Com crescimento da	promover e incentivar o desenvolvi a área urbana municipal se faz nec nto da infraestrutura e adequação a	essário a Estruturação de	um departame	ento voltado a e	exercer as ativ	idades de fis	calização, p	oção e elabo	ração de politi	ic	
1038 FMSAI -	ICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAI FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO banismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		AL DE : %	0	0,00	0	0 0da. r/media/sapl/public/materialegislativa/2023	0	0,00	100	441.620,00
2101 FUNDO	ICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAI MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBI banismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi Este documento é uma cópii da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	277.379,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentai: 38 it2 aQ ata e 011 0172 0280 20 25) ágina 47 de 233

A	nexo III - Unidades Executoras e Ações voltad	as ao Desenvolvimen	to do Progra	ama Gove	ernamen itæ	ii:- 38 i lt2,alQãt 	ae 6 11.0172.02802.02	25)jágina 47 (de 233	
Programa: 0005 DE	SENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONA	L								
Justificativa: Com o	ntar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urba crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Es desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação ipes	struturação de um departame	ento voltado a ex	ercer as ativ	∕idades de fis	calização, p	noção e elaboraçã	io de politic		
1 MUNICIPIO DE PARAG 023503 FMSA 21	I - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAE	ST FRAESTRUTURA	0	0,00	0	0 6 6 rrmedia/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	5.000,00
		Total Geral Financeiro	1.274.0	00,00	1.37	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. l	1.956.746	,26	7.934.9	932,92
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópiá	mk.			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22, alçãta e 611 072 020 20 25 jágina 48 de 233

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícoas oriundos da produção local,

adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio arigibiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente

s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

							97		
	Metas						va/202		
	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	in 1989 202	4 2025	
	APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOR	RE:UN UNIDADE	0	0	0	0	rrialeg	0 1	
	APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOR	RE:% PERCENTUAL	100	100	100	100) ag 10	0 100	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGR	RI(UN UNIDADE	0	4	1	2	public	1 2	
	MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	(sably)	0 100	
							a. nedia		
Ações							Sasade eg.bra		
_	Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun.	FonGr. FonCód. Categoria Ben	n/Produto/Serviço Unio	d. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023 gg/leta 2024	4 2024 Meta	2025 2025
1 MU	20 Agricultura 606 Exte	STECIMENTO - DEAA UIPAMENTOS AGRICOLAS E MA ensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	JIPAMENTOS UN TERIAIS PERMANENTE AS DE CAPITAL	1	5.000,00	2 10	iri em 18/08/2025 16:55:45 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 5.000,00	0 0,00
							Protocolo 41462 Envi onforme Resolução n cópia da versão ongui		



3 3 3 3 3	06 DESENVOLVIMENTO RURAL										
Objetivo:	Prover o município de uma boa infraestrutura para o de adequações e melhorias no abate e distribuição de pro	esenvolvimento da produção dutos de origem animal, ass	rural, incre sim como bi	mentar o ab uscar a cons	astecimento da o ervação do solo	cidade de p e preserva	orodutos agrícotas ção do meio amabi	oriundos o	da produção local,		
Justificativa:	Em vista das carências do setor, o projeto busca propo s de preservação do meio-ambiente, em degeneração	rcionar suporte ao produtor por uso inadequado.	rural visand	lo prestar se	rviços ao peque	no produto	r, assim como des	envolver a	atividades eficiente		
Público Alvo:	Munícipes						/23634/2				
MUNICIPIO D 020501	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 1034 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO RE 20 Agricultura 605 Abastecimento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DES	MNUTENÇÃO EM GERAL GIONAL SPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	100	00. 00. 00' 00' r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	0	0,0
MUNICIPIO D 020501	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DES	MANUTENÇÃO GERAL E ABASTECIMENTO SPESAS CORRENTES	%	100	246.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protacolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	100	331.000,00	0	160.689,26



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2 jat patra e fin 07/2 020/2025 página 50 de 233

Programa: 0	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvo	olvimen	to do Pro	grama Gove	ernamen	Læi : (a lice,ai ga c	ae u n vizi	16 0/2 0 /25) agina 3	0 de 200	
Objetivo:	Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção ru adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim							la produção local,		
Justificativa:	Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rur s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.	ral visando	o prestar ser	viços ao pequer	no produtor	r, assim como des	envolver a	tividades eficiente		
Público Alvo	o: Munícipes					/23634/23				
1 MUNICIPIO I 020501	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	0 0 media/sapl/public/materialegislativa/2025	0	0,00	0	0,00
1 MUNICIPIO E 020501	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	10.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sasi da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	10.000,00	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 414 Assinado digitalmente conforme Resc Este documento é uma cópié da versã				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentai: 38 11/2 AQ ata e 6/1 0/12 (020 2 5) ágina 51 de 233

rograma: 00	006 DESENVOLVIMENTO RURAL										
Objetivo:	Prover o município de uma boa infraestrutura para o o adequações e melhorias no abate e distribuição de pi	desenvolvimento da produç rodutos de origem animal, a	ção rural, incre assim como b	ementar o ab uscar a cons	astecimento da servação do solo	cidade de p e preserva	rodutos agríco l as ção do meio a n ib	oriundos o iente.	la produção local,		
Justificativa:	Em vista das carências do setor, o projeto busca prop s de preservação do meio-ambiente, em degeneração	porcionar suporte ao produto o por uso inadequado.	tor rural visan	do prestar se	rviços ao peque	no produtoi	r, assim como des	senvolver a	tividades eficiente	•	
Público Alvo	: Munícipes						/23634/22				
MUNICIPIO I 020501	DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL 20 Agricultura 605 Abastecimento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 D		%	100	21.000,00	100	da. //materialegislativa/2022/	100	21.000,00	0	0,00
MUNICIPIO I 020501	DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2104 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO F 20 Agricultura 605 Abastecimento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 D		L %	100	20.000,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confirme Resolução n° 113, de 00 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiq da versão original disponível em: https://sapl.paragu.acupaulista.sp.leg.l	0	0,00	0	0,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e fin 07/2 020/2025 página 52 de 233

Programa: 00	06 DESENVOLVIMENTO RURAL						li:- 38 ilt21,al Qãtx		•		
Objetivo: Justificativa:	Prover o município de uma boa infraestrutura pa adequações e melhorias no abate e distribuição Em vista das carências do setor, o projeto busc s de preservação do meio-ambiente, em degene	de produtos de origem animal, as a proporcionar suporte ao produto	ssim como bu	scar a conserv	/ação do solo e	e preservaçã	o do meio ambibie	ente.			
Público Alvo:	, ,	srayao por uso madequado.					23634/2363				
MUNICIPIO D 022201	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGR 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DI	EFINIR	UN	0	0,00	0	0 da. //materialegislativa/2022/	0	0,00	2	5.000,0
MUNICIPIO D 022201	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICI 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DI	EFINIR	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Presedução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	324.210,7-



ograma: 00	06 DESENVOLVIMENTO RURAL									
Objetivo:	Prover o município de uma boa infraestrutura par adequações e melhorias no abate e distribuição o	a o desenvolvimento da produção de produtos de origem animal, ass	rural, increr sim como bu	mentar o abaste scar a conserva	ecimento da c ação do solo	idade de pr e preservaç	rodutos agríco la s ção do meio amabi	oriundos da produ ente.	ıção local,	
Justificativa:	Em vista das carências do setor, o projeto busca s de preservação do meio-ambiente, em degener	proporcionar suporte ao produtor ação por uso inadequado.	rural visand	o prestar serviç	os ao pequen	no produtor,	, assim como des	envolver atividade	s eficiente	
Público Alvo:	Munícipes						/23634/2			
MUNICIPIO DE 022201	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICU 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DE		%	0	0,00	0	00 media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	1 192.94
		Total Geral Finar	nceiro	302	.000,00		colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Rescolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em. https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.1	367.000	00	682.841,02
							Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópi			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22, alçãta e 611 072 020 20 25 jágina 54 de 233

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai

s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas							va/202;		
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022	2023	iper 2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4200	3682	4000	9000 alia	4000	
MANUTENÇÃ EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

MANUTENÇÃ EM GERAL %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
						'publi		
Ações						ia/sapl		
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonC	cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 g eleta 2024	2024 Meta 2	2025 2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BA 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE 12 Educação 361 Ensino Fundamer 00 A DEF	ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	100	2.200.000,00	100 4.500	25 16:55:45 0000 9 julho de 2021, por Antonio Takashi Sas em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.b	4.000.000,00	0 1.374.288,73
						colo 41462 Envio em 18/08/p me Resolução nº 113, de 66/d da versão original disponível		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 1012 (2020 2025) ágina 55 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Dese Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL	nvoivime	nto do P	rograma Gove	ername	: I ILANI :- QO IILZI, ALÇI	Cae Dii Dii	2140/2025) agina c	70 dc 200	
Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as r Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as que s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e ater Público Alvo: Alunos e Servidores	estões do en	sino/aprend	lizagem, mas em alunos tidos como	todas as a especiais	atividades correlation s.	as e inere	ntes ao processo ta	ii	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.600.000,00	100	uda. r/mecdia/sapl/public/materialegislativa/2002//	100	1.900.000,00	0	692.798,56
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. 2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	17.050.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	19.590.600,00	0	8.938.432,70
					Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confon Este documento é uma cópié	ZJ.			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 1120, al Qata e 611 072 0200 20 25 3 de 233

Programa: 0	007 APOIO EDUCACIONAL									
Objetivo:	Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as r					al.pdf				
Justificativa:	 O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as que s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendemento. 	estões do en ndimento inc	sino/aprend lusivo aos	dizagem, mas em alunos tidos como	todas as especiai	atividades correlatas.	as e inere	ntes ao processo ta		
Público Alvo	b: Alunos e Servidores					/23634/236				
1 MUNICIPIO 020606	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 5 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. 2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.220.000,00	100		100	3.440.000,00	0	1.231.523,9
1 MUNICIPIO I 020606	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. 2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	13.080.000,00	100	025 16:55:45 le julho de 2021, por Amonio Takashi Sasem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	13.169.400,00	0	6.105.232,16
						peolo 41462 Envio em 18/08/2 rme Resolução n° 113, de 06, e da versão original disponível				
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado di gitalmente confíc Este documento é uma cópiá				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 1121, a Datae 611 0172 0200 20 25 a de 233

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL									
Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as que s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendemento psicopedagógico. Público Alvo: Alunos e Servidores	estões do ens	ino/aprendizag	gem, mas em t os tidos como o	odas as ativi especiais.	dades correlation 34/23634_original.pdf	e inerentes	ao processo ta	ai	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES 022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	.0 0 nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024/236	0	0,00	100	1.885.711,27
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES 022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Šash lem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	1.677.201,44
					Projeto de Lei 42/2025 Protécolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente confrme Resolução nº 113, de 06 d Este documento é uma cópia da versão original disponível				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), al patra e fin 07/2/020/2025 agina 58 de 233

Programa: 0007 APOIO EDUC	nidades Executoras e Ações Voltadas ao Des					. YO				
	ACIONAL									
·	ensino com ações complementares capazes de atender as					al.pdf				
Justificativa: O sistema de ensin s como atendimento	o deverá atender o alunado não somente no que tange as que psicopedagógico, transporte escolar, material didático e at	uestões do ens endimento incl	ino/aprendizaç usivo aos alund	jem, mas em t os tidos como	odas as ativ especiais.	idades correlata	s e inerentes	ao processo ta	ai	
Público Alvo: Alunos e Servidores						9/23634/236				
2038 MANUT	MANUTENÇÃO GERAL SENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST ENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% ucação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	00 00' rr/media/sapl/public/materialegislativa/202	0	0,00	100	11.204.067,3
2039 MANUT	MANUTENÇÃO GERAL SENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST ENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ucação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	025 16:55:45 e julho de 2021, por Amonio Takashi Sae em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.1	0	0,00	100	1.689.476,03
						Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 onforme Resolução nº 113, de 06 o cópia da versão original disponível				
						Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado di giralmente conf Este documento é uma cópi	XID.4			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 1121, a Datae 611 0172 0200 20 25 a de 233

Programa: 00	007 APOIO EDUCACIONAL					
Objetivo: Justificativa:	Prover o sistema de ensino com ações complementares capa O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente r s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, ma Alunos e Servidores	no que tange as questões do ensi	no/aprendizagem, mas em	pdiretta n todas as atividades correlata o especiais.	s e inerentes ao processo t	ai
1 MUNICIPIO E 022305	FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST 2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ITENÇÃO GERAL % 3 70% S DE CAPITAL	0 0,00	0 uda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024/2	0 0,00	100 7.851.267,8
		Total Geral Financeiro	36.150.000,00	peolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 mme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.tl	42.100.000,00	42.650.000,00
				Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópiú		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22, alçãta e 611 072 0280 20 25 jágina 60 de 233

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da adia inistração municipal como pre

conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas							va/202		
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	th 2024	2025	
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	^{lg} 2000	2100	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ES	SCOLAR UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ilda 100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDAI	DES ESCUN	UNIDADE	0	13	3	4	3/gash/t	4	

					la. medir			
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	akashi Sasa 1997-1997 (Meta 2024 2023 (Meta 2024)	4 2024	Meta 2025	2025
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	3	255.000,00	4	em 18/08/2025 16:55:45 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio 7 disponível em: https://sapl.paraguacupauli	3 431.243,75	0	24.414,56
					colo 41462 Envic me Resolução nº da versão origina			

Fic

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA									
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infant Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período ini conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão. Público Alvo: Alunos e Servidores	,		•	le respons	sabilidade da adilidasa 53634/23634_ori∰al.pdf	nistração	municipal como pre	e	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.855.000,00	100	o°0000:548. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024/	100	2.105.000,00	0	979.991,6
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	200.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	100.000,00	0	0,00
					Projeto de Lei 42/2025 Protéco Assinado digitalmente conferm Este documento é uma cópit da	dex			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 233 de 233

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA									
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no perí conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão. Público Alvo: Alunos e Servidores	•		•	e respons	iii <mark>i</mark> iiildade da adiiidaea 1834/33634 oo ah	nistração l	municipal como pre	•	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES 020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.000.000,00	100	da. o°000°054/22/72/72/72/72/72/72/72/72/72/72/72/72/	100	1.200.000,00	0	326.662,9
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERA 020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	AL %	100	4.451.100,00	100	95 ecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 pme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	5.949.000,00	0	2.501.806,72
					Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópis	diz			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 1120, 200 2025) ágina 63 de 233

Programa: 00	008 ATENÇÃO À CRIANÇA									
Objetivo:	Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infa	ntil (Creches	s e Pré-Esco	a).		Jpd				
Justificativa:	A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período i conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.	nicial do proc	esso ensino	aprendizagem o	le responsa	pilidade da adi	nistração m	unicipal como pre	e	
Público Alvo:	: Alunos e Servidores					23634/2363				
1 MUNICIPIO E 020602	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	eda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025	100	5.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO E 022301	DE PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	0	0,00	0	202 16:55:45 Ge inho de 2021, por Antonio Takashi Sae en'inho de 2021, por Antonio Takashi Sae em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.i	0	0,00	4	85.585,44
						otocolo 41462 Envio em 18/08/Z rícme Resolução nº 113, de 06. pis da versão original disponível				
						Projeto de Lei 42/2025 Prott Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópii				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 1120, al pata e 611 072 0200 20 25 3 ágina 64 de 233

Programa: 00	008 ATENÇÃO À CRIANÇA									
Objetivo:	Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infar	ntil (Creches	e Pré-Escola).			Jpc.				
Justificativa:										
Público Alvo:	Alunos e Servidores					23634/23634				
MUNICIPIO D 022301	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/	0	0,00	100	400.008,3
MUNICIPIO D 022301	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 eme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	0	0,00	100	50.000,0
						ocolo 41462 En rrme Resolução a da versão orig				
						Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confíqn Este documento é uma cópiá				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA										
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado prúblico Alvo: Alunos e Servidores	a, constitui-se no período inic	,	,		e responsabi	ilidade da adaminidi 1/23634_ori@al.pdf	istração muni	icipal como pre	е	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022302 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 1027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	UNIDADES ESCOLARES	UN	0	0,00	0	. 0 0 Sapl/public/materialegislativa/2023/23634	0	0,00	1	4.978.231,73
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022302 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	SERVIDORES D DO SERVIDOR SPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	025 16:55:45 E julho de 2021, por Antonio Takashi Saspda. em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. th/mod	0	0,00	100	759.337,10
						olo 41462 Envio em 18/08/2 me Resolução n° 113, de 06 la versão original disponível				
						Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confen Este documento é uma cópia	2004			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Açõe rograma: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA	es voltadas ao Desei	nvoivimen	ito do Prog	rama Gove	ernamenta	## :- 48 ##21,aig a C		W2025) ayına	00 de 233	
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento o Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado po Público Alvo: Alunos e Servidores	, constitui-se no período in	•	,		e responsabi	ilidade da adiminidi 23634.23634_ori <u>m</u> al.pdf	nistração mu	nicipal como pr	e	
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022302 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DES	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	da. rmedia/sapl/public/materialegislativa/2025	0	0,00	100	7.451.668,9
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022302 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DES	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	.0 0 0 e julho de 2021, por Antonio Takashi Sas rm: https://sapl.panguacupanlista.sp.leg.l	0	0,00	100	5.000,00
	Total Geral Fina	anceiro	8.76	3.100,00	9.0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/04/20 Assinado digitalmente conferme Resolução nº 113, de 66 d Este documento é uma cópid da versão original disponí	9.7	90.243,75	17	.562.707,43
						Proje Assir Este				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22, alçãta e 611 072 0280 20 25 jágina 67 de 233

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permana dissociabilidade entre acesso dissociabilidade entre acesso dissociabilidade entre acesso dissociability.

ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas							va/2025		
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	in 2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	- 1 4000	4000	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	,mate	3	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ig 100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADE	ES ESCUN	UNIDADE	0	7	3	5	J/lda/sabl/L	4	

					la. media			
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	ashi Sasad Rashi Sasad Meta 202 2023 Meta 202	24 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	3	205.000,00	5	em 18/08/2025 16:55:45 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Tak	2 400.000,00	0	50.424,64
					Protecolo 41462 Envi onferme Resolução n ópiá da versão origin			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e fin 07/2 020/2025 página 68 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Deser Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		ino do i			· (• · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigênci Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade a ão escolar. Público Alvo: Alunos e Servidores		ıblico consi	derar a dissociabil	lidade ent	ire acesso, perm <mark>ig</mark> ial.pdf	ência e qı	ualidade da educaç		
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.695.000,00	100	da. r/media/sapl/public/materialegislativa/2004//	100	3.085.000,00	0	1.060.829,41
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	100.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas, da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.f	100	100.000,00	0	0,00
					Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confon Este documento é uma cópis	- Mark			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112/240 atae 611 0172 0280 20 25) ágina 69 de 233

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE						
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder ão escolar.		a dissociabilidade entr	. jpd e acesso, perm <mark>a</mark> nêr	ncia e qualidade da ec	lucaç	
Público Alvo: Alunos e Servidores			23634/23634_			
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100 1.1	178.000,00 100	da. rmedia/sapl/public/materialegislativa/2022/	100 1.580.000,00	0	559.328,1
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES % 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100 2.0	060.000,00 100	1. Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 e conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas a cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paragua.cupaulista.spl.gg.	100 2.300.000,00	0	548.147,31
			Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópiá	2004		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 233 de 231 de 233 de 233

Tograma. 00	09 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALID	ADE									
Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade	,					al.pdf				
Justificativa:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalid ão escolar.	ade sob a responsabilidade	do poder pu	ıblico consi	derar a dissociabil	lidade ent	re acesso, permẫn	ência e qı	ualidade da educaç	;	
Público Alvo:	Alunos e Servidores						23634/23634				
1 MUNICIPIO DI 020603	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.380.600,00	100	da. 'media/sapl/public/materialegislativa/2022	100	7.593.500,00	0	4.810.722,65
1 MUNICIPIO DI 020603	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópij da versão original disponível em: https://sapl.paragu.acupaulista.sp.leg.f	100	5.000,00	0	0,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), al patra e fin 07/2/020/2025 página 71 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Des					sı ye ilzi,aya u		DEGEO) 5		
009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
		ilico considera	ır a dissociabili	dade entre a	ocesso, perminot 15363423634.001	ncia e qualio	dade da educaç	?	
DE PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2025	0	0,00	4	59.575,3€
DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	142/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Gammente confirme Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa no é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	2.586.852,69
:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidad ão escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder pubão escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO UN MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES % MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considera ão escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO UN 0 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES % 0 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilião escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO UN 0 0,00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES % 0 0,00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre a ão escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO UN 0 0,00 0 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES % 0 0,00 0 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanda o escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO UN 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, perminência e qualicado escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO UN 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMAMPLIAÇÃO UN 0 0,00	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permisorante de cesso de cessolar. Alunos e Servidores E PARAGUACU PAULISTA REFORMA/AMPLIAÇÃO UN 0 0,00 0 0,00 0 0,00 4 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 12 Educação 28 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 288 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 288 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 288 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDORE 19 Educação 381 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 00 B SERVIDORES 3 DESPESAS CORRENTES



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 1120, a Data e 611 0172 0280 20 25 a de 233

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigência. Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade dão escolar. Público Alvo: Alunos e Servidores		olico considera	r a dissociabili	dade entre a	cesso, perm <mark>a</mark> nêr 1903-753634 original	ncia e qualid	lade da educaç	>	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/	0	0,00	100	10.430.893,45
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	0 0 0 10 Julho de 2021, por Antonio Takashi Sas em: https://sapl.paragu acupaulista.sp.leg.l	0	0,00	100	118.900,00
					Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 d Este documento é uma cópiá da versão original disponível				



Programa: 00	009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigê O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidad ão escolar. : Alunos e Servidores		olico considera	r a dissociabili	dade entre a	acesso, permignal pdf	encia e qualid	ade da educaç	}	
1 MUNICIPIO [022301	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	459.170,59
1 MUNICIPIO I	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	ecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Grime Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sasi da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.log.h	0	0,00	100	50.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Prott Assinado digitalmente conf Este documento € uma cópiú	7014			



rograma: 00	09 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compati	ível com as exigências atuais.								
Justificativa:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob ão escolar.	a responsabilidade do poder pul	olico considerar a	a dissociabili	dade entre a	cesso, permanê	ncia e qualidade	da educaç		
Público Alvo:	Alunos e Servidores					23634/23634				
MUNICIPIO DI 022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	TENÇÃO GERAL % CORRENTES	0	0,00	0	.0 0 rr/media/sapl/public/materialegislativa/2025/	0	0,00	100	955.671,
		Total Geral Financeiro	9.623.6	500,00	13.12	volo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 mme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi & da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	15.063.50(0,00	21.69	0.516,10
						Projeto de Lei 42/2025 Protéc Assinado digitalmente confun Este documento é uma cópiá				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22, alçãta e 611 072 020 20 25 jágina 75 de 233

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da

educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas							va/2025		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	integral 2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	.ti.ale	8000	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	1000	3000	3000	6000	nnplic/mate	6000	

					<u> </u>			
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 M	leta 2023	ldes/eil	24 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,000 gg Sp 10	00 3.333.000,00	0	1.291.005,91
020604 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					nio Tak ıpaulista			
12 Educação 306 Alimentação e Nutrição					oor Antcaraguacu			
00 A DEFINIR					(6:55:45 ho de 2021, p. nups://sapl.po			
000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES					.025 de jul			
					em 18/08/ <u>p</u> 113, de 06(1 disponível			
					1vio en o nº 11.1 ginal di			

Fiorilli SC Ltda - Software



	Anexo III - Unidades Executoras e Ações volt	adas ao Desenvolvime	nto do Progra	ama Gove	rnamen it a	eli: 38 ilt21,al Qãt	ae i0 11.0172.02802	2025) ágina 1	76 de 233	
Programa: 00	10 COMBATE ÀS CARËNCIAS NUTRICIONAIS									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a a A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agi educação básica. Alunos				ıtricional em	23634/23634_original pdf	o jovem vincul	ada a área da	a	
1 MUNICIPIO D 022304	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENÇÃO GERAL % CORRENTES	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2025	0	0,00	100	3.021.994,09
		Total Geral Financeiro	2.538.0	000,00	2.7	987 9000 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 9000 00 9000 00 90	3.333.	000,00	2	.313.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópiú	2014			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali - 38 tit2), al patra e fin 07/2 (020) 20 25 página 77 de 233

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

lustificativa: No município ha carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte

integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas							va/202:		
Indicador	Unidad	Unidade de Medida		nd.Futuro	2022	2023	iges 2024	2025	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	300	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ic/mate	100	

MANUTENÇÃO E	EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100		100 James 100	100	1	00	
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjA	Ativ Função SubFun. F	FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 M	eta 2023	2023. _i g	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGU 020201 GABINE 2046	TE DO PREFEITO AUXILIO TRANSPOI 04 Administração 122 Adm	ninistração 00 A	MANUTENÇÃO GERAL LUNOS UNIVERSITÁRIOS Geral DEFINIR DO A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	500.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 The Resolução nº 113, de 06de luiho de 2021, por Antonio Takanh Sasiga da versão original disconde em hims-/ksol hamenacumaniistas ne lec'h	-	700.000,00	100	600.000,00
								42/2025 Protoc	•			



Aı	nexo III - Unidades Ex	ecutoras e Açõ	es voltadas ao Dese	envolvime	nto do Pr	ograma Gove	ername	nitæli:- 38 ilt2,al Qãi	tae 19 11 <i>19</i> 172	1 020/2025) ágina	78 de 233	
Programa: 0011 EN	SINO SUPERIOR											
Justificativa: No mu	ar a oferta e o acesso, assim inicípio ha carências de suro ante da fundação local que m	os superiores e alunc	os sem disponibilidade fina	-		studos, necessita	ındo da sı	Jpd region do poder Judi region do poder de la composição do poder de la composição de la	publico. O	município é parte)	
Público Alvo: Alunos	-							/23634/23634				
1 MUNICIPIO DE PARAG 020206 POLO 210	UNIVESP	ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO SPESAS CORRENTES	%	100	12.500,00	100	00°009 bda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024	100	12.500,00	100	12.500,00
			Total Geral Fi	nanceiro		512.500,00		ecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 frme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi & da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg		712.500,00		612.500,00
								Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópia	70			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali - 38 tit2), al patra e fin 07/2 (020) 20 25 página 79 de 233

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/202			
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente Ind	.Futuro	2022	2023	jislati	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	riale	0	1	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	28	/mate	28	28	
COOPACAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	public	0	1	
PROJETOS AMBIEMTAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/sapl/	0	1	
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	a. media	100	100	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	ing Special Sp	2024 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 15 Urbanismo 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	% 100	419.545,56 0	60 Envio em 18/08/2025 16:55:45 dejo nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ante original disponível em: https://sapl.paraguac	100.000,00 0	0,00
			olo 41462 ne Resolu a versão o		



Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS								
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio. Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Munícipes				23634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA ESTUDOS DAS BARRAGENS % 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	o O O r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>3</u> /	100	100.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100	53.000,00	100	Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sast	100	66.559,00	0	68.451,48
				Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópi	and the second			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra e firma a la de 233 de 233

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do muni Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do mun Público Alvo: Munícipes	•				634/23634_original.pdf				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	229.500,00	100	da. //materialegislativa/2025/23	100	563.000,00	0	120.224,2
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	100	5.000,00	0	0,0
					Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confér Este documento é uma cópid				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 072/020/2025 a de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Dese Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPEC		into do i			ı ınızı :- 40 ınızı,dış dı	LAC VII VII	ZIEUZU ZU)**9		
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do n Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do n Público Alvo: Munícipes	nunicipio.				33634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM 15 Urbanismo 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	45.000,00	100		100	295.000,00	0	8.967,76
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.820.000,00	100	8/08/2025 16:55:45 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas onível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.b	100	2.540.330,00	0	900.266,59
					Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente confirme Resolução n° 113, de 06, Este documento é uma cópiq da versão original disponível				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra e firma 23 de 233 de

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do mur					#				
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do mur	•				iginal.pdf				
Público Alvo: Munícipes					3634/23634_or				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	00.000 da. //materialegislativa/2024/2	100	1.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA TERCEIRIZAÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.500.000,00	100	100000 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 freme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas id da versão original disponíve em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	2.660.000,00	0	1.493.606,40
					Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confér Este documento é uma cópid				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 072 020 20 25 a de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Dese Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPEC		iito do Fi	Ograma Gov	emame	II.asi - 99 II.zz,aiya (ACUII DIIA		71 40 200	
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do l Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do Público Alvo: Munícipes	municipio.				:3634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	50.000,00	100	da. r/media/sapl/public/materialegislattva/2024/2	100	77.350,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	242.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sası da versão original disponívelem: https://sapl.panguacupaulista.sp.leg. b	100	353.000,00	0	15.649,30
					Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 E Assinado digitalmente confirme Resoluçã Este documento é uma cópia da versão oñ	199			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it2), a parta e fin 072/020/2025 a de 233

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPEC	IAIS								
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do r Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do r Público Alvo: Munícipes					3634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	nda. rimedia/sapl/public/materialegislativa/2002//2	100	10.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	85.000,00	100	ecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55545 crame Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas; da versão original disponivel em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	100	197.000,00	0	47.705,70
					Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópié	- mak			



100	5.000,00	400	022/23634/23634_original.pdf				
100	5.000,00	400	.023				
		100	. 95 0000 r/media/sapl/public/materialegislativa/2	100	5.000,00	0	0,00
0	0,00	0	9 ei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 grialmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas into é uma cópia da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	0	0,00	100	289.733,60
	0	0 0,00	0 0,00 0	m 18/08/2025 16:55:45 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Taka disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 rme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Taka da versão original disponível em: https://sspl.paraguacupaudista.	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 mme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Taka da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 rme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Taka da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2 jat patra e fin 07/2 020/2025 página 87 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Des Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPE		nto do Prog	rama Gove	rnamenta	en :- (\$ 11 021,a 1 0 a 0		12025) ^{agına}	67 de 233	
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do Público Alvo: Munícipes	municipio.				23634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	%	0	0,00	0	.0 6 'O '/materialegislativa/2025/	0	0,00	100	10.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Come Resolução n° 113, de 16 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.f.	0	0,00	100	187.676,3
					Projeto de Lei 42/2025 Protécol Assinado digitalmente conform Este documento é uma cópid da	2004			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 072/020/2025 a de 233

		ito do Frog	Ilailia Gove	i i i a i i i c i ii c ii	a - ye majaya c		72023)		
E PROJETOS ESPEC	AIS								
					7.3634/23634_original.pdf				
MANUTENÇÃO ESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	0 oda r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	5.000,00
MANUTENÇÃO EM GERAL DUOS SÓLIDOS URBANOS ESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	0 0 0 0 10 Julho de 2021, por Antonio Takashi Sas em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.i	0	0,00	100	10.000,00
					olo 41462 Envio em 18/08/2 me Resolução nº 113, de 06, da versão original disponível				
	MANUTENÇÃO EM GERAL	PROJETOS ESPECIAIS volvimento sustentavel do municipio. nvolvimento ambiental do município. MANUTENÇÃO % ESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % HUOS SÓLIDOS URBANOS	PROJETOS ESPECIAIS volvimento sustentavel do municipio. nvolvimento ambiental do município. MANUTENÇÃO % 0 ESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 UOS SÓLIDOS URBANOS	PROJETOS ESPECIAIS volvimento sustentavel do município. nvolvimento ambiental do município. MANUTENÇÃO % 0 0,00 ESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 HUOS SÓLIDOS URBANOS	E PROJETOS ESPECIAIS volvimento sustentavel do município. nvolvimento ambiental do município. MANUTENÇÃO % 0 0,00 0 ESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0 UOS SÓLIDOS URBANOS	PROJETOS ESPECIAIS Polvimento sustentavel do município. Involvimento ambiental do município. MANUTENÇÃO % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,000 0 0,000 SEPESAS DE CAPITAL	PROJETOS ESPECIAIS rolvimento sustentavel do município. manuel de control d	PROJETOS ESPECIAIS rolvimento sustentavel do município. nvolvimento ambiental do município. MANUTENÇÃO % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 SPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0 0 0,00 UOS SÓLIDOS URBANOS SPESAS DE CAPITAL SPESAS DE CAP	MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 100 100 100



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 072/020/2025 a de 233

	ito do Prog	Jrama Gove	ernamenica	##:- \$\\\ ##################################		/2 0 25) ^{agina}		
SPECIAIS								
vel do municipio. tal do município.				23634/23634_original.pdf				
RRAGENS %	0	0,00	0	0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>2</u>	0	0,00	100	100.000,00
% S	0	0,00	0	0 0 0 be julho de 2021, por Antonio Takashl Sas em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.i	0	0,00	100	50.805,01
				Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06. Este documento é uma cópia da versão original disponível				
	SPECIAIS rel do municipio. tal do município. RRAGENS %	SPECIAIS rel do município. tal do município. RRAGENS % 0 S % 0	SPECIAIS rel do município. tal do município. RRAGENS % 0 0,00 S % 0 0,00	SPECIAIS rel do município. tal do município. RRAGENS % 0 0,00 0 S % 0 0,00 0	PECIAIS rel do município. tal do município. RRAGENS % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 RRAGENS % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 RRAGENS % 0 0,00 0 0,00 0 0,000 White interviolation of the second of th	PRECIAIS Tel do município. Tel do município. Tel do município. Tel do município do município do more mais (18,082) 152 (19,2545 m. 13 de 06 de julio de 2021. Por Amonio Takashi Saskala. Tel de societa de misso de m	### SPECIAIS #### Part	RRAGENS % 0 0,000 0 0,000 0 0,000 0 0,000 100 100



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2 jat patra e fin 07/2 020/2025 página 90 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento o Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS		uu 3010						
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio. Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Munícipes				33634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	.0 0 //media/sapl/public/materialegislativa/2024/	0	0,00	100	451.775,76
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Ome Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	5.000,00
				Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 E Assinado digitalmente conforme Resoluça Este documento é uma cópié da versão ori	inga Nazi			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a parta e pri 072 020 20 25 a de 233

		,,		(0,,,		,		
unicipio. unicípio.				23634/23634_original.pdf				
%	0	0,00	0	.0 0 orredia/sapl/public/materialegislativa/2024/	0	0,00	100	156.032,2
%	0	0,00	0	725 16:55:45 e julho de 2021, por Antonio Taka em: https://sapl.paraguacupaulista.	0	0,00	100	2.004.596,2
				olo 41462 Envio me Resolução nº da versão origina				
	unicípio. unicípio.	AIS unicipio. unicípio. % 0	AIS unicipio. unicípio. % 0 0,00	AIS unicipio. unicípio. % 0 0,00 0	M 18/08/2025 16:55:45 Inicipior (Part of Antonio Takashi Sassda. 13. de (66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sassda. 19. por Antonio Takashi Sassda. 19. por Antonio Takashi Sassda. 19. por Antonio Takashi Sassda.	Oo of 11462 Envis on 18 08 2023 16:555.45 On 11462 Envis on 18 08 2023 16:555.45 O 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	. oid/point ob. 41445 Envis om 1 8 0000	hand on 1808 (1873) 16.55545 (16.55545



Anexo III - Unidades Executoras e	Ações voltadas ao Dese	nvolvimer	ito do Prog	ırama Gove	rnamen t a	eli:- 38 ilt2 ,a l Qãta	e 6 01.0172.0280	12025) ágina 9	92 de 233	
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVE	L E PROJETOS ESPEC	IAIS								
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o de Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o o Público Alvo: Munícipes						/23634/23634_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEF	MANUTENÇÃO GERAL INIR DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapi/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	1.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	0	0,00	0	2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 nente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas tuma cópiq da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.spl.ge.l	0	0,00	100	906.393,60
						Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópid	2004			



Programa: 0012	2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETO	S ESPECIAIS					
-	Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento susta Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento am Munícipes				/23634/23634_original.pdf		
	PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃ PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRI		0 0,0	0 0	.0 da. rrmedia/sapl/public/materialegislativa/2025	0 0,00	100 65.000,0
	-	Total Geral Financeiro	5.474.045,56		900 ocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 cm Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	6.973.239,00	6.897.884,27
					Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópit		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta : 38 it22, al Qata e 611 072 020 20 25 jágina 94 de 233

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit

ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvações de auxiliar o trabalho de auxiliar

ca publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

Metas							tiva		
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente Inc	I.Futuro	2022	2023	를 2024	2025	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	oriale 0	1	
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20	35	m 40	32	
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIG	S UN	UNIDADE	0	0	0	0	oldbic 0	32	
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPA	L %	PERCENTUAL	100	100	100	100	l/Ides, 100	100	
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100 gdi:	100	
SINALIZAÇÃO VIARIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	g. br/r	180	
							sp.le.		

Ações						onio Ta			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cat	egoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Heta	a 2024 2	024 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETI 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURAI 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR		%	100	178.500,00	100	em 18/08/2025 16:55:450 113, de 66 de julho de 2021, po disponível em: https://sapl.par	100 293.00	0,00 0	107.636,05

A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Aç 13 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPO				- g		(0)				
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Trar ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de tran	sito nas vias municipais e via	abilizar os m	ieios de tran	sporte do municí	pio.	ginal.p				
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve ça publica estadual, bem como desenvolver politicas	e a preservação do patrimôni de uso adequado da frota m	io público, a unicipal.	ssim como a	necessidade de	auxiliar o	rabalho desenنوار نامید تیکا	vido pelos	órgãos de segurar	1	
Público Alvo:	Munícipes						1/23634/				
1 MUNICIPIO D 021201	E PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 D	A, TRANSITO E TRANSPORTE	%	100	5.000,00	100	ooʻ000°5 ada. ir/media/sapl/public/materialegislativa/202	100	5.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO D 021201	E PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN 2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPA 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 D	AL	%	100	691.500,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 "me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	878.500,00	0	450.527,84
							Projeto de Lei 42/2025 Protécolo 4] Assinado digitalmente conforme Re Este documento é uma cópia da ver	77			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 1012 (2020) 2025) ágina 96 de 233

	3 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPO	RTE MUNICIPAL									
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trans	sporte de efetivo, veículos, e ito nas vias municipais e via	equipamento abilizar os m	s e instalaçõ eios de tran	ŏes, visando prot sporte do municí _l	eger o patr pio.	imônio público है व	auxilio as P	olicias Civil e Milit	t	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve ça publica estadual, bem como desenvolver politicas o	a preservação do patrimôni de uso adequado da frota m	io público, as unicipal.	ssim como a	necessidade de	auxiliar o t	rabalho desenvolv	vido pelos o	órgãos de segurar	n	
Público Alvo:	Munícipes						/23634/23				
MUNICIPIO DE 021201	PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN: 2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPA 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	L	%	100	5.000,00	100	.95 0000 da. rmedia/sapl/public/materialegislativa/2025	100	5.000,00	0	0,00
MUNICIPIO DE 021201	PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN: 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE		%	100	321.300,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 CO CO CO CO CO CO CO CO CO C	100	688.850,00	0	175.505,49



og. aa.	13 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR	TE MUNICIPAL									
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Trans ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trans	porte de efetivo, veículos, e to nas vias municipais e via	quipamento bilizar os m	os e instalaçõ ieios de trans	es, visando prot porte do municí	eger o patr pio.	mônio público e a	auxilio as Po	olicias Civil e Milit	t	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve ça publica estadual, bem como desenvolver politicas d	a preservação do patrimônio e uso adequado da frota mu	o público, a inicipal.	ssim como a	necessidade de	auxiliar o t	rabalho desenveolv	vido pelos ć	orgãos de segurar	n	
Público Alvo:	Munícipes						/23634/23				
MUNICIPIO DE 021201	E PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	. 9.000 000 000 000 000 000 000 000 000	100	5.000,00	0	0,0
MUNICIPIO DE 021201	E PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE		IL %	100	25.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confrime Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	25.000,00	0	7.704,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de accidadades executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de accidadada de accidada de accid

ar. Fisc Justificativa: Conside ça publ Público Alvo: Munícip	JACU PAULISTA ANÇA, TRANSITO E TRANSPORT O COORDENÇÃO DO SISTEM 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A	dização de transito sco que envolve a volver politicas de	o nas vias municipais e vial preservação do patrimônio uso adequado da frota mu	oilizar os m público, a nicipal.	eios de trans	porte do municí	oio.	ginal.p				0.00
ça publ Público Alvo: Munícip MUNICIPIO DE PARAGU 021201 SEGUR	JACU PAULISTA ANÇA, TRANSITO E TRANSPORT COORDENÇÃO DO SISTEM O6 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A	volver politicas de ES - DESETRANS A DE PROTEÇÃO E	uso adequado da frota mu MANUTENÇÃO DEFESA CIV	nicipal.				.023/23634/23634.	·			0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGU 021201 SEGUR	JACU PAULISTA ANÇA, TRANSITO E TRANSPORT O COORDENÇÃO DO SISTEM 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A	ES - DESETRANS A DE PROTEÇÃO E		L %	100	10.000,00	100	00,000.00 ativa/2025/23634/23	100	10.000,00	0	
021201 SEGUR	ANÇA, TRANSITO E TRANSPORT O COORDENÇÃO DO SISTEM 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A	ES - DESETRANS A DE PROTEÇÃO E		L %	100	10.000,00	100	10.000,000 ativa/202 2	100	10.000,00	0	U UU
		00 A DEFINIR 4 DESI	PESAS DE CAPITAL					da. r/media/sapl/public/materialegisl				0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGI 021201 SEGUR 2099	ANÇA, TRANSITO E TRANSPORT 5 MANUTENÇÃO DA ATIVIDAI 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A	DE DELEGADA DEFINIR DO A DEFINIR	MANUTENÇÃO EM GERAL PESAS CORRENTES	%	100	100.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.le	100	81.000,00	0	69.393,44



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 tit2), a Quatra de 1012 (2020 2025) ágina 99 de 233

rograma: 0	013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viab	uipamento Ilizar os m	s e instalaç eios de tran	ões, visando prot sporte do municí	eger o pat pio.	rimônio público e a	uxilio as P	olicias Civil e Milit		
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota mun	público, as icipal.	ssim como a	necessidade de	auxiliar o	trabalho desenvol	vido pelos o	órgãos de segurar	1	
Público Alvo	: Munícipes					/23634/23				
MUNICIPIO I 021201	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	271.000,00	100	oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	100	476.000,00	0	174.650,3
MUNICIPIO I	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	00 25 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 60 60 60 70 na confirme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas na cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	100	10.000,00	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópid				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 100 de 233

Deter a Department de Commune Transite a Transi										
Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transpar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transit						ồnio público <mark>e</mark> au	ıxilio as Polic	ias Civil e Mili	t	
Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de	preservação do patrimônio uso adequado da frota mui	público, ass nicipal.	sim como a ne	cessidade de a	auxiliar o trab	palho desenvolvi	do pelos órga	ăos de segura	n	
Munícipes						/23634/2				
04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	0. 00 r/media/sapi/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	189.863,9
04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	025 16:55:45 le julho de 2021, por Antonio Takas em: https://kapl.paraguacupaulista.	0	0,00	100	5.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protécolo 41462 En Assinado di gitalmente confrime Resolução Este documento é uma cópiá da versão orig				
)[ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de Munícipes E PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, T 04 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DES E PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, T 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ça publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota mul Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ça publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ça publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ça publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ça publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ga publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0	ga publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,	qa publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 4 DESPESAS CORRENTES E PARAGUAÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração 122 Administração 123 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 100 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SECURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração Geral 00 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SECURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SECURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 122 Administração Geral 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 123 ADESPESAS DE CAPITAL 124 Administração Geral 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 125 ADESPESAS DE CAPITAL 126 ADESPESAS DE CAPITAL 127 ADESPESAS DE CAPITAL 128 ADESPESAS DE CAPITAL 129 ADESPESAS DE CAPITAL 130 DESPESAS DE CAPITAL



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte en 1072 020 2025) ágina 101 de 233

Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltada 113 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNIC		VIIIIEIII	o do Fiogi	ailia Gove	illalliei ii.	ı - yə iizi,aiya ca		2023)	.0. 40 200	
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efeti ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias m						ònio público e au	ıxilio as Polic	ias Civil e Milit	t	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequa	o do patrimônio púk ado da frota municip	olico, assir oal.	n como a nec	cessidade de a	uxiliar o trab	palho desenvolvi jä	do pelos órgã	ãos de segurar	า	
Público Alvo	Munícipes						/23634/2:				
1 MUNICIPIO I 022901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÂ SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORF		%	0	0,00	0	da. 700 r/media/sapi/public/materialegislativa/2023	0	0,00	100	73.335,2
1 MUNICIPIO I 022901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃ SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CA		%	0	0,00	0	O C2025 16:55:45 6 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas relem: https://sapl.paraguacupaulista.spl.leg.k	0	0,00	100	5.000,00
							Protecolo 41462 Envio em 18/08/2 confrime Resolução n° 113, de 06, cópis da versão original disponível				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópiú	and a			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 ato ato a 1017/2020 2025) ágina 102 de 233

rograma. vo	113 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR	RIE MUNICIPAL									
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Trans ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trans	porte de efetivo, veículos, e ito nas vias municipais e via	quipamentos abilizar os me	e instalações ios de transpo	, visando prote rte do municíp	ger o patrimo	ônio público ક aા ાંેે	ıxilio as Polic	ias Civil e Mili	t	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve ça publica estadual, bem como desenvolver politicas d	a preservação do patrimôni e uso adequado da frota m	o público, ass unicipal.	sim como a ne	cessidade de a	auxiliar o trab	وalho desenvolvi انتاب	do pelos órgá	ios de segura	n	
Público Alvo:	Munícipes						/23634/23				
MUNICIPIO D 022901	DE PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0. da. /media/sapi/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	984.131,4
MUNICIPIO D 022901	DE PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiq da versão original disponíve em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	0	0,00	100	5.000,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18 it2 ato ato a 1017/2020 20 25 jágina 103 de 233

rograma: 00	013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL					
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o par. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.	atrimônio público হ a	uxilio as Policia	as Civil e Mili	t	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.	o trabalho desenvolv	vido pelos órgão	os de segura	n	
Público Alvo:	Munícipes	/23634/23				
MUNICIPIO D 022901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL % 0 0,00 0 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025	0	0,00	100	32.296,0
MUNICIPIO D 022901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL % 0 0,00 0 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.le	0	0,00	100	10.000,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 104 de 233

	nexo III - Unidades Executoras e Açõ GURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR		/oivimer	ito do Prog	rama Gove	rnamenua	en :- ¢e ncz,acja c		J2025) ^{agina}	104 de 233	
Objetivo: Dotar	o Departamento de Segurança, Transito e Trans calização e manutenção da sinalização de trans	sporte de efetivo, veículos, eq					ônio público e ai	uxilio as Polic	cias Civil e Mili	t	
Justificativa: Consid ça pub	lerando-se o grau elevado de risco que envolve lica estadual, bem como desenvolver politicas d	a preservação do patrimônio de uso adequado da frota mur	público, as iicipal.	sim como a ne	cessidade de a	auxiliar o tral	palho desenvolvi	do pelos órga	ãos de segura	n	
Público Alvo: Muníci	pes						/23634/2:				
1 MUNICIPIO DE PARAG 022901 SEGU 209	RANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 95 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	.0 0 oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	160.858,4
1 MUNICIPIO DE PARAG 022901 SEGU 210	RANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 96 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URB 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO EM GERAL BANAS ESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45	0	0,00	100	321.349,69
							Projeto de Lei 42/2025 Proto Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópid				



Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Açõ 13 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR		vimento do Prog	rama Gove	ernamen itæ i	:- \$8 m 22,algat	ae <i>0</i> 11 <i>0172,02</i> 302 0	125) agina	105 de 233	
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Trans ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trans	porte de efetivo, veículos, equipa	mentos e instalações r os meios de transpo	, visando prot rte do municíp	eger o patrimô oio.	nio público je a	uxilio as Policias	Civil e Mili	t	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve ça publica estadual, bem como desenvolver politicas d	a preservação do patrimônio púb e uso adequado da frota municip	lico, assim como a ne al.	ecessidade de	auxiliar o traba	alho desenvolv	ido pelos órgãos	de segura	n	
Público Alvo:	Munícipes					8/23634/2				
1 MUNICIPIO DI 022901	E PARAGUACU PAULISTA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URB 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE	,	% 0	0,00	0	od 00 of o'media/sapl/public/materialegislativa/202	0	0,00	100	85.000,
		Total Geral Financeiro	1.62	2.300,00	2.220	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 rme Rescolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em. https://sapl.paragu.acupaulista.sp.le.tl	2.477.35	0,00	2.85	7.251,85
						Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópii d	imak i			



Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assi

m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de

instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/20)		
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	itelsize 2024	2025	
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10	13	algilia 20	16	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100) mat	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	igg 100	100	
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADE	ES UN	UNIDADE	0	3	1	1	J/ldes//	1	

Ações					Sasada. leg.brimedi				
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Meta	2023	2023 g	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	1	5.000,00	1	95 00 00 11.3 de 06 de julho de 2021, por Annonio 1 disponível em: https://sapl.paraguacupaul	0	0,00	0	0,00
					o 41462 Envic e Resolução nº versão origina				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

14 PROMOÇÃO CULTURAL										
Promover a organização estrutural e funcional do Depar m como o levantamento, guarda e preservação do acerv	tamento, prover a realização o histórico e cultural do mu	o de obras, nicípio.	aquisição d	e equipamentos	para garar	ntir as atividades a	artístico-cu	lturais locais, assi		
A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco es instalações adequadas para o exercício da atividade.	stimulada em função de falt	a de apoio	e programas	s específicos par	a o setor, t	fatores que são 800 fatores que se são 800 fatores que são 800 fat	gravados p	ela inexistência de	е	
Munícipes						/23634/2:				
DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTU 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	JRAIS	%	0	0,00	0	00 nedia/sapl/public/materialegislativa/2022	5	5.000,00	0	0,0
DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	810.500,00	100	nvio em 18/08/2025 16:55:45 000 01" 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa ginal disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fr	100	893.500,00	0	268.521,4
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 En Assinado digitalmente conforme Resolução Este documento é uma cópis da versão orig				
	Promover a organização estrutural e funcional do Depart m como o levantamento, guarda e preservação do acerv A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco es instalações adequadas para o exercício da atividade. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTU 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 4 DESE E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do mur A produção artístico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta instalações adequadas para o exercício da atividade. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio instalações adequadas para o exercício da atividade. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas instalações adequadas para o exercício da atividade. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos par instalações adequadas para o exercício da atividade. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garar m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, rinstalações adequadas para o exercício da atividade. Munícipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 100 E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 100 E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 100 E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 100 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIFETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades en como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que săcolar instalações adequadas para o exercício da atividade. Municipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0 0 0,00	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades mo como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são degravados principales atéculadas para o exercício da atividade. Municípes PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturalis locais, assi m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade. Munícipes PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 0 0,00 0 0,0	Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assi m como o levantamento, guarda e preservação do aceivo histórico e cultural do município. A produção artístico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que sacregravados pela inexistência de inexistência de inexistência de sinstalações adequadas para o exercício da atividade. Municípes E PARAGUACU PAULISTA DEC 1019 AMPILIÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 000 A DEFINIR 000



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPC

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 ja parta e 61 072 020 20 25 jágina 108 de 233

rograma: 00	14 PROMOÇÃO CULTURAL										
Objetivo:	Promover a organização estrutural e funcional do De m como o levantamento, guarda e preservação do a	partamento, prover a realizaçã cervo histórico e cultural do m	ão de obras unicípio.	, aquisição d	e equipamentos	para garan	tir as atividades ਵਿ	artístico-cult	urais locais, assi		
Justificativa:	A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouc instalações adequadas para o exercício da atividade	o estimulada em função de fa	ta de apoio	e programas	específicos pa	ra o setor, fa	atores que são 450 470 1810 1810 1810 1810 1810 1810 1810 18	gravados pe	la inexistência de	9	
Público Alvo:	Munícipes						/23634/23				
MUNICIPIO DE 020701	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINI	MANUTENÇÃO GERAL R DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	. 5 60 0''nda. r/media/sapl/public/materialegislaiiva/2024	100	5.000,00	0	0,0
MUNICIPIO DE 020701	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2116 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 I	MANUTENÇÃO EM GERAL R DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Colo Recolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	0	0,00	0	24.410,4
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado di gitalmente confé Este documento é uma cópiá				



Anexo III - Unidades Executoras e Aç	ocs voitadas ao Descrit	VOIVIIIIEI	ito do Frog	Tailla Gove	i i i a i i i e i ii La	ы фөншауац		J20 23) ^{agma}	100 40 200	
Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL										
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do De m como o levantamento, guarda e preservação do ac	partamento, prover a realização cervo histórico e cultural do mu	o de obras, nicípio.	aquisição de e	equipamentos _l	para garantir	r as atividad es aା ୍ରିଞ୍ଚ	tístico-cultur	ais locais, assi		
Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouc instalações adequadas para o exercício da atividade.	o estimulada em função de falt	•	e programas e	specíficos para	a o setor, fat	ores que são 450 giginal	ravados pela	inexistência d	е	
Público Alvo: Munícipes						/23634/25				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022401 GABINETE DA SECRETARIA – SMC 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CU 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	0 ocia/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	1	24.300,0
4 L	-					sanda. g. tr/me				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022401 GABINETE DA SECRETARIA – SMC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	.0 0 1. por Antonio Takashi Sas I. paraguacupaulista. sp.leg. k	0	0,00	100	815.876,5
00 A DEFINIR 000 A DEFINII 3 D	R ESPESAS CORRENTES					025 16:55:45 de julho de 202 em: https://sap				
						colo 41462 Envio em 18/08/2 mm Resolução nº 113, de 06, da versão original disponível				
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópiá	Table 100			



Programa: 00	14 PROMOÇÃO CULTURAL										
Objetivo:	Promover a organização estrutural e funcional do De m como o levantamento, guarda e preservação do ac	partamento, prover a realizaçã ervo histórico e cultural do mu	o de obras, inicípio.	aquisição de e	quipamentos _l	para garantii	r as atividades a	rtístico-cultu	rais locais, ass	i	
Justificativa:	A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouce instalações adequadas para o exercício da atividade.	o estimulada em função de fal	a de apoio	e programas es	specíficos para	a o setor, fat	ores que são ag	ravados pela	a inexistência d	e	
Público Alvo:	Munícipes						/23634/23				
MUNICIPIO E 022401	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL R ESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	O O nedia/sapl/public/materialegislativa/2025	0	0,00	100	107.223,0
I MUNICIPIO E 022401	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMC 2116 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO EM GERAL R ESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	25 16:55:45 O O e julho de 2021, por Antonio Takashi Sasu em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	23.589,56
		Total Geral Finar	ceiro	820	0.500,00	1.0	ocolo 41462 Envio em 18/08/2 mme Resolução nº 113, de 66, da versão original disponível	90	03.500,00	1.	263.921,02
							Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confun Este documento é uma cópit				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte de 233 it2 a par

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e

ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or

ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gaŧantir a implantação do fluxo tur

ístico

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/20		
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente Inc	I.Futuro	2022	2023	in 2024	2025	
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6	11	18 mgt	24	
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	^{1/public}	100	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Mei	ta 2022	2022 M et	ta 2023	i Sasada. Sasada. Primedi Secolo	2024 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	%	100	5.000,00	100	5 16:55:45 000 julho de 2021, por Antonio Takashi n: https://sapl.paraguacupaulista.sp.	100 5.000,00	0	0,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					invio em 18/08/202 io n° 113, te 06 de j ginal disponível en			

N F



Programa: 00	15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, cr ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o de	para implanta	ção de um flu	ıxo turístico está	zar a prest vel e pern	ação de serviços, nanente no municí	implantar pio. Estru	um calendário de e turar, capacitar e or	e -	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implanta ístico.	ar infraestrutur	a, atrativos, e	equipamentos e	serviços o	lue permitam gata 877-	ntir a impl	lantação do fluxo tu	r	
Público Alvo	Munícipes					25/2363				
1 MUNICIPIO E 020801	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	. 1989'00 da. r/media/sapl/public/materialegislativa/20	100	2.752.759,96	0	2.700.735,45
1 MUNICIPIO I 020801	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1022 ATRATIVOS TURISTICOS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.f	100	5.000,00	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protecole Assinado digitalmente conferme Este documento é uma cópia da	2016			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) atçã tae 611 072 020 20 25 jágina 113 de 233

	15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, reventos e sistema de informações, visando propganizar o Departamento, para que possa exerce	orcionar condições satisfatórias pa	ra implantaç	ão de um fl	uxo turístico está	ar a presta vel e perm	າção de serviçoຮູ້ anente no municíp	implantar ι pio. Estrutι	ım calendário de e ırar, capacitar e or		
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município ístico.	necessita efetivamente implantar i	nfraestrutura	a, atrativos,	equipamentos e	serviços qı	ue permitam garar ²⁷ 194	ntir a impla	ntação do fluxo tui	r	
Público Alvo:	Munícipes						25/2363				
MUNICIPIO DE 020801	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTIC 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A D	EFINIR	%	100	330.000,00	100	00°000 eda. r/media/sapl/public/materialegislativa/20	100	480.000,00	0	328.471,0
MUNICIPIO DE 020801	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTIC 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A D	EFINIR	%	100	5.000,00	100	99 Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conferme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas Este documento é uma cópit da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	5.000,00	0	0,0



Programa: 00	015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar ventos e sistema de informações, visando proporcior ganizar o Departamento, para que possa exercer sua	nar condições satisfatórias pa	ra implanta	ção de um i	luxo turístico está	zar a prest vel e pern	tação de serviço s , nanente no mun ic í	implantar pio. Estrut	um calendário de e urar, capacitar e or	3	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município nece ístico.	ssita efetivamente implantar i	infraestrutur	a, atrativos	equipamentos e	serviços o	que permitam ga r al	ntir a impl	antação do fluxo tui	r	
Público Alvo:	Munícipes						2/236				
1 MUNICIPIO E 020801	DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	1.208.500,00	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/20	100	1.671.000,00	0	676.047,8
1 MUNICIPIO E 020801	DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	5.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	5.000,00	0	3.250,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 414 Assinado digitalmente confrrme Rese Este documento é uma cópia da versã	Tab.			



rograma: 00	015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realiza ventos e sistema de informações, visando proporci ganizar o Departamento, para que possa exercer s	onar condições satisfatórias pa	ra implantaç	ção de um fl	uxo turístico está	zar a presta vel e perm	ação de serviços, i anente no municíp	mplantar oio. Estrut	um calendário de e urar, capacitar e or		
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município nec ístico.	essita efetivamente implantar i	infraestrutura	a, atrativos,	equipamentos e	serviços qı	ue permitam garar	ntir a impla	antação do fluxo tui	•	
Público Alvo:	Munícipes						29/236				
MUNICIPIO E 020801	DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	MANUTENÇÃO GERAL NIR DESPESAS CORRENTES	%	100	360.000,00	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/200	100	1.610.000,00	0	951.172,3
MUNICIPIO E 020801	DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM T 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFIN		%	100	365.000,00	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 "The Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	525.000,00	0	69.619,06
							Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confén Este documento é uma cópid	XIV.			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112 a Qão ta e 01 072 020 20 25 a dia 116 de 233

_	15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realiza ventos e sistema de informações, visando proporcio ganizar o Departamento, para que possa exercer su	nar condições satisfatórias pa	ra implanta	ão de um flu	ixo turístico está	ar a presta vel e perma	ção de serviços, i anente no municíp	mplantar u oio. Estrutu	m calendário de e rar, capacitar e or		
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município nece ístico.	essita efetivamente implantar i	nfraestrutur	a, atrativos, e	equipamentos e	serviços qu	e permitam gaean	ıtir a implaı	ntação do fluxo tui	г	
Público Alvo:	Munícipes						25/236				
MUNICIPIO DI 020801	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TU 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFIN		%	100	15.000,00	100	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa20	100	15.000,00	0	0,00
MUNICIPIO DI 020802	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFIN 3	MANUTENÇÃO GERAL IR DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confrime Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	11.000,00	0	0,00



rograma: 00	15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realiz ventos e sistema de informações, visando proporo ganizar o Departamento, para que possa exercer s	ionar condições satisfatórias pa	ra implantaçã	ăo de um fluxo	turístico estáv	ar a prestaçã vel e permand	o de serviços, in ente no municípi	nplantar um o o. Estruturar	calendário de , capacitar e o	e or	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município ne ístico.	cessita efetivamente implantar i	nfraestrutura	, atrativos, equ	uipamentos e s	erviços que	permitam ga r ant	ir a implanta	ção do fluxo tu	ır	
Público Alvo:	Munícipes						25/236				
MUNICIPIO DI 022501	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEF	MANUTENÇÃO GERAL NIR DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/200	0	0,00	100	5.000,00
MUNICIPIO DI 022501	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNI 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confirme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiid da versão original disponível em: https://sapl.parguacupaulista.spl.eg. h	0	0,00	100	266.446,46



ventos e sister ganizar o Depa Justificativa: Na condição d ístico. Público Alvo: Munícipes 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PA 1022 AT 23 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PA 23	ma de informações, visando propartamento, para que possa exercide Estancia Turística, o município AULISTA SECRETARIA – SMT TRATIVOS TURISTICOS Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A I	ealizar obras complementares, cria porcionar condições satisfatórias po cer sua função de comandar o dese o necessita efetivamente implantar MANUTENÇÃO GERAL R DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL	ara implantaçã envolvimento	ăo de um fluxo turístico do mu , atrativos, equ 0	turístico estáv inicípio.	el e perman	da	o. Estruturar	r, capacitar e o	r	5.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PA 022501 GABINETE DA 1 1022 AT 23 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PA 022501 GABINETE DA 1 022501 GABINETE DA 1 2056 MA	AULISTA SECRETARIA – SMT TRATIVOS TURISTICOS Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A I	MANUTENÇÃO GERAL R DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0			da. //media/sapl/public/materialegislativa/2023/23634/236				5.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PA 022501 GABINETE DA 1 1022 AT 23 23 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PA 022501 GABINETE DA 1 2056 MA	SECRETARIA – SMT TRATIVOS TURISTICOS Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A I	R DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0	da. //media/sapl/public/materialegislati	0	0,00	100	5.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PA 022501 GABINETE DA 1 2056 MA	SECRETARIA – SMT TRATIVOS TURISTICOS Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A I	R DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0	da. //media/sapl/public/materialegislati	0	0,00	100	5.000,00
022501 GABINETE DA : 2056 M/	SECRETARIA – SMT	MANUTENÇÃO GERAL	%	_			7.5				
	695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A I			0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sast Este documento é uma cópia da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	281.528,98



Programa: 00	15 DESENVOLVIMENTO TURÍS	STICO									
Objetivo:	ventos e sistema de informações, visan	ente, realizar obras complementares, criar do proporcionar condições satisfatórias pa a exercer sua função de comandar o dese	ıra implantaçã	ão de um fluxo	turístico estáv	ar a prestaçã el e perman	o de serviço s , ir ente no mun ic ipi	nplantar um o. Estruturar	calendário de , capacitar e o	e or	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o mo ístico.	unicípio necessita efetivamente implantar i	nfraestrutura	, atrativos, equ	iipamentos e s	erviços que	permitam garant	tir a implanta	ção do fluxo tu	ur	
Público Alvo:	Munícipes						25/236				
1 MUNICIPIO E 022501	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO T 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A D 00	DEFINIR	%	0	0,00	0	.0 Oda. //media/sapl/publie/materialegislativa/20	0	0,00	100	5.000,00
1 MUNICIPIO E 022501	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORI. 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A D	DEFINIR	%	0	0,00	0	0 0 9025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	1.366.522,97
							:5 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2 e conforme Resolução n° 113, de 06 a cópid da versão original disponível				
							Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópia	mak a			



ograma: uu	15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realiz- ventos e sistema de informações, visando proporci ganizar o Departamento, para que possa exercer s	onar condições satisfatórias pa	ıra implantaçâ	ăo de um fluxo	turístico estáv	ar a prestaçã vel e perman	o de serviços, ir ente no municipi	nplantar um o io. Estruturar	calendário de , capacitar e o	e or	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município neo ístico.	cessita efetivamente implantar i	nfraestrutura	, atrativos, equ	iipamentos e s	erviços que	permitam garant	tir a implanta	ção do fluxo tı	ur	
Público Alvo:	Munícipes						2/2363				
MUNICIPIO DI 022501	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISI 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFI		%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/publie/materialegislativa200	0	0,00	100	1.750,C
MUNICIPIO DI 022501	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFII	MANUTENÇÃO GERAL NIR DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confirme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiid da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	0	0,00	100	981.827,6



	15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realiz ventos e sistema de informações, visando proporo ganizar o Departamento, para que possa exercer	ionar condições satisfatórias pa	ıra implantaçâ	ăo de um fluxo	turístico estáv	ar a prestaçã vel e permand	o de serviçoទ្ម, in ente no municípi ៈឆ្នំរួ	nplantar um o o. Estruturar	calendário de capacitar e o	e ır	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município ne ístico.	cessita efetivamente implantar i	infraestrutura	, atrativos, equ	iipamentos e s	erviços que	permitam ga r ant	ir a implanta	ção do fluxo tu	ır	
Público Alvo:	Munícipes						2/2363				
MUNICIPIO DE 022501	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/publie/materialegislativa/200	0	0,00	100	313.380,9
MUNICIPIO DE 022501	E PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópii da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.l.eg. l	0	0,00	100	15.000,00



Programa: 00	015 DESENVOLVIMENTO T	URÍSTICO										
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana ja ventos e sistema de informações, ganizar o Departamento, para que	á existente, realiza visando proporcio	nar condições satisfatórias pa	ra implantaç	ão de um fluxo t	urístico estáv	ar a prestaçã vel e permane	o de serviços ente no mun ic í(implantar um oio. Estruturai	calendário de -, capacitar e o	e or	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística ístico.	a, o município nece	essita efetivamente implantar i	nfraestrutura	ı, atrativos, equi	pamentos e s	erviços que _l	permitam garai	ntir a implanta	ição do fluxo ti	ur	
Público Alvo:	Munícipes							25/2363				
1 MUNICIPIO D 022501	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA – SMT 2112 FUNDO MUNICIPAL DE 23 Comércio e Serviç 695 Turismo 00	os A DEFINIR 000 A DEFINI	MANUTENÇÃO GERAL IR DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/20	0	0,00	100	11.000,0
			Total Geral Fina	inceiro	2.303.	500,00	4.08	999 999 999 900 900 900 900 900 900 900	7.08	4.759,96	7.9	81.752,76
								Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópia	200			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte de 233 de

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d

o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

Metas

Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente Ind	.Futuro	2022	2023	gislativ	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	riale	0	5	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	0	1	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7	7	14	public	15	23	
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	25	25	/sapl/	23	10	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	a. nedia	100	100	
MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	g. br/r	0	25	
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	a.sp.le	0	8	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	5	1	2	o Lay aulist	4	1	
							uacup			
Ações							, por parag			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. Fo	nGr. For	nCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	a ∰eta	2024	2024 Meta 2025	2025

Projeto de Lei 42/2025 Protocol Assinado digitalmente conforme Este documento é uma cópia da



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 at a também 200 2025) ágina 124 de 233

Programa: 0	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA									
Objetivo:	Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especio município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Id.	ial a iniciaçã ade.	io no espor	te em suas divers	as modal	idades, possibili t ar ^{ig}	a particiį	pação de equipes d		
Justificativa:	O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em po	ouca partici _l	oação e res	ultados inexpress	ivos em c	competições.				
Público Alvo	o: Munícipes					3634/2363				
1 MUNICIPIO 020901	DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES ESPORTIVAS DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	1	5.000,00	2	64. /materialegislativa/2025//	4	10.000,00	0	3.399,38
1 MUNICIPIO 020901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.175.000,00	100	025 16:55:45 (20 Part India Part	100	1.851.000,00	0	698.130,83
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de Este documento é uma cópid da versão original disponívele				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 ato ato a 1017/2020 20 25 jágina 125 de 233

Programa: 0	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA									
Objetivo:	Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especia o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idad	l a iniciaç de.	ão no esporte	e em suas divers	sas modalio	dades, possibili t ar ^{lei}	a participa	ıção de equipes d		
Justificativa	: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em por	ıca partic	ipação e resu	Itados inexpress	sivos em co	ompetições.				
Público Alvo	o: Munícipes					3634/2363				
1 MUNICIPIO 020901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	gda. o'0000' r/media/sapl/public/materialegislativa/2002//	100	5.000,00	0	7.430,00
1 MUNICIPIO 020901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	81.000,00	100	8/2025 16:55:45 000 Takashi Sasu celem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fr	100	84.000,00	0	62.718,39
						Projeto de Lei 42/2025 Prot e colo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente confrirme Resolução nº 113, de 06 d e Este documento é uma cópid da versão original disponívele				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 126 de 233

Programa: 00	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA										
Objetivo:	Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, in o município em competições e apoiar atividades especi	centivando de forma espec iais para Deficientes e 3ª Id	ial a iniciaça lade.	ăo no esport	e em suas divers	sas modalio	dades, possibili t ar lei	a particip	ação de equipes d		
Justificativa:	O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no	município, resultado em p	ouca partici	pação e resi	ultados inexpress	sivos em co	ompetições.				
Público Alvo	o: Munícipes						.3634/23634				
1 MUNICIPIO E 020901	2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	a. media/sapl/public/materialegislativa/2025/2	100	5.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO E 020901	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	025 16:55:45 (000 Parket) por Amonio Takashi Sastem https://sapl.paraguacupaulista.spl.eg.th	100	458.500,00	0	222.672,02
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópid da versão original disponívele				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 127 de 233

Programa: 00	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA									
Objetivo:	Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma e o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e	special a iniciaçã 3ª Idade.	o no esporte e	em suas diversa	as modalidad	des, possibili t ar a	participaçã	áo de equipes d		
Justificativa:	O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado e	em pouca particip	ação e resulta	idos inexpressi	vos em com	petições.				
Público Alvo:	: Munícipes					23634/2363				
1 MUNICIPIO E 020901	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	la. 00 media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>5/</u>	0	0,00	0	0,00
1 MUNICIPIO E 022601	DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES ESPORTIVA GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	AS UN	0	0,00	0	8/08/2025 16:55:45 te 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas onívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	0	0,00	2	224.247,28
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópia da versão original disponívele				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 128 de 233

Programa: 0	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA										
Objetivo:	Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentiva o município em competições e apoiar atividades especiais par	ando de forma espec ra Deficientes e 3ª Id	ial a iniciação ade.	o no esporte e	m suas diversa	as modalidad	les, possibilitar a	participação	o de equipes d		
Justificativa:	O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no munio	cípio, resultado em po	ouca particip	ação e resulta	dos inexpressi	vos em comp	petições.				
Público Alvo	: Munícipes						23634/23634				
1 MUNICIPIO I 022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZEF 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	JTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	ada. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/	0	0,00	100	1.565.422,11
1 MUNICIPIO I 022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZEF 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ITENÇÃO GERAL R S DE CAPITAL	%	0	0,00	0	0 0 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas disponivelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	0	0,00	100	50.000,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópia da versão original disponívele				



Programa: 0	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA										
Objetivo:	Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, inco município em competições e apoiar atividades especia	centivando de forma espec ais para Deficientes e 3ª Id	cial a iniciação lade.	o no esporte e	m suas diversa	as modalidad	les, possibiliŧar a ਵੂ	participaçã	o de equipes d	l	
Justificativa:	O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no	município, resultado em p	ouca particip	ação e resulta	dos inexpressi	vos em com	petições.				
Público Alvo	o: Munícipes						23634/23634				
1 MUNICIPIO I 022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL PESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>5</u>	0	0,00	100	79.433,94
1 MUNICIPIO I 022601	GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL PESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	0 00 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas (vel em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	0	0,00	100	5.000,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conferme Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópia da versão original disponivele				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it21 a Q a tae 011 072 0200 20 25) ágina 130 de 233

_	Anexo III - Unidades Executoras e Açõ	es voitauas ao Desei	ivoiviillei	ito do Prog	Tallia Gove	i i i a i i e i ii La	FII ∲⊕ IILZI,dII.J d C		5)20 25) ⁴⁹ 114	100 40 200	
Programa: 0	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA										
Objetivo:	Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, i o município em competições e apoiar atividades espec	ncentivando de forma espec ciais para Deficientes e 3ª Id	cial a iniciaçã lade.	o no esporte e	m suas diversa	as modalidad	des, possibili t ar	a participaçã	io de equipes d		
Justificativa:	O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa n	o município, resultado em p	ouca particip	oação e resulta	dos inexpressi	vos em com	petições.				
Público Alvo	: Munícipes						3634/23634				
1 MUNICIPIO I 022601	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	.0 00 edia/sapl/public/materialegislativa/2024/2	0	0,00	100	571.197,88
1 MUNICIPIO I 022601	DE PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	22 16:55:45 e julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada em. https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. htm	0	0,00	100	21.000,00
		Total Geral Fina	anceiro	1.552	2.500,00	2.6	peolo 41462 Envio em 18/08/22 rrme Resolução nº 113, de 06 di da versão original disponívela	2.4	13.500,00	3.	510.651,81
							Projeto de Lei 42/2025 Protecc Assinado digitalmente confran Este documento é una cópiá d	and a			



Programa: 0018 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racionate

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações va promoção, proteção e

recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso é uso racional.

Público Alvo: Munícipes

Metas							ra/202			
Indicador	Unida	de de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	gislati	2024	2025	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	riale	100	100	
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MI	EDIC UN	UNIDADE	2	3	2	2	/mate	3	3	
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPE	ENS, UN	UNIDADE	12000	12000	12000	132000	l/public	15000	15000	

Açõ Entida	ProjAtiv Função SubFun	. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 M	leta 2023	ii Sasada. Der/medi	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	10 Saúde	ASSISTÊNCIA FARI Suporte Profilático e T 00 A DEFINIF	- erapêutico	%	100	2.388.026,00	100	60 99 90 90 8/08/2025 16:55:45 be 06 de julho de 2021, por Antonio Takasl onível em: https://sapl.paraguacupaulista.sj	100	3.155.500,00	0	1.782.939,24
								.nvio em 1 io nº 113,				



Programa: 0	018 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA										
Objetivo:	Apoiar as ações de saúde na promoção da atençã	o e assistência do acesso aos i	nsumos e m	edicamentos	essenciais, pro	movendo s	eu uso racionaţ				
Justificativa:	Necessidade de controle da aquisição, recebiment recuperação de saúde, tanto individual como colet	o e distribuição de medicament iva, tendo o medicamento como	os, insumos o insumo ess	e matéria pr sencial, para	ima, constituind manutenção da	o um conjui s ações de	nto de ações velta acesso e uso ra	adas à pror ional.	noção, proteção	е	
Público Alvo	o: Munícipes						23634/2363				
1 MUNICIPIO 021001	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊ 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapê 00 A DEFINIR 000 A DEFI	utico	%	100	5.000,00	100	9.0000 oo' oo' r/media/sapl/public/materialegislativa/2022/	100	5.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO 022701	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊ 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapê 00 A DEFINIR 000 A DEFI	utico	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Geodo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Geodo 41462 Envio em 18/08/2021 por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	0	0,00	100	1.977.825,81
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 414 Assinado digitalmente conforme Res Este documento é uma cópii da versi	anh.			



	Anexo III - Unidades Executoras e	Ações voltadas ao Desen	volvimer	ito do Progr	ama Gove	ernamen itæ	li :- 38 ilt2 .,a l Qãt	bae 10 11 10172 1028	12025) ágina	133 de 233	
Programa: 00	118 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA										
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Apoiar as ações de saúde na promoção da atençã Necessidade de controle da aquisição, recebimen recuperação de saúde, tanto individual como cole! Munícipes	to e distribuição de medicamento	s, insumos	e matéria prima	, constituindo	um conjunto	de ações v e lt	adas à promo ional.	ção, proteção o	е	
1 MUNICIPIO D 022701	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊ 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapo 00 A DEFINIR 000 A DEF	êutico	%	0	0,00	0	0 Oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>/</u>	0	0,00	100	37.741,87
		Total Geral Finar	nceiro	2.393.	026,00	3.07	90 00 00 00 me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	3.16	0.500,00	3.7	98.506,92
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópia	70			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 48 it2 a Qãta e 011 0172 0200 20 25 jágina 134 de 233

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro de PPI, manter reduzido o nume

ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: inclusão

Público Alvo: Munícipes

Público Alvo: Munícipes				73634736	067/46067/		
Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023 (Si	2024	2025	
REFORMA	un UNIDADE	0 1	0	O del	0	1	
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função	SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Prod	uto/Serviço Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 R	deta 2024 2	024 Meta 2025	2025
			0,00 0	16:55:45 ho de 2021, por Antonio Takashi Sa	sdini.	0,00	0,00
		Total Geral Financeiro	0,00	.0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	0,0 da veisado onginial usponinvei et)	0,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte e parte

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Contrele Social, Gestão do Trabalho

e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos as estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos as estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos as estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos as estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos as estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos as estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos as estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais e no aperfeiçoamento en praticas de la final de la final

Público Alvo: Munícipes e Servidores

Metas							va/2			
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	gislati	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	riale	0	4	
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	0	4	
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	public	0	8	
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/sapl/	1	0	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚD	E UN	UNIDADE	0	0	0	1	a. nedia	1	0	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	Sasada g. br/r	100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SA	ĹUN	UNIDADE	0	8	2	2	ashi s a.sp.le	18	3	
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	[UN	UNIDADE	0	0	0	0	io Tak aulista	0	12	

Ações			1, por		
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025

Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41 Assinado digitalmente conforme Res Este documento é uma cópia da vers



Programa: 0021 GESTÃO SUS												
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.	Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Contrele Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.											
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em pratica	s gerenciais t	radicionais na áre	ea de saúde	, propomos a Ges	stão SUS	s mais eficiente.						
Público Alvo: Munícipes e Servidores				/23634/23634								
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	2	55.000,00	2	92 dda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2023	18	180.000,00	0	766.561,62				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES DE SAÚDE UN 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	1	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas	1	0,00	0	0,00				
				Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópid da versão original disponívele								



Programa: 00	21 GESTÃO SUS											
Objetivo:	Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Contrele Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.											
Justificativa:	Considerando as mudanças nas estruturas organizaciona	is e no aperfeiçoamento em praticas	gerenciais t	radicionais na ár	ea de saúd	e, propomos a Ge	stão SUS	mais eficiente.				
Público Alvo:	Munícipes e Servidores					23634/23634						
1 MUNICIPIO D 021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN	0	0,00	0	da OO'O media/sapl/public/materialegislativa/2025/	1	5.000,00	0	0,00		
1 MUNICIPIO D 021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL % ESAS CORRENTES	100	42.000,00	100	75 00 00 10 00 10	100	292.000,00	0	4.456,00		
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente confreme Resolução nº 113, de 06/4 Este documento é uma cópii da versão original disponível						



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2), ato a também de 233 de

Drograma, 0024 OFSTÃO OUG											
Programa: 0021 GESTÃO SUS											
Objetivo: Formular estratégias e Educação em Saúc	para a gestão municipal, nos aspe le, garantindo a integralidade da at	ectos do Planejamento, Pro enção em saúde da popul	ogramação F ação.	Pactuária e	Integrada, Regula	ıção, Parti	cipação e Contr e le	Social, G	Sestão do Trabalho		
Justificativa: Considerando as mu	danças nas estruturas organizacior	nais e no aperfeiçoamento	em praticas	gerenciais	tradicionais na ár	ea de saú	ide, propomos a 🛱	estão SU	S mais eficiente.		
Público Alvo: Munícipes e Servidor	es						/23634/23634				
10 Saú	E SAÚDE - DESA E ADMINISTRATIVO de 22 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	.00000.00	100	3.430.000,00	0	2.373.266,50
10 Saú	E SAÚDE - DESA E ADMINISTRATIVO de 22 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	90000000000000000000000000000000000000	100	6.000,00	0	120.488,06
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06. Este documento é uma cópit da versão original disponível				
							Projeto Assinac Este do	301	ž.		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte en 1072 020 2025) ágina 139 de 233

Programa: 0	021 GESTÃO SUS										
Objetivo:	Formular estratégias para a gestão municipal, nos e Educação em Saúde, garantindo a integralidade	aspectos do Planejamento, Pro da atenção em saúde da popul	ogramação l lação.	Pactuária e	Integrada, Regula	ação, Part	icipação e Contr o le	Social, 0	Gestão do Trabalho		
Justificativa:	Considerando as mudanças nas estruturas organi	zacionais e no aperfeiçoamento	em praticas	s gerenciais	tradicionais na ár	rea de saí	úde, propomos a 🛱	estão SU	S mais eficiente.		
Público Alvo	o: Munícipes e Servidores						/23634/23634				
1 MUNICIPIO 021001	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENT 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	100	3.800.000,00	100	. E 60°000°000°000°000°000°000°000°000°000°	100	4.100.000,00	0	1.394.585,32
1 MUNICIPIO 021001	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIP 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	100	7.500,00	100	. 2 2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sası elem: https://sapl.paragu acupaulista.sp.leg.h	100	7.500,00	0	0,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópid da versão original disponívele				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 1123, aliga ta e 611 0772 0280 20 25 3 ágina 140 de 233

	<u> </u>						J2 U 25) ^{agina} 1		
Programa: 00	021 GESTÃO SUS								
Objetivo:	Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pa e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.	ictuária e Inte	grada, Regulaç	ção, Particip	ação e Contr o le	Social, Gest	ăo do Trabalho		
Justificativa:	Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas o	gerenciais tra	dicionais na áre	ea de saúde	, propomos a G	stão SUS ma	ais eficiente.		
Público Alvo	o: Munícipes e Servidores				/23634/2363				
1 MUNICIPIO I 022701	DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	.00 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/202.	0	0,00	3	215.764,78
1 MUNICIPIO I 022701	DE PARAGUACU PAULISTA CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0 Ordecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Orferne Resolução nº 113, de 6/6 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas piá da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	0	0,00	1	422.500,00
					Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópiá	imb i			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 141 de 233

Programa: 0021 GESTÃO SUS									
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, F e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da pop	Programação P oulação.	actuária e Inte	grada, Regula	ção, Participa	ação e Contrele S	Social, Gest	ão do Trabalho)	
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamen	to em praticas	gerenciais trad	dicionais na áre	ea de saúde,	propomos a Ge	stão SUS m	ais eficiente.		
Público Alvo: Munícipes e Servidores					/23634/23634				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0 0 0 r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	205.544,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0 00 de julho de 2021, por Antonio Takashl Sas lem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.t	0	0,00	100	9.110.635,03
					Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópia da versão original disponívele				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it21 aQ a tae 011 072 020 20 25) ágina 142 de 233

Programa: 0021 GESTÃO SUS										
Objetivo: Formular estratégias para a gestão n e Educação em Saúde, garantindo a	nunicipal, nos aspectos do Planejamento, Pro integralidade da atenção em saúde da popul	ogramação P ação.	actuária e Inte	grada, Regulaç	ção, Participa	ação e Contr o le S	Social, Gest	ão do Trabalho)	
Justificativa: Considerando as mudanças nas estr	uturas organizacionais e no aperfeiçoamento	em praticas	gerenciais trad	dicionais na áre	ea de saúde,	propomos a Ge	stão SUS m	ais eficiente.		
Público Alvo: Munícipes e Servidores						/23634/23634				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2035 SUPORTE ADMINISTRATIV 10 Saúde 122 Administraç 00		%	0	0,00	0	00 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	108.036,56
10 Saúde 122 Administraç	SERVIDORES A DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR ão Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0 0 0 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas isponivelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.t	0	0,00	100	2.887.414,68
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/20 Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 de Este documento é uma cópia da versão original disponivele				



	Anexo III - Unidades Executoras e A	Ações voitadas ao Deser	ivoivimer	ito do Progra	ama Gove	ernamen ca	ıı:- 48 iltzi,al gat	ae (5711 151/21)283)	2025) ^{ayına}	1+0 UC 200	
Programa: 00	21 GESTÃO SUS										
Objetivo:	Formular estratégias para a gestão municipal, nos e Educação em Saúde, garantindo a integralidade	aspectos do Planejamento, Pro da atenção em saúde da popula	gramação P ação.	actuária e Integr	ada, Regula	ção, Participa	ção e Contr o le	Social, Gestã	o do Trabalho	•	
Justificativa:	Considerando as mudanças nas estruturas organiz	zacionais e no aperfeiçoamento	em praticas	gerenciais tradio	cionais na ár	ea de saúde,	propomos aj∰Ge	estão SUS ma	is eficiente.		
Público Alvo:	Munícipes e Servidores						23634/2363				
1 MUNICIPIO D 022701	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFI		%	0	0,00	0	.0 00 oda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2022/	0	0,00	100	7.500,0
		Total Geral Fina	nceiro	5.750.	500,00	7.39	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 The Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.le	8.020	9.500,00	17.61	6.752,55
							Projeto de Lei 42/2025 Proto Assinado digitalmente confor Este documento é uma cópia	791			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPC 44547305/0001-93

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

Metas			-				va/2025			
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente Inc	I.Futuro	2022	2023	gislativ	2024	2025	
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO	FUS UN	UNIDADE	0	0	0	0	riale	0	1500	
DOAÇÃO DE COBERTORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	0	500	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ol/public	100	100	

Ações			ida. r/medi	
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025 2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	% 100	37.000,00 100	2002 16:55:45 6 de julho de 2021, por Antonio Takash el em: https://sapl.panguacupaulista.sp. 001	37.000,00 100 37.000,00
			o em 18/0 113, de C il disponí	

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL	Voltadas do Desei		110 00 1 10	- Janua Gove		an - ye ilayaya		W292 0)-9		
Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para Público Alvo: Munícipes						Solidariedada de 634/23634_original.pdf				
020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	IANUTENÇÃO GERAL EDADE ESAS DE CAPITAL	%	100	2.500,00	100	da. rmedia/sapl/public/materialegislativa/202 <u>f</u> /23	100	2.500,00	100	2.500,0
020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	IANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	00 00 00 00 00 00 00 013, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa pii da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.ht	100	3.000,00	100	3.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confen Este documento é uma cópiá	2014			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta: 38 1122, aligãta e 6rt 072/020/2025 3 ágina 146 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Açõe	es voltadas ao Desenvo	oivimento do	Programa Gov	ernamen uan:- (Situ z,aıça	TOBE DTI <i>DIA</i> DED 2025) ^{agin}	a 140 de 255
Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL						
Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visan Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial por Público Alvo: Munícipes						
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS DE CAPITAL	% 100	1.000,00	da. 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000 1 000'000'	100 1.000,00	100 1.000,0
	Total Geral Finance	siro	43.500,00	otecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 frideme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas pri da versão original disponível em https://sapl.paraguaeupaulista.sp.leg.f.	43.500,00	43.500,00
				Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma copri	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 48 it2 a Qã ta e 011 0172 0200 20 25 jágina 147 de 233

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente Inc	d.Futuro	2022	2023	th 2024	2025
PARECER JURIDICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	orialego 0	1200
PROCESSOS JUDICIAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	/mate	2040
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ig 100	100

Ações						da. //me				
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca	ategoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023. Meta	a 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	Takash ulista.sp	100	975.000,00	0	295.710,14
021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEA	JUR					tonic				
2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSI	SUNTOS JURIDICOS					r An				
02 Judiciária						I, po				
061 Ação Judiciária						45 202 /sapl				
00 A DEFINIR						16:55: ho de https://				
000 A DE	FINIR					25 10 1 julh m: h				
3	DESPESAS CORRENTES					28/20; 06 de ível e				

Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 2 Assinado di gitalmente conferme R Este documento é uma cópia da ve





Programa: 002	25 ASSUNTOS JURIDICOS										
Justificativa:	Prover os recursos humanos e materiais necessário. Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides. Interesse Administrativo.				defesa do inter	esse públic	o no processos	diciário.			
1 MUNICIPIO DE 021301	PARAGUACU PAULISTA DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR 2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUN 02 Judiciária 061 Ação Judiciária 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	TOS JURIDICOS	%	100	2.500,00	100	nda. r/mechia/sapl/public/materialegislativa/2025/	100	2.500,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE 023001	PARAGUACU PAULISTA GABINETE DA SECRETRIA - SMAJ 2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUN 02 Judiciária 061 Ação Judiciária 00 A DEFINIR 000 A DEFIN 3		%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confrdme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa Este documento é uma cópid da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fr	0	0,00	100	734.289,86



Anexo III - Unidades Executoras e Ações	voltadas ao Desenv	olviment	o do Progr	ama Gove	rnamen ta	ai: 38 ilt21,al Qãt 	ae <i>l</i> 011 <i>0</i> 172 <i>0</i>	802025)agina	149 de 233	
Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS										
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao p Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídio Público Alvo: Interesse Administrativo		•		fesa do intere	esse público	op processos operations on the control of the control of the continuity of the control of the co	iciário.			
023001 GABINETE DA SECRETRIA - SMAJ 2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JL 02 Judiciária 061 Ação Judiciária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	IANUTENÇÃO GERAL JRIDICOS ESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	.0 O or r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	2.500,00
	Total Geral Financ	eiro	710.	500,00	9	951 600 600 600 600 600 600 600 600 600 60	9	77.500,00	1.03	2.500,00
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópiá	700			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 ja parta e 61 072 020 20 25 jágina 150 de 233

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de coa de compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de coa de compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de coa de compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de coa de compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de coa de compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de coa de

governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

						ç	į			
Metas						C00 e				
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	3	2024	20	25	
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL	100	100	100	100)	100	1	00	
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100	100	100) [100	1	00	
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100)	100	1	00	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SE	F % PERCENTUAL	100	100	100	100			1	00	
						a. media				
Ações						Sasad	ò			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. Fo	onGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta	2023	2023 8	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100 10.0	70.000,000	100	10.326.998,49	100	11.200.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIF	PIO					, por An	0			
0001 OBRIGAÇÕES TRIBU	JTARIAS E CONTRIBUITIVAS					12.5				
28 Encargos Espec						16:55:45 Tho de 20' https://sai				
	s Encargos Especiais					5 16:: julho	.			
00) A DEFINIR 000 A DEFINIR					8/2025 6 de ju				
	3 DESPESAS CORRENTES	s				18/08 de 06				
	o Best Edito dottiletties					em 113, dis				
						o 41462 Envic Resolução nº	0			
						41462 tesolu				
						S de la color	1			
						/2025 Proto				,
						2025 lente				
						si 42/ jitalm nto 6				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte en 1072 020 2025) ágina 151 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Açõe Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS	s voitadas ao Des	senvoivime	nto do P	rograma Gov	ernamer	10291 :- 49 1021,al g a 0	Be b 11 D14	(1)80/20/25) ayına	131 de 20	
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos governo e manutenção do Programa de Alimentação do Público Alvo: Servidores e Credores	de forma a manter em	•		, ,		ri-		•		
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	PAGAMENTOS PESAS CORRENTES	%	100	4.000.000,00	100	da. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025//	100	7.800.000,00	100	10.200.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	PAGAMENTOS PESAS DE CAPITAL	%	100	4.760.000,00	100	90 colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 (00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	100	5.000.000,00	100	3.900.000,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protecc Assinado di gitalmente confem Este documento é uma cópiá d	230			



Anexo III - U	nidades Executoras e A	ções voltadas ao Des	envolvime	nto do P	rograma Gove	ername	en itæli :- 38 ilt2 ı,a l Qã	tae <i>1</i> 011.01	20202025) ágina	152 de 233	3
Programa: 0026 ENCARGOS	GERAIS										
Justificativa: Necessidade de cur	ies fiscais, pagamento de sente nprir as obrigações e comprom ção do Programa de Alimentaçã es	issos de forma a manter em	•				ii ii		•	ı	
	DO MUNICIPIO GOS DA DIVIDA PÚBLICA	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	00,000.00 00,000.00 erialegislati va/202 <u>3</u> /23634	100	30.000,00	100	30.000,00
	cargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR 000 A DEFIN 3	NIR DESPESAS CORRENTES					da. r/media/sapl/public/mat				
04 Ad			%	100	4.600.000,00	100	025 16:55:45 (000 Takashi Sasem Phanio Takashi Sasem Phippingguacupanistasp.leg. Perentings//sapl.panaguacupanistasp.leg. Perentings//sapl.panaguacupanistas.p.leg. Perentings//sapl.panaguacupanistas	100	4.200.000,00	100	4.478.000,00
		Total Geral F	inanceiro	2	1.890.745,75	:	coolo 41462 Envio em 18/08/ mme Resolução nº 113, de 06/ da versão original disponível		27.356.998,49	29	.808.000,00
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópiá				
							₽ 4.11	20	4		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38 it2; aligata e 101 0172 0280 20 25) ágina 153 de 233

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Politica de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas							va/2025		
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	in 2024	2025	
AQUISIÇÃO DE SEDE PROPRIA	UN	UNIDADE	0	1	0	0	Tiale 1	1	
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	nplic/mate	100	

			<u>D</u>		
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	ldes/pip 2023 _{rg} Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL AQUISIÇÃO DE IMOVEL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 1037 AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN 0	0,00 0	90 60 Gide julho de 2021, por Antonio Takashi Sas et em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.F	700.000,00 1	700.000,00
			25 Protocolo 41462 Envio em 18/08/ te conforme Resolução nº 113, de 06 na cópit da versão original disponíve		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112 a Q a tae 01 072 020 20 25 a de 154 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamen ita i: 38124 Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	acae o II o II	ZZZZZZZ ZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ		
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social. Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Politica de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as Público Alvo: Servidores	guo-7-50577-6505	orias e pensões.		
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO % 100 2.199.158,83 100 2.308.400,00 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2085 MANUTENÇAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	r/media/sapi/public/matenalegisiauva/2022/	2.587.208,80	100	2.736.000,00
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2085 MANUTENÇAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	da versao ongmai disponivelem: https://sapi.panguacupaulista.s	52.000,00	100	222.000,00
Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confi	Este documento e uma cop			



Anexo III - Unidades Executoras e Aç	ões voltadas ao Desenvolvimo	ento do Programa Gove	ernamen itæli :- 38 ilt2 ua l Qãt	xae 011 0172 0280 20 25) ágina	155 de 233
Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS					
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas met Público Alvo: Servidores		tos para fazer frente aos comp	oromissos futuros com as indiperiorios com as 3834/53634 original pdf	osentadorias e pensões.	
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENS 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatu 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	atário	100 19.215.000,00	nda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2024/7	100 25.060.000,00	100 26.414.000,00
	Total Geral Financeiro	21.464.158,83	900 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 (me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	28.399.208,80	30.072.000,00
			Projeto de Lei 42/2025 Prott Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópi		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte de 23 de 24 de

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipies

Indicador Unida	ade de Medida	land December 155		0000	0000	ativ 0004	0005
indicador Unida		Ind.Recente Inc		2022	2023	<u>ड</u> ू 2024	2025
AGENTE COMUNITARIO UN	UNIDADE	42	52	42	78	eria 78	99
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA %	PERCENTUAL	0	0	0	0	O mate	10
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUSUN	UNIDADE	25	50	35	3500	ifqa 3500	4443
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UNIDADE	9	10	9	9	/ _{Ides/} 10	14
EQUIPES DE SAUDE BUCAL UN	UNIDADE	9	12	9	18	nedia 19	20
EXAME CITOPATOLÓGICO UN	UNIDADE	30	40	35	5000	1/Jq. 40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSUN	UNIDADE	125	180	160	700	arg 180	60
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUN	UNIDADE	20	50	30	8000	8500	10320
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Heid Occurs - Projektiv Francës - Ockford - France - I	Tan Of de Carteria de Dans (Dans de la Constitu		M-4- 0000	2022 M-4- 2022	255:45	pad ldas//sabla	0004 M-4- 0005
: Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. I	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Onia.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023	∯ leta 2024	2024 Meta 2025

Fiorilli S



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 ja ga ta e 61 072 020 20 25 ágina 157 de 233

Anexo III - Unidades Executo	ras e Ações voltadas ao Des	envolvime	nto do P	rograma Gove	ername	nıcasıı:- (ə iicz,aiça)	Dae Dil Di	/2U6) 20 25) agina 1	107 de 200	
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA										
Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de carát				_		į.				
Justificativa: Este Departamento priorizou a organizaçã	o e o fortalecimento da Atenção Bási	ca como a prir	ncipal porta	de entrada do sis	tema e pe	la resolutividade n	o atendin	nento a população.		
Público Alvo: municipies						8634/23634_				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2088 MAIS MÉDICOS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEF	MANUTENÇÃO INIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	110.000,00	100	00'000'01 00'000'01 edia/sapl/public/materialegislativa/202(/2	100	110.000,00	0	43.680,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEF		%	100	7.801.000,00	100	99 99 000 000 005 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasadd em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.bfr/	100	10.838.000,00	0	4.132.707,03
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06. Este documento é uma cópit da versão original disponível				
						Projeto Assinad Este do	200	·		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112 jal para tace 61 072 020 20 25 4 de 233

Programa: 00	028 ATENÇÃO BASICA										
Objetivo: Justificativa:	Desenvolver o conjunto de açõ				_				nento a população.		
Público Alvo:	o: municipies						:3634/23634_or				
1 MUNICIPIO E 021001	2107 PISO DE ATENÇÃO 10 Saúde 301 Aten	BASICA EM SAUDE - E ção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	%	100	55.000,00	100	95 98da. 17 rhymedia/sapl/public/materialegislativa/2004/7	100	55.000,00	0	24.592,9
1 MUNICIPIO E 021001	2108 PISO DE ATENÇÃO 10 Saúde 301 Aten	BASICA EM SAUDE - E ção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	%	100	7.521.977,55	100	9025 16:55:45 be julho de 2021, por Antonio Takash Sacem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.i	100	9.786.500,00	0	3.615.893,54
							volo 41462 Envio em 18/08/2 mme Resolução nº 113, de 06, da versão original disponível				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confé Este documento é uma cópiá	Same N			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 159 de 233

renção basica nvolver o conjunto de ações de	caráter individual ou	coletivo, promovendo	Caúda prover								
	caráter individual ou	coletivo, promovendo	Carida pravar								
cipies	ização e o fortalecim	nento da Atenção Bási		_	_		=======================================		to a população.		
DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA 10 Saúde 301 Atenção Bás 00 A	A EM SAUDE - ESF sica A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	10.000,00	100	.95 00°000 da. rmedia/sapl/public/materialegislativa/202/238	100	5.000,00	0	0,00
DO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 1088 MAIS MÉDICOS 10 Saúde 301 Atenção Bás 00 A	sica A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasad Este documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg. br	0	0,00	100	36.320,00
1	GUACU PAULISTA DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA 10 Saúde 301 Atenção Bás 00 A GUACU PAULISTA DO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10 Saúde 301 Atenção Bás 00 A	GUACU PAULISTA DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESP GUACU PAULISTA DO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	GUACU PAULISTA DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL GUACU PAULISTA DO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	GUACU PAULISTA DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL GUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % OO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	GUACU PAULISTA SERVIÇOS % 100 DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL GUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 0 DO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	GUACU PAULISTA SERVIÇOS % 100 10.000,00 DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL GUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 0 0,00 DO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	GUACU PAULISTA SERVIÇOS % 100 10.000,00 100 DO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL GUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 0 0,00 0 DO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	GUACU PAULISTA SERVIÇOS % 100 10.000,00 100 5.000,00 OMUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL GUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 0 0,00 0 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	GUACU PAULISTA SERVIÇOS % 100 10.000,00 100 5.000,00 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 5.000	GUACU PAULISTA SERVIÇOS % 100 10.000,00 100 5.000,00 20 MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL GUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 20 MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 308 MAIS MÉDICOS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 301 Atenção Básica 400 A DEFINIR 300 A DEFINIR 300 A DEFINIR 300 A DEFINIR	GUACU PAULISTA SERVIÇOS % 100 10.000,00 100 5.000,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentati: 38 it2 ap a também de 233 in 160 de 233

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA									
Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básic Público Alvo: municipies		-	-		į.		o a população.		
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIÇOS 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	.0 0da. r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>5</u>	0	0,00	100	6.925.292,97
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIÇOS 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	5 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 9 e conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas a cópiq da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.f	0	0,00	100	255.389,16
					Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confen Este documento é uma cópié	20104			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações v	oltadas ao Dese	envolvimen	to do Progi	rama Gove	rnamen itæ	i:- 38 it2 ,a i Qãt	ae i3 11.0172.0280	02025) ágina	161 de 233	3
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA										
Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou conjunto de accentral de acce			-	-		1		o a população.		
022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	RVIÇOS AS CORRENTES	%	0	0,00	0	0 da. /media/sapl/public/materialegislativa/2024/23/	0	0,00	100	8.455.053,46
022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	RVIÇOS AS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	0 9 9 e julho de 2021, por Antonio Takashi Sast em https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	78.943,31
	Total Geral Fi	nanceiro	15.497	.977,55	16.90	colo 41462 Envio em 18/0% Z mme Resolução nº 113, de 16 da versão original disponível	20.79	4.500,00	23	.567.872,43
						Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópii	XID.4			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte de 233 de

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume

ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abisso de álcool e drogas estão e

ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

Metas							iva			
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	gislat	2024	2025	
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600	3600	5040	riale	5500	5500	
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	22000	/mate	2500	25000	
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	7128	oublic	8000	15000	
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	69	59	65	120	/sapl/j	65	80	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	redia	100	100	

					S. Sg			
Ações					Takashi Ista.sp.l			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Prod	uto/Serviço Unid.	Meta 2022	2022 1	Meta 2023	2023. Neta	2024 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA ATENDIM 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2027 PARCEIROS DO SUS - MAC 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CO		100	11.430.000,00	100	invio em 18/08/2025 16:55:45 0000 io n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antiginal disponível em: https://sapl.paraguac	100 13.984.776,39	0	9.842.230,24
					colo 41462 k me Resoluq da versão o			



ILDIA L'ALTA GOM	PLEXIDADE AMBULAT	ONIAL LIN		\R						
ito de serviços de média e iátricas.	e alta complexidade, atender	os pacientes que			fora do dor	micilio, dentro da F	PI, mante	r reduzido o nume		
ade dos municípios meno	res em ter acesso a ações de omos as ações citadas.	e média e alta co	omplexidade	. Considerando d	que as inte	rnações por abaso	o de álcool	l e drogas estão e		
						/23634/2:				
DO SUS - MAC Assistência Hospitalar e A 00 A DEFINIR		%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	0	382.194,7
SAÚDE MENTAL - MÉDIA C Assistência Hospitalar e A 00 A DEFINIR	mbulatorial	%	100	700.500,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado di gitalmente conferme Resolução nº 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	100	955.500,00	0	333.765,32
	ade dos municípios meno ausas de internação, propertion de internação de internação, propertion de internação de internação, propertion de internação de i	ATENDIMENTO ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO ADEFINIR OUD A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL ATENDIMENTO AÚDE - DESA A SAÚDE - DESA A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA HOSPITAL ASSISTÊNCIA HOSPITAL ASSISTÊNCIA HOSPITAL ASSISTÊNCIA HOSPITAL OUD A DEFINIR OUD A DEFINIR	ATENDIMENTO % ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO % ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO % ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO % ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO % ATENDIMENTO % ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO % ATENDIMENTO % ATENDIMENTO % ATENDIMENTO % ASSISTÊNCIA HOSPITAL - MÉDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA HOSPITALA - AMEDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA HOSPITALA - AMEDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA HOSPITALA - AMEDIA COMPLEXIDADE	ade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade ausas de internação, propomos as ações citadas. ATENDIMENTO % 0 AÚDE - DESA B DO SUS - MAC ASSISTÊNCIA HOSPITAIAR O A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL ATENDIMENTO % 100 AÚDE - DESA A SAÚDE - DESA A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA HOSPITAIAR O A DEFINIR 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ATENDIMENTO % 0 0,00 ASSISTÊNCIA HOSPITAL ATENDIMENTO % 100 700.500,00 ATENDIMENTO % 100 700.500,00 ATENDIMENTO % 100 700.500,00 ATENDIMENTO % 100 700.500,00 ASSISTÊNCIA HOSPITAL - MÉDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR A PRIBLIA PAR A PRIBLIA PAR A PAR A SAÚDE HOSPITAL - AMEDIA COMPLEXIDADE	ATENDIMENTO % 0 0,00 0 ASÚDE - DESA B DO SUS - MAC ASSISTÊNCIA HOSPITAIR ATENDIMENTO % 100 700.500,00 100 AÚDE - DESA ASISTÊNCIA HOSPITAIR ATENDIMENTO % 100 700.500,00 100 AÚDE - DESA ASSISTÊNCIA HOSPITAIR ATENDIMENTO % 100 700.500,00 100 ADEFINIR ATENDIMENTO % 100 700.500,00 100 ADEFINIR ASSISTÊNCIA HOSPITAIR ATENDIMENTO % 100 700.500,00 100 ADEFINIR ASSISTÊNCIA HOSPITAIR ASSISTÊNCIA HOSPITAIR ASSISTÊNCIA HOSPITAIR OU A DEFINIR OU A DEFINIR	ade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abligacionadas ausas de internação, propomos as ações citadas. ATENDIMENTO % 0 0,00 0 0,0	ade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abbiso de álcoo ausas de internação, propomos as ações citadas. ATENDIMENTO % 0 0,00 0 0,	ade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abisso de álcool e drogas estão e ausas de internação, propomos as ações citadas. ATENDIMENTO % 0 0.00 0 0.00 0 0.00 AÚDE - DESA 6 DO SUS - MAC ASSISTÊNCIA PROPINIR 000 A DEFINIR A DESPESAS DE CAPITAL ATENDIMENTO % 100 700.500,00 100 822.500.00 AUDE - MAIDE - DESA ASSISTÊNCIA PROPINIR A DESPESAS DE CAPITAL ATENDIMENTO % 100 700.500,00 100 822.500.00 AUDE - MAIDE - MEDIA COMPLEXIDADE ASSISTÊNCIA PROPINIR 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR	ade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ausas de internação, propomos as ações citadas. ATENDIMENTO % 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0



rograma: 00	29 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	TORIAL E H	OSPITAL			nitæli : 38 ilt2 ,alQã				
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender ro de internações Psiquiátricas.	os pacientes qu	ie necessitei	m de tratamento	fora do do	omicilio, dentro da Igi	PPI, man	ter reduzido o nume	;	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.	e média e alta c	omplexidade	e. Considerando	que as int	ternações por abes	o de álco	ol e drogas estão e		
Público Alvo:	municipies					/23634/2				
MUNICIPIO DE 021001	E PARAGUACU PAULISTA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	00°000 oo'00000 r/media/sapl/public/materialegislativa/202	100	10.000,00	0	0,00
MUNICIPIO DE 021001	E PARAGUACU PAULISTA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	780.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confirme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	1.965.000,00	0	228.385,51



graina. 002	9 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXII	DADE AMBULATO	ORIAL E HO	SPITAL	.AR						
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta cor ro de internações Psiquiátricas.	mplexidade, atender os	s pacientes que	e necessite	em de tratamento	fora do do	omicilio, dentro da l	PPI, mant	er reduzido o nume		
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em t ntre as três primeiras causas de internação, propomos as	er acesso a ações de ı ações citadas.	média e alta co	omplexidad	le. Considerando (que as inte	ernações por ab ä s	o de álco	ol e drogas estão e		
Público Alvo:	municipies						/23634/2				
MUNICIPIO DE 021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA CO 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatoria 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	3.365.000,00	100	00,000 gda. rda. r/media/sapl/public/materialegislativa	100	3.836.000,00	0	1.522.337,2
MUNICIPIO DE 021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA CO 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatoria 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	10.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente confirme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópia da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	100	10.000,00	0	0,00



Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltada 29 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AN					ernamen	CARII: 48 IICZĻAIQA C		1802025) agina 1	00 de 233	
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade ro de internações Psiquiátricas.					fora do don	nicilio, dentro da F	PPI, manter	reduzido o nume		
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações cita	a ações de méd adas.	ia e alta c	omplexidade	. Considerando o	que as inte	rnações por abaso	o de álcool	e drogas estão e		
Público Alvo:	municipies						/23634/25				
1 MUNICIPIO E 021001	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÂ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORE		%	100	52.933,87	100	40. 2005 da. r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	100	77.411,39	0	78.151,49
1 MUNICIPIO E 021001	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CA		%	100	405,97	100	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Gramme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas da versão original disponivel em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	100	30,98	0	31,27
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 4 Assinado digitalmente conforme R Este documento é uma cópia da ver	70			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 ato ato a 1072 (2020 2025) ágina 167 de 233

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, a ro de internações Psiquiátricas.	atender os pacientes qu	ie necessite	em de tratamento	fora do do	omicilio, dentro da F	PPI, mante	er reduzido o nume	•	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a a ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citada	ações de média e alta c as.	omplexidad	le. Considerando	que as inte	ernações por abas	o de álcoc	ol e drogas estão e		
Público Alvo	o: municipies					/23634/23				
MUNICIPIO I 021001	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORREI		100	1.723.356,51	100	rda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2002	100	1.985.898,40	0	0,00
MUNICIPIO I	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAP		100	1.900,65	100	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	1.788,92	0	0,00



Anexo III - Uni Programa: 0029 ATENÇÃO DE		ões voltadas ao Desenvo				ernamen	tæli:-38ilt2ı,alQãt	cae (611 0172 0	23)2025)agina 1	68 de 233	
		a complexidade, atender os paci				fora do dom	nicilio dentro da F	PPI manter	reduzido o nume		
ro de internações Psid	quiátricas.						ginal. <u>r</u>				
Justificativa: Considerando a dificu ntre as três primeiras	ldade dos municípios menores causas de internação, propomo	em ter acesso a ações de média os as ações citadas.	a e alta co	mplexidade. C	onsiderando o	que as inter	nações por abias	o de álcool (e drogas estão e		
Público Alvo: municipies							/23634/2				
	SAÚDE - DESA FAL inistração 22 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	PROJETO DE TELEMEDICINA R JESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	100	7 80'+108' r/media/sapl/public/materialegislativa/202	100	3.252,00	0	0,00
	SAÚDE - DESA [*] AL inistração 22 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	PROJETO DE TELEMEDICINA R DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	100	42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 4 almene conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas o é uma cóptia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	100	7,50	0	0,00
							Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópii	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Ow			
								-XID4			



rograma: 00	29 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL	EXIDADE AMBULATORIA	L E HC	SPITALAR							
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e a ro de internações Psiquiátricas.	ta complexidade, atender os paci	entes que	e necessitem d	e tratamento	fora do dor	nicilio, dentro da F	PPI, manter	reduzido o nume	Э	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores ntre as três primeiras causas de internação, propor	em ter acesso a ações de média os as ações citadas.	e alta co	omplexidade. C	onsiderando	que as inte	rnações por abias	o de álcool	e drogas estão e		
Público Alvo:	municipies						/23634/2				
MUNICIPIO DI 021001	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Amb 00 A DEFINIR 000 A DEFIN		%	0	0,00	100		100	61.916,00	0	0,00
MUNICIPIO DI 022701	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2027 PARCEIROS DO SUS - MAC 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Amb 00 A DEFINIR 000 A DEFIN 3		%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmene confrime Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópij da versão original disponível em; https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	0	0,00	100	19.754.974,24



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38 it21 a Q a tae 011 072 0200 20 25 jágina 170 de 233

Programa: 0029 ATENÇÃO DE	nidades Executoras e Ações voltada E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AI				THOMES TO SERVICE THE SERVICE	ar. Yo mzayaa	AC O II DIII CIL			
-	mento de serviços de média e alta complexidade				ora do domic	cilio, dentro da P	PI, manter re	eduzido o num	e	
Justificativa: Considerando a dific	culdade dos municípios menores em ter acesso is causas de internação, propomos as ações cita	a ações de média e alta co adas.	mplexidade. C	considerando q	ue as interna	ações por abidso	de álcool e	drogas estão e		
Público Alvo: municipies						/23634/23				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULIS 022701 FUNDO MUNICIPAL E 2027 PARCEII 10 Sa	DE SAÚDE - SMS ROS DO SUS - MAC		0	0,00	0	.0 0 0 r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULIS 022701 FUNDO MUNICIPAL D 2028 ATENÇÃ 10 Sa	DE SAÚDE - SMS ÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi Este documento é uma cópiid da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	727.485,71



Programa: 00	29 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA	TORIAL E HO	SPITALAR							
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender ro de internações Psiquiátricas.	os pacientes que	e necessitem d	e tratamento f	ora do domic	ilio, dentro da P	PI, manter re	eduzido o nume	Э	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.	e média e alta co	omplexidade. C	onsiderando q	jue as interna	ações por abi <mark>l</mark> so	de álcool e d	drogas estão e	•	
Público Alvo:	municipies					/23634/2:				
MUNICIPIO DI 022701	E PARAGUACU PAULISTA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	.0 00 r/media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	10.000,00
MUNICIPIO DI 022701	E PARAGUACU PAULISTA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	686.614,49



Anexo III - Unidades Executoras e Açõ					rnamen ta	eli:- 38 ilt2 1,a l Qãte	ne 6 11 0172 0280	/2025) ágina 1	172 de 23	3
Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE	XIDADE AMBULAT	ORIAL E HO	SPITALAR							
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta ro de internações Psiquiátricas.	complexidade, atender o	s pacientes que	necessitem d	e tratamento fo	ora do domic	ilio, dentro da Pl	PI, manter re	duzido o nume)	
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores el ntre as três primeiras causas de internação, propomos	m ter acesso a ações de as ações citadas.	média e alta co	mplexidade. C	onsiderando q	ue as interna	ações por abaso	de álcool e d	lrogas estão e		
Público Alvo: municipies						8/23634/23				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulat 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DEFINIR		%	0	0,00	0	.0 0 orda. r/media/sapl/public/materialegislaitva/202	0	0,00	100	5.487.361,82
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambular 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE		%	0	0,00	0	Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Onfrime Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas cópiq da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.l.eg. l	0	0,00	100	1.177.934,27
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópia	anh.			



ograma: 002	29 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA CON	IPLEXIDADE AMBULATO	RIAL E HO	SPITALAR							
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média ro de internações Psiquiátricas.	e alta complexidade, atender os p	oacientes que	necessitem d	e tratamento fo	ora do domic	ilio, dentro da P	PI, manter re	eduzido o num	е	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios men ntre as três primeiras causas de internação, pro	ores em ter acesso a ações de m pomos as ações citadas.	édia e alta co	mplexidade. C	onsiderando q	ue as interna	ações por abaso	de álcool e	drogas estão e		
Público Alvo:	municipies						/23634/23				
MUNICIPIO DE 022701	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DI	MANUTENÇÃO GERAL EFINIR DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	.0 da. //media/sapl/public/materialegislativa/2022	0	0,00	100	0,0
MUNICIPIO DE 022701	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DE	MANUTENÇÃO GERAL EFINIR DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	18/08/2025 16:55:45 Ge julho de 2021, por Antonio Takashi Sas ponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.k	0	0,00	100	20,8
							Projeto de Lei 42/2025 Protacolo 41462 Envio em 18/08/2 Assinado digitalmente confirme Resolução n° 113, de 06, Este documento é uma cópiid da versão original disponível				



Programa: 00	29 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	ORIAL E HO	SPITALAR							
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os ro de internações Psiquiátricas.	pacientes que	e necessitem d	e tratamento f	ora do domic	cilio, dentro da P	PI, manter re	eduzido o nume	е	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.	nédia e alta co	omplexidade. C	onsiderando q	ue as interna	ações por ab <mark>ā</mark> so	de álcool e d	drogas estão e	•	
Público Alvo:	municipies					/23634/2				
1 MUNICIPIO D 022701	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	.0 00 /media/sapl/public/materialegislativa/202:	0	0,00	100	0,00
1 MUNICIPIO D 022701	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 66 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é uma cópiá da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	52.100,97



rograma: 00	29 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	IDADE AMBULATORIAL E	HOSPITALAR							
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta o ro de internações Psiquiátricas.	complexidade, atender os paciente	s que necessitem d	e tratamento f	ora do domic	ilio, dentro da P	PI, manter re	eduzido o nume	е	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores en ntre as três primeiras causas de internação, propomos	n ter acesso a ações de média e a as ações citadas.	lta complexidade. C	onsiderando q	ue as interna	ações por abasc	de álcool e	drogas estão e		
Público Alvo:	municipies					/23634/23				
MUNICIPIO D 022701	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2113 AME DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DES	PROJETO DE TELEMEDICINA %	0	0,00	0	.0 da. /media/sapl/public/materialegislativa/202?	0	0,00	100	149.314,7
MUNICIPIO D 022701	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2113 AME DIGITAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulato 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DES	PROJETO DE TELEMEDICINA % prial PESAS CORRENTES	0	0,00	0	25 16:55:45 00 0 Takashi Sasa om: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	0	0,00	100	8.691,9
		Total Geral Financeiro	18.074	4.097,00	20.15	colo 41462 Envio em 18/08/2Z me Resolução nº 113, de C6 da da versão original disponívelé	22.89	1.581,58	40.4	41.594,84
						Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confín Este documento é uma cópiá				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112 ja 10 a 176 de 233

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a sude em geral e da situação d

a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Metas							va/200			
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	jislati	2024	2025	
COBERTURA VACINAL MENOR DE	E 1 AN %	PERCENTUAL	84,9	95	95	80	riale	80	85	
CURA TURBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/mate	100	80	
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9	9	800	oublic	800	100	
LEVANTAMENTO DE INDICE DE A	EDES UN	UNIDADE	0	0	0	0	/sapl/j	0	4	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	a. nedia.	100	100	
MORTALIDADE INFANTIL	PROP	OR FORMULA	14,86	11,74	11	2	Sasada eg. br/r	2	10	

Ações						onio Ta			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. Fon0	Gr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 ² S leta 202	24 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DE	SERVIÇOS SA	%	100	534.000,00	100	5:450,000.619 6:2021, po 7.//sapl.par	538.000,00	0	154.445,90
2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA						25 16:5! ; julho d m: https			
10 Saúde 304 Vigilânci	ia Sanitária					08/20; 06 de ível e			
304 Vigilandi 00	A DEFINIR					m 18/ 13, de dispon			
	000 A DEFINIR					nvio e o n° 1 ginal			
	3 DESPESAS CORRENTES					1462 E soluçã são ori			
						o 41			

Fiorilli



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

	Anexo III - Unidades Executoras e Ações vo					- Youngayar				
Programa: 00	30 VIGILANCIA EM SAUDE									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissív Considerando a importância de investigação, notificação e div a vigilância sanitária para o município. MUNICIPIES	-	_			- 4		-		
1 MUNICIPIO DE 021001	E PARAGUACU PAULISTA SERV FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS	IÇOS %	100	10.000,00	100	da. r/media/sapl/public/materialegislativa/202 <u>5</u> /22	100	110.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE 021001	E PARAGUACU PAULISTA SERV FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENG 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS		100	1.634.000,00	100	Projeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sash Este documento é uma cópij da versão original dispontive em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fr	100	1.999.000,00	0	1.368.644,9



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

Programa: 0030 V	/IGILANCIA EM SAUDE										
Justificativa: Cons	envolver ações de vigilância das doenças ná siderando a importância de investigação, no	_	-				- 4		-	d	
a vig Público Alvo: MUN	gilância sanitária para o município.						/23634/23634_ori				
	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR		%	100	25.000,00	100	uda. rrmedia/sapl/public/materialegislativa/2022	100	25.000,00	0	0,00
	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR	SERVIÇOS FINIR DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Golden in the secondary of	0	0,00	100	422.554,10
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 4. Assinado digitalmente conforme Re Este documento é uma cópia da ver	2014			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte en 1072 020 20 25) ágina 179 de 233

		ito do Frog	Tailla Gove	illalliei n.	HI QO IIWAIYAW		J2 U 25) ⁴⁹ 114	170 dc 20	
SAUDE									
	_				- 4	-		d	
SERVIÇOS AÚDE - SMS //IGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	.0 0 r/media/sapl/public/materialegislativa/2024//	0	0,00	100	45.000,00
SERVIÇOS AÚDE - SMS EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	jeto de Lei 42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 G inado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 106 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas e documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.th	0	0,00	100	1.049.355,09
i ra	gilância das doenças não transmissíveis, vigilância da noia de investigação, notificação e divulgação das printa a o município. SERVIÇOS MÚDE - SMS IGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS MÚDE - SMS PIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	SAUDE gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agrancia de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, a o município. SERVIÇOS % MÚDE - SMS IGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS % MÚDE - SMS PIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	SAUDE gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não trans ncia de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a o município. SERVIÇOS % 0 AÚDE - SMS IGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS % 0 AÚDE - SMS PIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e se noia de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da o município. SERVIÇOS % 0 0,000 MÚDE - SMS IGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS % 0 0,000 MÚDE - SMS PIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	SAUDE gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de noia de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiol a o município. SERVIÇOS % 0 0,00 0 úDE - SMS IGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS % 0 0,00 0 úDE - SMS PIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguida de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguidad de investigação d	gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação cia de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a successiva de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a successiva de monardo de em geral de a o município. SERVIÇOS % 0 0,00 0,00 0 0,	SAUDE gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde. scia de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a siguide em geral e da situação da o município. SERVIÇOS % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 SERVIÇOS % 0 0,00 0 0,00 ADEFINIR OD A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ADEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES SERVIÇOS % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 ADEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	gilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde. Incia de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a superioria de em geral e da situação de a o município. SERVIÇOS % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 100 LÚDE - SMS IGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR SERVIÇOS % 0 0,00 0 0,00 0 0,00 100 LÚDE - SMS PIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR



	Anexo III - Unidades Execu	toras e Ações voltadas ao Des	senvolvimer	ito do Progr	ama Gove	rnamen tæ	i :- 38 i lt21,a i Qãt	cae (6 11 0172 028)	12025) ágina	180 de 233	
Programa: 0030	VIGILANCIA EM SAUDE										
Justificativa: Co	onsiderando a importância de investio vigilância sanitária para o município.	penças não transmissíveis, vigilância da gação, notificação e divulgação das prind	-				- 4	-		I	
	10 Saúde 305 Vigilância Epic 00 A	SERVIÇOS E CONTROLE DE DOENÇAS - VE lemiológica DEFINIR DO A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	O orda. r/media/sapl/public/materialegislativa/2025/2	0	0,00	100	155.900,0
		Total Geral	Financeiro	2.203	.000,00	3.06	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2.672	2.000,00	3.1	95.900,00
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópii	2014			



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, vovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami

liar.

tiva: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

- Contract parison of the contract of the cont

Público Alvo: MUNICIPES							2025		
Metas							iiva/2		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	ig 2024	2025	
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1928	1858	1900	ig 15000	15100	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ic/ma	100	
NUMERO DE UNIDADES ASSIST	ÊNCIAIUN	UNIDADE	7	7	7	7	^{Iqnd} / _/	10	
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2	1	la/sap	2	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	sas i leashi Sashi da 2023≝ jeta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A		%	0	0,00	0	o em 18/08/2025 16:55:45 0 * 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio al disponível em: https://sapl.paraguacupaul	0,00	0	0,00
						orecolo 41462 Env frime Resolução r oid da versão origin			



Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Aç 31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	,					(0,0.30.0				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioed dades de proteção integrada inclusão social, conhec	ucativo que visam atender famíli simentos básicos das profissões	as em situ e ambien	uação de vul tes de saud	Inerabilidade soc ável convivência	cial prioriza e criação	ndo a crianças, ŧov de oportunidades p	ens, idosc para melho	os, oferecendo ativi orias na renda fami	i i	
Justificativa:	liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioe de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ducativo e geração de renda, bu e saúde, educação e assistência	scando pr social, no	omover a au o intuito de n	uto-sustenção da nelhorar a autoes	as famílias stima, pron	assistidas e infæm nover a inclusãoso	ando sobr ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo:	MUNICIPES						025/2				
1 MUNICIPIO D 021101	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS E 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ac 00 A DEFINIR 000 A DEFINI 3	dolescente	%	100	550.694,14	100	gada. t br/media/sapl/public/materialegislativa/	100	596.661,58	0	255.633,98
1 MUNICIPIO D 021101	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS E 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ao 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	dolescente	%	0	0,00	0	.0 0 0 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa 1 em: https://sapf.paraguacupaulista.sp.log	100	1.000,00	0	0,00
							colo 41462 Envio em 18/08. rme Resolução nº 113, de 06 da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópi	70			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) atçã ta e 61 072 020 20 25 ágina 183 de 233

	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao De	senvolvime	nto do P	rograma Gov	ername	nicae i :- \$8 ii czi,alga:	Dae IOM 1/1/	202025) agina 1	63 UE 233	
Programa: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profisiar.	famílias em siti ssões e ambier	uação de vi ites de sau	ulnerabilidade soc dável convivência	ial prioriza e criação	ando a crianças,∯o de oportunidades iŝi.	vens, idos para melh	os, oferecendo ativ orias na renda fam	i i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de reno de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistentes.	da, buscando pr tência social, no	omover a a intuito de	uto-sustenção da melhorar a autoes	s famílias stima, pror	assistidas e infæn mover a inclusão	nando sob ocial e ori	ore o acesso a rede entação para a vida	ı	
Público Alvo:	MUNICIPES					025/2				
1 MUNICIPIO D 021101	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.325.500,00	100	1.5002.9000,000 sada. b//media/sapl/public/materialegislativa/	100	1.524.650,00	0	502.956,8
1 MUNICIPIO D 021101	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	.08 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	100	5.000,00	0	3.450,00
						2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08, nente confrime Resolução n° 113, de 06 uma cópia da versão original disponíve				
						Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópi	wak.			



)rograma: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Ação								•		
rograma: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioedud dades de proteção integrada inclusão social, conhecilliar.	cativo que visam atender fam mentos básicos das profissõo	nílias em situ es e ambien	ıação de vuli tes de saudá	nerabilidade soc ável convivência	ial priorizan e criação d	ido a crianças, jov le oportunidades រុ	vens, idosos para melhor	s, oferecendo ativ rias na renda fam	i i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioedo de serviços públicos existentes, em especial, aos de s	ucativo e geração de renda, l saúde, educação e assistênc	ouscando pr cia social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	ussistidas e inform over a inclusão so	ando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo:	MUNICIPES						025/2				
MUNICIPIO D 021101	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	90°000'29 sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/	100	67.000,00	0	25.748,6
MUNICIPIO D 021101	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	18/08_2025 16:55:45 6. de 0d de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa sponívej em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	5.000,00	0	0,00
							25 Protocolo 41462 Envio em 18/08. te confirme Resolução n° 113, de 06 na cópia da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópii	2012			



2	Anexo III - Unidades Executoras	- Tryour Fortadae do Boot		110 40 1 1							
Programa: 003	1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
•	Promover um conjunto de ações de caráter so dades de proteção integrada inclusão social, c liar.	cioeducativo que visam atender fam onhecimentos básicos das profissõe	nílias em situ es e ambien	ıação de vul tes de saud	lnerabilidade soc ável convivência	ial priorizar e criação d	ndo a crianças, po de oportunidades p	vens, idosc para melho	os, oferecendo ati orias na renda fan	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque s de serviços públicos existentes, em especial, a .	ocioeducativo e geração de renda, l los de saúde, educação e assistênc	ouscando pr ia social, no	omover a au intuito de n	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a stima, prom	assistidas e inform nover a inclusa്യൂടാ	ando sobr ocial e orie	re o acesso a rede entação para a vid	e la	
Público Alvo:	MUNICIPES						025/2				
1 MUNICIPIO DE 021101	PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DE 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIAÑ 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e 00 A DEFINIR 000 A I	NÇA E ADOLESCENTE ao Adolescente	%	100	176.500,00	100	sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/2	100	176.500,00	0	86.179,8
1 MUNICIPIO DE 021101	PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - D. 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIAN 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e 00 A DEFINIR 000 A I	NÇA E ADOLESCENTE ao Adolescente	%	100	5.000,00	100	99 2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi St I em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	5.000,00	100	0,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08, Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 Este documento é uma cópia da versão original disponível				



	Anexo III - Unidades Executoras	e Ações voltadas ao Deser	nvolvime	nto do Pr	ograma Gov	ernamen k a	eli :- 38 ilt21,al Qãt 	bae 1011 0172 0280)2025) ágina 1	186 de 233	
Programa: 003	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter so dades de proteção integrada inclusão social, c liar.	onhecimentos básicos das profissõ	es e ambien	tes de sauda	ável convivência	e criação de	oportunidades p	para melhorias	s na renda fam	i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque se de serviços públicos existentes, em especial, a .	ocioeducativo e geração de renda, l os de saúde, educação e assistênc	ouscando pr ia social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da relhorar a autoes	s famílias ass stima, promov	sistidas e infæm ver a inclusãæso §§	nando sobre o ocial e orienta	acesso a rede ção para a vida	: a	
Público Alvo:	MUNICIPES						2025/				
1 MUNICIPIO DE 021101	08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e 00 A DEFINIR	IREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	% S	100	10.500,00	100	.0 00.0 br/media/sapl/public/materialegislativa	100	0,00	100	0,0
1 MUNICIPIO DE 021101	08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e 00 A DEFINIR	IREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	% S	100	1.000,00	100	0 0 0 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa l em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	0,00	100	0,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/082 Assinado digitalmente confiqme Resolução nº 113, de 06 d Este documento é uma cópia da versão original disponível				
							Projeto de Assinado e Este docu	700			



D	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvime	into do i i	Ograma GOV	Cilialilei	ilai - ye ilayaya (ACO II DIIA			
Programa: 003	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situ dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambier liar.	uação de vu tes de saud	Inerabilidade soc ável convivência	ial prioriza e criação o	ndo a crianças, ‡ov de oportunidades r	vens, idoso para melho	os, oferecendo ativ orias na renda fam	i i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando pr de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no	omover a ao intuito de r	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a stima, pron	assistidas e inform nover a inclusão	iando sobi ocial e orie	re o acesso a rede entação para a vida	ı	
Público Alvo:	MUNICIPES				023/2				
1 MUNICIPIO DE 021101	FORTALECIMENTO DE VÍNCULC % FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100	128.000,00	100	sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/	100	128.000,00	0	80.781,70
1 MUNICIPIO DE 021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	100	8.000,00	100	8. 6000 6000 6 de julho de 2021, por Antonio Takashii Se dlem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	8.000,00	0	0,00
					42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08. almente conforme Resolução nº 113, de 06 o é uma cópia da versão original disponível				
					Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópio	70			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

rograma: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioedu dades de proteção integrada inclusão social, conheci liar.	cativo que visam atender famíli mentos básicos das profissões	as em situ e ambien	ıação de vulr tes de saudá	nerabilidade soc Ivel convivência	ial priorizan e criação d	do a crianças, ‡ov e oportunidades i	vens, idosos para melhor	s, oferecendo ativ rias na renda fami	i i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ucativo e geração de renda, bu saúde, educação e assistência	scando pr social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	over a inclusãe so	nando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo:	MUNICIPES						025/2:				
MUNICIPIO D 021102	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EN 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ado 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 D	olescente	%	100	40.000,00	100	11.000,000 00'0000 bv/media/sapl/public/materialegislativa/	100	11.000,00	0	0,0
MUNICIPIO D 021102	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EN 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ado 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 D	olescente	%	100	1.000,00	100	0082025 16:55:45 00 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa ível em: https://sapl. paraguacupaulista.sp.leg	100	1.000,00	0	0,00
							ecolo 41462 Envio em 18/08 mme Resolução nº 113, de 06 da versão original disponív				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópii	700			



	as e Açoes voltadas ao Desen	volvimen	ito do Prog	rama Gove	ernamen	Læi :- 38 1021,al gat	28 E DT1 1/1/2	0802025) ^{agina}	09 ue 233	
31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
dades de proteção integrada inclusão social liar.	l, conhecimentos básicos das profissõe	es e ambient	es de saudáve	l convivência	e criação d	le oportunidade នៃ រូប	oara melho	rias na renda fam	İ	
Necessidade de realizar ações com enfoque de serviços públicos existentes, em especia .	e socioeducativo e geração de renda, b il, aos de saúde, educação e assistênc	uscando pro la social, no	omover a auto-s intuito de melh	sustenção da orar a autoes	s famílias a stima, prom	issistidas e inf o rm over a inclusão	ando sobr	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
MUNICIPES						2025/				
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPA 08 Assistência Social 243 Assistência à Crianç 00 A DEFIN	TE L DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE: ça e ao Adolescente NIR	% S	0	0,00	100	00°200°00 sada. br/media/sapl/public/materialegislativa.	100	10.500,00	0	0,00
2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPA 08 Assistência Social 243 Assistência à Crianç 00 A DEFIN	L DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE: ça e ao Adolescente NIR	% S	0	0,00	100	0.005 16:55:45 (0.000 Takahi) paraguacupaulista.p.	100	1.000,00	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08. Assinado digitalmente conframe Resolução n° 113, de 06 Este documento é uma cópia da versão original disponíval				
,	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Promover um conjunto de ações de caráter dades de proteção integrada inclusão socia liar. Necessidade de realizar ações com enfoque de serviços públicos existentes, em especia . MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCEN 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPA 08 Assistência Social 243 Assistência à Crianç 00 A DEFIN 000 E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCEN 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPA 08 Assistência Social 243 Assistência à Crianç 08 Assistência Social 243 Assistência à Crianç 09 A DEFIN	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender fam dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissõe liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, b de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistênci. MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE: 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situ dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambient liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando pro de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no . MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulner dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudáve liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a autode serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhomunicipes E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇÃO E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇÃS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇÃO E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇÃS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência Social 243 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade soci dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção da de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoes de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoes de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoes de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoes de serviços públicos existência social. MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 públicos existência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 públicos existência Social 243 Assistência Poudo MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 ASSIstência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizan dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias a de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, prom MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 100 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 100 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência à Criança e ao Adolescente 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência à Criança e ao Adolescente 208 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, por dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades ilar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e inférim de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANU	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender familias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, govens, idoso dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melho liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das familias assistidas e inferimendos sobrid de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orie municipal promover a superior de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orie municipal. MINICIPES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 100 10,500,00 100 10,5	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender familias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativ dades de profução integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das familias assistidas e infammando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes. MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 100 10,000,00 100 10,000,00 100 1	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender familias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, avens, idosos, ofercendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudavel convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das familias assistidas e infetimando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida vincinar de desenvolvos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida vincinar de desenvolvos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida vincinar de de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação de serviços públicos existentes de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e acesso a rede de serviços públicos existentes de saúde de renda, buscando promov



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Açõ	oes voltadas ao Desenv 	olvime	nto do Pro	ograma Gov	ernamen	Læli:-38 it21,al Qät	zae (611 /0172)	(23)2025)agina 1	90 de 233	
Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeduc dades de proteção integrada inclusão social, conhecin liar.	cativo que visam atender famíli mentos básicos das profissões	as em situ e ambien	uação de vuli tes de saudá	nerabilidade soc ável convivência	ial priorizar e criação d	ido a crianças, ‡ov le oportunidades p	ens, idoso para melho	s, oferecendo ativ rias na renda fam	i i	
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioedu de serviços públicos existentes, em especial, aos de s	ucativo e geração de renda, bu saúde, educação e assistência	scando pr social, no	omover a au o intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	nssistidas e infæm over a inclusão Sc	ando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo: MUNICIPES						2025//				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EN 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE		%	100	15.000,00	100	sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/	100	15.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EN 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE		%	100	1.000,00	100	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa l em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	1.000,00	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2. Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 Este documento é uma cópia da versão original disponivol				
						Projeto Assinad Este doc	WA.			



rograma: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socio dades de proteção integrada inclusão social, cor liar.	peducativo que visam atender fa hecimentos básicos das profiss	ımílias em situ ões e ambien	uação de vulr tes de saudá	erabilidade soc vel convivência	ial priorizan e criação d	do a crianças, tov e oportunidades i	vens, idosos para melhori	, oferecendo ativ as na renda fan	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque soc de serviços públicos existentes, em especial, aos	ioeducativo e geração de renda s de saúde, educação e assistê	, buscando pr ncia social, no	omover a aut o intuito de m	o-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, promo	ssistidas e informover a inclusão so	nando sobre ocial e orient	o acesso a rede tação para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES						025/22				
MUNICIPIO DI 021104	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idos 00 A DEFINIR 000 A DE	sa FINIR	%	100	9.000,00	100	.6 8ada. bv/media/sapl/public/materialegislativa/	100	9.000,00	0	372,00
MUNICIPIO DI 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMA 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e a 00 A DEFINIR 000 A DE	AS ENTIDADES D Adolescente FINIR	S %	0	0,00	0	9 9 10 de de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa onívej em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	470.923,00
							25 Protecolo 41462 Envio em 18/08 nte conferme Resolução n° 113, de 06 ma cópie da versão original disponív				
							Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópi				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

rograma: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioed dades de proteção integrada inclusão social, conhectiar.	ucativo que visam atender famíl cimentos básicos das profissões	ias em situa e ambiente	ação de vulner es de saudáve	abilidade socia I convivência e	al priorizando e criação de	o a crianças,‡ove oportunidades pa	ens, idosos, o ara melhorias	ferecendo ativ na renda fam	⁄i ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioe de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ducativo e geração de renda, bu e saúde, educação e assistência	scando pro social, no	mover a auto- intuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	sistidas e informa er a inclusão soc	ındo sobre o a cial e orientaç	acesso a rede ão para a vida	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES						225/22				
MUNICIPIO D 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS E 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ar 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	dolescente	%	0	0,00	0	.0 00 br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	122.100,00
MUNICIPIO D 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ao 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	dolescente	%	0	0,00	0	2025 16:55:45 Of de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa (vdl em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	1.301.454,13
							Protecolo 41462 Envio em 18/08. onforme Resolução n° 113, de OF ópis da versão original disponív				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento ε uma cópio				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38 112 20 3 tae 01 072 020 20 25 3 ágina 193 de 233

ograma: 003	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter soci dades de proteção integrada inclusão social, col liar.	peducativo que visam atender fan hecimentos básicos das profissõ	nílias em situa es e ambient	ação de vulner es de saudáve	abilidade socia l convivência e	al priorizando e criação de	o a crianças, ‡ove oportunidades p	ens, idosos, o ara melhorias	ferecendo ati na renda fan	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque soo de serviços públicos existentes, em especial, ao .	cioeducativo e geração de renda, l s de saúde, educação e assistênd	buscando pro cia social, no	mover a auto- intuito de melh	sustenção das norar a autoest	famílias ass ima, promov	sistidas e informa er a inclusão so	ando sobre o a cial e orientaç	acesso a rede ão para a vid	e la	
Público Alvo:	MUNICIPES						1025/2				
MUNICIPIO DE 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SM. 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e a 00 A DEFINIR 000 A DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	0	0,00	0	.0 00 br/media/sapl/public/materialegislativa/	0	0,00	100	5.150,0
MUNICIPIO DE 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SM. 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOS 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Ido 00 A DEFINIR 000 A DE	oos sa EFINIR	%	0	0,00	0	2025 16:55:45 Ge julho de 2021, por Antonio Takashi Sa I em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	59.592,0
							/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08. nente conferme Resolução nº 113, de 06 s uma cópit da versão original disponív				
							Projeto de Lei 42/2025 Prott Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópii	2010-4			



	Anexo III - Unidades Executoras e Aç	oes voltadas ao Desei	nvolvimen	to do Prog	rama Gove	rnamen ta	41 :- 38 1122,al gata	ae 671 0172 028 0	J2025) ^{agina}	194 de 233	
Programa: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioedu dades de proteção integrada inclusão social, conheciliar.	cativo que visam atender fam mentos básicos das profissõ	nílias em situa es e ambiente	ação de vulner es de saudáve	abilidade socia I convivência e	al priorizando e criação de o	a crianças, ‡ove oportunidades pa	ens, idosos, c ara melhorias	oferecendo ativ s na renda fam	zi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ucativo e geração de renda, l saúde, educação e assistênc	buscando pro cia social, no i	mover a auto- intuito de melh	sustenção das norar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão (500	ando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES						.025/2				
1 MUNICIPIO DI 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIF 4 D	MANUTENÇÃO GERAL R ESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	.0 00 br/media/sapl/public/materialegislativa/	0	0,00	100	9.559,2
1 MUNICIPIO DI 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E A 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ado 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 D	olescente	%	0	0,00	0	8/08/2025 16:55:45 Ge of de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa onívdl em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	71.368,19
							42/2025 Protecolo 41462 Envio em 18/08, almente confrrme Resolução n° 113, de 06 o é uma cópid da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópio	and a			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

Programa: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socio dades de proteção integrada inclusão social, con liar.	educativo que visam atender fam hecimentos básicos das profissõ	ílias em situa es e ambiente	ação de vulner es de saudáve	abilidade socia I convivência e	al priorizando e criação de	o a crianças, ‡ove oportunidades p	ens, idosos, o ara melhorias	ferecendo ativ na renda fam	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque soc de serviços públicos existentes, em especial, aos	oeducativo e geração de renda, la de saúde, educação e assistênc	ouscando pro ia social, no	mover a auto- intuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	sistidas e infæma ver a inclusã&so	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ção para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES						025/2:				
1 MUNICIPIO D 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMA 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇ 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ac 00 A DEFINIR 000 A DE	A E ADOLESCENTE D Adolescente	%	0	0,00	0	.0 0 0 br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	5.000,00
1 MUNICIPIO D 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMA 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e a 00 A DEFINIR 000 A DE	ECIMENTO DE VÍNCULOS o Adolescente	CULC %	0	0,00	0	0 0 0 0d de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa ved em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	115.518,24
							Protecolo 41462 Envio em 18/08 onforme Resolução nº 113, de 06 cópit da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Protr Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópii	791			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38 112 20 3 tae 01 072 020 20 25 3 ágina 196 de 233

rograma: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias er dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e an liar.	m situação de vulne nbientes de saudáve	rabilidade socia el convivência e	al priorizando e criação de o	o a crianças, ‡ove oportunidades pa	ens, idosos, o ara melhorias	ferecendo ativ na renda fam	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscande serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência socio.	do promover a auto al, no intuito de mel	sustenção das norar a autoes	s famílias ass tima, promov	sistidas e informa er a inclusão soc	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ão para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES								
MUNICIPIO D 022801	FORTALECIMENTO DE VÍNCULC % FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	.0 00 br/media/sapl/public/materialegislativa/	0	0,00	100	8.000,0
MUNICIPIO D 022802	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES % FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	2025 16:55:45 Ge julho de 2021, por Antonio Takashi Sa I em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	11.000,00
					Projeto de Lei 42/2025 Protacolo 41462 Envio em 18/08. Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 Este documento é uma cópia da versão original disponív				



	Anexo III - Unidades Executoras e Ações volta	das ao Desenv ————	olvimen	to do Progi	rama Gove	rnamen ta	eli: 48 ilt2.,al Qãta 	ne l011 0172 028 03	2025) ágina '	197 de 233	
Programa: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo: Justificativa:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que v dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos bási liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e ge	icos das profissões	e ambient	es de saudável	convivência e	e criação de	oportunidades pa	ara melhorias	na renda fam	ni	
Justilicativa.	de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educ	cação de renda, bui cação e assistência	social, no	intuito de melh	orar a autoest	ima, promov	er a inclusão 500 Ser a inclusaçõe 500 Ser a inclusão 500 Ser a inclus	cial e orientaç	ão para a vida	a	
Público Alvo:	MUNICIPES						2025//				
1 MUNICIPIO D 022802	E PARAGUACU PAULISTA REPASSE FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE	ES SUBVENÇÕES E CAPITAL	%	0	0,00	0	.00 sada. br/media/sapl/public/materialegislativa	0	0,00	100	1.000,0
1 MUNICIPIO D 022802	E PARAGUACU PAULISTA MANUTE! FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CO		%	0	0,00	0	C G de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa d em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	10.500,00
							25 Protecolo 41462 Envio em 18/08. tte conforme Resolução n° 113, de 06 na cópii da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópio	70.4			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

. og. a.ma. oo	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam at dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das liar.	ender famílias em situ s profissões e ambient	ação de vulner es de saudáve	rabilidade socia el convivência e	al priorizando e criação de	o a crianças,‡ove oportunidades pa ់ឆ្នាំ	ens, idosos, o ara melhorias	ferecendo ativ na renda fan	vi i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração d de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e .	e renda, buscando pro assistência social, no	omover a auto- intuito de melh	sustenção das norar a autoest	s famílias ass tima, promov	istidas e informa er a inclusão	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ão para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES					.025/2				
MUNICIPIO DI 022802	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GI FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITA	ESCENTES	0	0,00	0	°0 3ada. br/media/sapl/public/materialegislativa	0	0,00	100	1.000,00
MUNICIPIO DI 022803	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBV FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENT	·	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Protécolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	15.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it21 aQ a tae 011 072 020 20 25) ágina 199 de 233

	Anexo III - Unidades Executoras	e Ações voltadas ao Des	envolvimer	ito do Prog	rama Gove	rnamen ta	di: 38 ilt21,al Qãta	ae (3 11 <i>(</i> 3172 (32 8	02025) agina	199 de 233	
Programa: 00	031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter so dades de proteção integrada inclusão social, o liar.	ocioeducativo que visam atender fa conhecimentos básicos das profiss	amílias em situ sões e ambient	ação de vulner es de saudáve	abilidade socia I convivência e	al priorizando e criação de o	າ a crianças, ‡ove oportunidades p	ens, idosos, ara melhoria	oferecendo ativ s na renda fan	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque s de serviços públicos existentes, em especial,	socioeducativo e geração de renda aos de saúde, educação e assistê	a, buscando pro encia social, no	omover a auto- intuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão	ando sobre c cial e orienta	acesso a rede ição para a vid	e a	
Público Alvo	: MUNICIPES						.025/2				
1 MUNICIPIO I 022803	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa 00 A DEFINIF	dosa	S %	0	0,00	0	.0 0 ada. ov/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	1.000,00
1 MUNICIPIO I 022803	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL I 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa 00 A DEFINIF	dosa	%	0	0,00	0	0 0 0 0 julho de 2021, por Antonio Takashi Sa 1 em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	8.628,00
		Total Geral F	inanceiro	2.34	3.194,14	2.5	colo 41462 Envio em 18/08 mme Resolução nº 113, de 06 da versão original dispon ve	2.56	5.311,58	3.1	71.916,00
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado di gitalmente confé Este documento ε uma cópi	701/4			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte de 200 de 233

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, povens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami

liar.

stificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICIPES							2025		
Metas							tiva/2		
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	^{ig} 2024	2025	
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0 terial	1	
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	160	600 jc/ma	1280	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	^{Iq} nd _{/1} 100	100	
NUMEROS DE UNIDADES ASSIST	ÊNCI, UN	UNIDADE	1	1	1	1	des/a	1	
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	ida. r/medi	1	

Ações						Takash Iista.sp			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categori	a Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Met	a 2023	2023 Het	ta 2024 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENT 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adole 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE		%	100	255.100,00	0	55 655 60 60 60 60 n° 113, de 06 de julho de 2021, por An original disponível em: https://sapl.paragua	100 265.264,67	0	0,00
						lo 4146, e Resolu ı versão			



Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e 32 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA CO		Olville	iito do Pic	ograma Gove	emamen	ilanı - 40 ilandiya (LACUII DIIZ	160/20/25) agina 2	.01 40 200	
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socio dades de proteção integrada inclusão social, conliar.	educativo que visam atender famíl necimentos básicos das profissões	e ambien	ites de saudá	ivel convivência	e criação c	le oportunidad ள் ।	para melho	orias na renda fam	İ	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque soci de serviços públicos existentes, em especial, aos .	de saúde, educação e assistência	scando pr social, no	omover a au o intuito de m	elhorar a autoes	s iamilias a stima, prom	over a inclusão s	ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
	MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ac 00 A DEFINIR 000 A DEF	S ENTIDADES Adolescente	%	0	0,00	0	.0 0.0 0.00 ia/sapl/pablie/materialegislativa/2024/7	100	1.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO D 021101	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA C		%	100	46.000,00	100	nronio Takashi Sasada. acupaulista.sp.leg br/medi	100	46.000,00	0	13.494,08
	08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ac 00 A DEFINIR 000 A DEF 3						2025 16:55:45 de julho de 2021, por A I em: https://sapl.paragu				
							colo 41462 Envio em 18/08 mm Resolução nº 11 3, de 06 da versão original disponíve				
				_			Projeto de Lei 42/2025 Proto Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia				_



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte en 1072 020 2025) ágina 202 de 233

Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioe dades de proteção integrada inclusão social, conhiliar.	ducativo que visam atender fam ecimentos básicos das profissõ	nílias em situ es e ambien	ıação de vulr tes de saudá	nerabilidade soc vel convivência	ial priorizan e criação d	do a crianças, ‡ov e oportunidades p	ens, idosos para melhori	, oferecendo ativ as na renda fam	i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socio de serviços públicos existentes, em especial, aos										
Público Alvo:	MUNICIPES						:025/23				
MUNICIPIO DE 021101	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA C 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao 00 A DEFINIR 000 A DEF	DMPLEXIDADE Adolescente	%	100	5.000,00	100	. 9.000'00'00'00'00'00'00'00'00'00'00'00'00	100	5.000,00	0	0,00
MUNICIPIO DE 021101	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊ 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao 00 A DEFINIR 000 A DEF	NCIA SOCIAL Adolescente	%	100	1.000,00	100	rotocolo 41462 Envio em 18/082025 16:55:45 mícme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa	100	1.000,00	0	0,00
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópio				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38 1121 a Quatra a quatra de 10172 (020) 20 25) ágina 203 de 233

Programa: 00	032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender far dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissõliar.									
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistên .	buscando pr cia social, no	romover a a o intuito de r	uto-sustenção da nelhorar a autoes	is famílias stima, pron	assistidas e infæm nover a inclusão	nando sob ocial e orie	re o acesso a rede entação para a vida	ā	
Público Alvo:	MUNICIPES					025/2				
1 MUNICIPIO E 021101	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	474.000,00	100	sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/	100	380.000,00	0	183.112,6
1 MUNICIPIO E 021101	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	95 60 60 60 60 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa vel em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	5.000,00	0	0,00
						ocolo 41462 Envio em 18/08. rme Resolução nº 113, de 06 da versão original disponíve				
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópiá				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 1123, ato a table 201 072 020 20 25 agina 204 de 233

Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desen 32 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Tumu Cov		- Yoursey av				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famí dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissõe liar.	lias em situ s e ambient	ação de vulner es de saudáve	abilidade soci I convivência	ial priorizar e criação c	ido a crianças, ≱o le oportunidades isia	/ens, idoso para melho	s, oferecendo ativ rias na renda fam	i i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, bi de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistênci.	uscando pro a social, no	mover a auto- intuito de melh	sustenção da orar a autoes	s famílias a stima, prom	nssistidas e infær over a inclusão	nando sobr ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo:	MUNICIPES					1025/2				
1 MUNICIPIO D 021102	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	100	12.000,000 sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/	100	12.000,00	0	0,0
1 MUNICIPIO D 021102	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	100	2025 16:55:45 de julio de 2021, por Antonio Takashi Sa l em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	1.000,00	0	0,00
						colo 41462 Envio em 18/08. mne Resolução nº 113, de 06 da versão original disponíve				
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confri Este documento é uma cópia	-			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38 it21 a Q a tae 011 072 0200 20 25) ágina 205 de 233

o a crianças, ≱ovens, idos oportunidades para melh sistidas e informando sob ver a inclusão social e orio 0,00 0	elhorias na renda fami sobre o acesso a rede orientação para a vida	100 455.238
ver a inclusã&social e orio	orientação para a vida	100 455.238
.0 00 pl/public/materialegislativa/2024/2	0,00	100 455.238
00 00 pl/public/materialegislativa/20	0,00	100 455.238
sada. br/media/sa		
vrio em 18/08/2025 16:55:45 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00	100 1.000
colo 41462 Er rme Resolução da versão oriģ		
	colo 41462 En rme Resolução da versão ori	Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envir Assinado digitalmente conferme Resolução n° Este documento é uma cópid da versão origina



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2), atçã ta e 61 072 020 20 25 jágina 206 de 233

rograma: 00	32 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPI	LEXIDADE									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeduc dades de proteção integrada inclusão social, conhecir liar.										
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioedu de serviços públicos existentes, em especial, aos de s	ıcativo e geração de renda, b saúde, educação e assistênc	ouscando pro ia social, no i	mover a auto-s ntuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ção para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES						2/27				
MUNICIPIO D 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMF 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adol 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE	lescente	%	0	0,00	0	.0 00 orada. ov/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	32.505,9
MUNICIPIO D 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMF 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adol 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE	lescente	%	0	0,00	0	colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução n° 113, de 0¢ de julho de 2021, por Antonio Takashi Sak da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	5.000,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 4. Assinado digitalmente confirme Re Este documento é uma cópia da ver	anh i			



Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltado 032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						. , , ,		<u> </u>		
Objetivo:											
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e gera de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educar .	ação de renda, bus ação e assistência s	cando pro social, no	mover a auto-s intuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão so	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ção para a vida	e a	
Público Alvo	: MUNICIPES						025/2				
I MUNICIPIO E 022801	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE C	ÇÃO GERAL CAPITAL	%	0	0,00	0	.00 8ada. br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	1.000,0
MUNICIPIO I 022801	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	2025 16:55:45 Ge julho de 2021, por Antonio Takashi She I em: https://xapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	211.187,33
							odecolo 41462 Envio em 18/08. Írime Resolução nº 113, de 06 ni da versão original disporíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópi	on h. J			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 at a também 200 2025) ágina 208 de 233

Programa: 00	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao De			Turria Cove	THOMES INC.	on. Voncașcio				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atende dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das prof liar.	r famílias em situ fissões e ambient	ação de vulne es de saudáve	rabilidade socia el convivência e	al priorizando e criação de	o a crianças, ≵ovo oportunidades p	ens, idosos, o ara melhoria	oferecendo ativ s na renda fam	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de ren de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assis .	nda, buscando pro stência social, no	omover a auto- intuito de mell	sustenção das norar a autoest	s famílias ass ima, promov	sistidas e informi er a inclusão so	ando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES					025/2				
1 MUNICIPIO E 022801	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCI 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		0	0,00	0	sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	5.000,0
1 MUNICIPIO E 022802	DE PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	ÕES %	0	0,00	0	08,2025 16:55:45 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	0	0,00	100	12.000,0
						ntocolo 41462 Envio em 18/08. frimme Resolução n° 113, de 06 iá da versão original disponível				
						Projeto de Lei 42/2025 Prott Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópii	in the second			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38 1120, aligata e 101 1072 (1280) 20 2 5 3 de 233											
Programa: 00	032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLI	EXIDADE									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, povens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami liar.										
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeduce de serviços públicos existentes, em especial, aos de sa .	ativo e geração de renda, bu úde, educação e assistência	scando pr social, no	omover a auto-s intuito de melh	ustenção das orar a autoes	s famílias ass tima, promove	istidas e informa er a inclusão so	ando sobre o a cial e orientaç	acesso a rede ão para a vida	a a	
Público Alvo:	MUNICIPES						3023//				
1 MUNICIPIO E 022802	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTI 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adoles 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	.0 00 b/media/sapl/public/materialegislativa	0	0,00	100	1.000,00
			oiro	706	.100,00	70	Sa	746	264,67		920.538,22
							colo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Taka da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia	mb.			



/ III OXO III O III G	ades Executoras e Ações voita	ado do Bocon	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1110 40 1 1	ograma covo		40 man,ang aran a		0) 0	
3 PROTEÇÃO SOC	CIAL ESPECIAL DE ALTA COMI	PLEXIDADE								
Necessidade de realizar de serviços públicos exis	ações com enfoque socioeducativo e ge stentes, em especial, aos de saúde, educ	ração de renda, bu cação e assistência	uscando pr a social, no	omover a a intuito de r	uto-sustenção das nelhorar a autoest	famílias assisti ima, promover	das e inf or man a inclusão socia	do sobre o aces al e orientação p	so a rede ara a vida	
MUNICIPES							2025/2			
							ativa/2			
		Ind.Red					ls 2			
E A ENTIDADES	UN UNIDADE		3	3	3	3	c/materia	3	3	
							l/publis			
n. ProjAtiv Função SubF	Fun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Prod	uto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Met	a 2023	2023 Meta 2	024	2024 Meta 2025	2025
2063 REGISTRO E 08 Assistêr	SSISTENCIA SOCIAL - DEAS REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES ncia Social Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	105.179,68	100 10	16:55:45 lho de 2021, por Amonio Takashi https://sapl.paraguacupaulista.sp.i	100 111.03	2,48 0	41.236,19
	Promover um conjunto di dades de proteção integriliar. Necessidade de realizar de serviços públicos exis. MUNICIPES E A ENTIDADES PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE AS 2063 REGISTRO E 08 Assistêr	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que v dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básiliar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e ge de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educ. MUNICIPES Unidade de Medida E A ENTIDADES UN UNIDADE PARAGUACU PAULISTA PUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, bu de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência. MUNICIPES Unidade de Medida Ind.Red E A ENTIDADES UN UNIDADE PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situ dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambien liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando prode serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no deserviços públicos existentes. MUNICIPES Unidade de Medida Ind.Recente Ind E A ENTIDADES UN UNIDADE 3 In. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Medica REPASSES SUBVENÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vudades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saucliar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a a de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de romando de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de romando de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de romando de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social. MUNICIPES Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro E A ENTIDADES UN UNIDADE 3 3 3 a. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES % 100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade sociadades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoest . MUNICIPES Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 E A ENTIDADES UN UNIDADE 3 3 3 3 3 In. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES % 100 105.179,68 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de opciliar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assisti de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover de la Entitudade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 E A ENTIDADES UN UNIDADE 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jeven dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades par liar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informan de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social. MUNICIPES Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2023 E A ENTIDADES UN UNIDADE 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, ofered dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na relacionada de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e info@mando sobre o aces de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por mover de la contrator de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por municipal de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por municipal de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por municipal de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por municipal de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por municipal de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por municipal de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação por municipal de melhorar a autoestima, promover a inclusão de melhorar a autoestima, promover a inclusão de la contrator de melhorar a autoestima, promover a inclusão de existência e a contrator de melhorar a autoestima, promover a inclusão de existência e a contrator de melhorar a autoestima, promover a inclusão de existência e inclusão de existência e inclusão de existência e inclusão de existência e inclusão de existência e inclusão de existência e inclusão de melhorar a autoestima, promover a inclusão de existência e inclusão de melhorar a autoestima, promover a inclusão de existência e inclusão de melhorar a autoestima, promover a inclusão de melhorar a autoestima, promover a inclusão de existência e inclusão de melhorar a autoestima, promover a inclusão de existência e inclusão de existência e i	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, apvens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda famíliar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão existencia de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão existencia de orientação para a vida de serviços públicos existencias. MUNICIPES Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2023 2024 2024 2025 E A ENTIDADES UN UNIDADE 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3



Anexo III - Unidades Executoras e Aç		olvime	nto do Pr	ograma Gov	ernamer	ntæli: 48 ilt2 ,a l Qãt	cae (3 11 0172	10202025) ágina	211 de 233	
Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE AL	TA COMPLEXIDADE									
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioedu dades de proteção integrada inclusão social, conheciliar.	ıcativo que visam atender famíli imentos básicos das profissões	ias em siti e ambier	uação de vul ites de sauda	nerabilidade soc ável convivência	ial prioriza e criação	ndo a crianças, ಕ್ಲಂv de oportunidades ו	vens, idoso para melho	os, oferecendo ati orias na renda fan	vi ni	
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	lucativo e geração de renda, bu saúde, educação e assistência	scando pi social, no	romover a au o intuito de m	ito-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias stima, pron	assistidas e inform nover a inclusã&so	nando sobi ocial e orie	re o acesso a rede entação para a vid	e Ia	
Público Alvo: MUNICIPES						025/2				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EI 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINII 4 D		%	0	0,00	0	60 br/media/sapl/public/materialegislativa/	100	1.000,00	100	0,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EI 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ado 00 A DEFINIR 000 A DEFINII 3 D	olescente	%	100	395.826,18	100	404 2025 16:555.45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa I em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	416.702,88	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08¦2 Assinado digitalmente confícme Resolução nº 113, de 06 c Este documento é uma cópia da versão original disponível				
						Projeto de I Assinado di Este docum	70			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2), atçã ta e 611 072/020/2020 2025 jágina 212 de 233

	Anexo III - Unidades Executoras e		/olvimen	to do Prog	rama Gove	ernamen	Læi: - 3/8/11 021,alga (bae (911 1/172)	(18)12025) agina 2	12 de 233	
Programa: 0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	ALTA COMPLEXIDADE									
	romover um conjunto de ações de caráter socios ades de proteção integrada inclusão social, conh ar.										
Justificativa: Ne de	ecessidade de realizar ações com enfoque socio e serviços públicos existentes, em especial, aos	peducativo e geração de renda, bu de saúde, educação e assistência	iscando pro a social, no	mover a auto- intuito de melh	sustenção da orar a autoes	s famílias a stima, prom	issistidas e infæm over a inclusão s	nando sobre ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo: M	UNICIPES						025/2				
	ARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao 00 A DEFINIR 000 A DEF	S ENTIDADES Adolescente	%	0	0,00	100	19.346, 25 26. Sanda. bv/media/sapl/public/materialegislativa/	100	1.000,00	0	0,04
	ARAGUACU PAULISTA FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao 00 A DEFINIR 000 A DEF	Adolescente	%	0	0,00	100	2025 16:55:45 6 julho de 2021, por Antonio Takashi Sa I em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	15.000,00	0	0,00
							ecolo 41462 Envio em 18/08. frme Resolução nº 113, de 06 d da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópi	mh.			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it21 aQ a tae 011 072/020/2025 jágina 213 de 233

Programa: M	Anexo III - Unidades Executoras e Açã		/oivimen	to do Prog	rama Gov	ernamen	(2811 :- (58 111 221, alga 1		18 02 0 25) ^{agina}	213 de 233	
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioedud dades de proteção integrada inclusão social, conhecil liar.	cativo que visam atender famíli	ias em situa e ambiento	ação de vulner es de saudáve	abilidade soc l convivência	ial priorizan e criação d	do a crianças, ‡o\ e oportunidades	vens, idosos para melhoi	s, oferecendo ati rias na renda fan	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioedo de serviços públicos existentes, em especial, aos de serviços públicos existentes.	ucativo e geração de renda, bu saúde, educação e assistência	scando pro social, no	mover a auto- intuito de melh	sustenção da lorar a autoes	is famílias a stima, promo	ssistidas e infæm over a inclusãæsc	nando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vid	e a	
	MUNICIPES E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EN 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ado 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DI	lescente	%	0	0,00	100	. 1 0000 00'00 ov/media/sapl/public/materialegislativa/2022/2	100	1.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO D 022801	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS EN 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DI		%	0	0,00	0	0 0 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sak l em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	227.657,08
							otocolo 41462 Envio em 18/08. nícme Resolução n° 113, de 06 pis da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópi	wh.			



2	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas		ento do Prog	rama Gove	rnamenta	i:- 38 i lt21,alga te	ae 1911 19172 1925.)2025) agina .	214 de 233	
Programa: 00	33 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	EXIDADE								
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visan dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos liar.	n atender famílias em si das profissões e ambie	tuação de vulnei ntes de saudáve	abilidade socia Il convivência e	al priorizando e criação de c	a crianças, pove portunidades pa	ens, idosos, o ara melhorias	oferecendo ativ s na renda fam	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geraçã de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação.	ão de renda, buscando p áo e assistência social, r	oromover a auto- lo intuito de mell	sustenção das norar a autoest	famílias assi ima, promove	stidas e informa er a inclusão soc	ando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES					025/2				
1 MUNICIPIO DE 022801	PARAGUACU PAULISTA REPASSES S FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CA	SUBVENÇÕES %	0	0,00	0	oo'0 sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	1.000,0
1 MUNICIPIO DE 022801	PARAGUACU PAULISTA REPASSES S FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORR	EUBVENÇÕES %	0	0,00	0	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Ste em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	337.097,24
						rotocolo 41462 Envio em 18/08. nforme Resolução nº 113, de 06 pii da versão original disponíve				
						Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópi	i make i			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2), atçã ta e 611 072/020/2020 2025 jágina 215 de 233

	Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenv	/olvimen	ito do Prog	rama Gove	rnamen ta	eli:- 38 1121,al Qāta	ae i011 0172 028)2025) agina .	215 de 233	
Programa: 00	33 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famíl dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões liar.	ias em situ s e ambient	ação de vulner es de saudáve	abilidade socia Il convivência e	al priorizando e criação de	o a crianças, ‡ove oportunidades p	ens, idosos, o ara melhoria:	oferecendo ativ s na renda fam	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, bu de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência.	iscando pro a social, no	omover a auto- intuito de melh	sustenção das norar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão so	ando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES					023/2				
1 MUNICIPIO D 022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	0	0,00	0	60 00 br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	1.000,0
1 MUNICIPIO D 022802	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	0 0 0 0 0 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa vel em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	15.000,00
						otocolo 41462 Envio em 18/08. rícime Resolução n° 113, de OG pid da versão original disponíve				
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópii	imh i			



A	nexo III - Unidades Executoras e Açõe	s voltadas ao Desenv	olvimer	ito do Progr	ama Gove	rnamen tæ	i :- 38 il t2,a l Qãtx 	ae i 011 0172 0280	2025 ÿagına 2	216 de 233	
Programa: 0033 PR	ROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	A COMPLEXIDADE									
Objetivo: Promo dades liar.	over um conjunto de ações de caráter socioeducat de proteção integrada inclusão social, conhecime	ivo que visam atender famíli entos básicos das profissões	as em situ e ambient	ação de vulnera es de saudável	bilidade socia convivência e	al priorizando e criação de c	a crianças, ម៉្គove portunidades p	ens, idosos, o ara melhorias	ferecendo ativ na renda fam	ri i	
Justificativa: Neces de ser	ssidade de realizar ações com enfoque socioeduca viços públicos existentes, em especial, aos de sa	ativo e geração de renda, bu úde, educação e assistência	scando pro social, no	omover a auto-s intuito de melho	ustenção das orar a autoest	famílias assi ima, promove	istidas e informa er a inclusão so	ando sobre o a cial e orientaç	acesso a rede ão para a vida	e a	
Público Alvo: MUNIO	CIPES						2025/				
1 MUNICIPIO DE PARAC 022802 FUND 20	O MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 63 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTI 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adoles 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	0	0,00	0	°00 8ada. br/media/sapl/public/materialegislativa	0	0,00	100	1.000,00
			eiro	501	005,86	54	Sa	545	.735,36	6	23.990,51
							000 Corocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 Informe Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi pit da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.spl				
							Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópia	anh.			



	Allexo III - Olliua	ides Executora	as e Ações voltada	as au Deseil	IVOIVIIIIE	into do Fi	ografila Gove	emame	iresi - 40 ireden	acaebiibiiz	ua 02 0 25) agii	IG 211 GO 200	
Programa: 00	34 PROJETOS PRO	GRAMA E BEN	IEFICIOS										
Objetivo:	Necessidade de realizar a de serviços públicos exist	ações com enfoque tentes, em especia	e socioeducativo e geraç Il, aos de saúde, educaç	ção de renda, b ção e assistênc	ouscando p ia social, n	romover a au o intuito de m	ito-sustenção das nelhorar a autoes	s famílias itima, pron	assistidas e info nover a inclusão	rmando sobressocial e orie	e o acesso a re ntação para a v	ede vida	
Justificativa:	Necessidade de realizar a de serviços públicos exist	ações com enfoque tentes, em especia	e socioeducativo e geraç I, aos de saúde, educaç	ção de renda, b ção e assistênc	ouscando p ia social, n	romover a au o intuito de n	uto-sustenção das nelhorar a autoes	s famílias stima, pron	assistidas e info nover a inclusão	mando sobr	e o acesso a re ntação para a v	ede vida	
Público Alvo:	MUNICIPES									67			
Metas									Č	P A			
Indicado	r	Unidade de	e Medida	Ind.Re	ecente Ind	d.Futuro	2022		2023	2024	202	.5	
	MENTOS	UN I	JNIDADE		1967	1802	1967		1200	1670	177		
MANUTI	ENÇÃO GERAL	% I	PERCENTUAL		100	100	100		100	100	10	00	
Ações Entidade Unid.Orça	am. ProjAtiv Função SubFu	un. FonGr. FonCóo	d. Categoria Bem/Produto	o/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 ថ្ ង	Veta 2024	2024	Meta 2025	2025
MUNICIPIO DE 021101	08 Assistênc	O DO I.G.D BF cia Social Assistência Comuni 00 A DEFIN	tária		%	100	36.900,00	100	2025 16:55:45 (16 julho (4:2021, por Antonio Takashi S	r em. mys.//sapparaguacopamisa	36.900,00	0	0,00
									olo 41462 Envio em 18/08 ne Resolução nº 113, de 0	na vensao onginal unspoliny			
									Projeto de Lei 42/2025 Protec	pac documento e c			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta: 38 1122, aligãta e 6rt 072/020/2025 3 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Aç		nvoivimer	ito do Pr	ograma Gov	ernamen	Læn:- ∮e n (Let,arga (DAE DII DIZ	LED 2025) agilia 2	. 10 de 200	
Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICI	OS									
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de	ducativo e geração de renda, l e saúde, educação e assistênd	buscando pro cia social, no	omover a au intuito de m	ito-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a stima, prom	ssistidas e infæm over a inclusão	nando sobr ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vida	1	
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de	ducativo e geração de renda, l e saúde, educação e assistênc	buscando pro cia social, no	omover a au intuito de m	ito-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a stima, prom	issistidas e inf@m over a inclusa്ക്ട്	nando sobr ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo: MUNICIPES						225/2				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D BF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL IR DESPESAS DE CAPITAL	%	100	81.100,00	100	23. 100,000 kada. bv/media/sapl/public/materialegislativa/	100	53.100,00	0	0,0
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL IR DESPESAS CORRENTES	%	100	14.500,00	100	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa I em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	14.500,00	0	0,00
						vcolo 41462 Envio em 18/08 mme Resolução nº 113, de 06 da versão original disponíve				
						Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópi	-			



	exo III - Unidades Executo			TVOIVIIIIEI	110 00 1 10		errianieri	Listi :- Y o ii <i>Lija</i> iya		IEU 2 (3) - 9 · · · · ·		
Objetivo: Necessi	dade de realizar ações com enfoq ços públicos existentes, em espec	jue socioeduc	ativo e geração de renda, l	ouscando pro cia social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	ssistidas e infæm over a inclusão	ando sobr	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Justificativa: Necessi de servi	dade de realizar ações com enfoq ços públicos existentes, em espec	μe socioeduc cial, aos de sa	ativo e geração de renda, l úde, educação e assistênc	buscando pro cia social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	ssistidas e infæm over a inclusãoss	nando sobr	e o acesso a rede ntação para a vida	ı	
Público Alvo: MUNICI	PES							22\$/2				
I MUNICIPIO DE PARAGU 021101 FUNDO 2075	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	S unitária FINIR A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS DE CAPITAL	%	100	9.500,00	100	.6 0005 br/media/sapl/public/materialegislativa/2	100	9.500,00	0	0,00
I MUNICIPIO DE PARAGU 021101 FUNDO 2109	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	ınitária FINIR A DEFINIR	MUNICIPES SPESAS CORRENTES	%	100	56.000,00	100	99 90 90 90 113, de 0d de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa 1 disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	196.000,00	0	124.413,60
								Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 3, de 06 Este documento é uma cópii da versão original disponív				
								Projeto de I Assinado di Este docum	mh.			



rograma: 003	34 PROJETOS PROGRAMA E BENEFI	CIOS									
Objetivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque soc de serviços públicos existentes, em especial, aos	oeducativo e geração de renda, l s de saúde, educação e assistênd	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	assistidas e infæm over a inclusão	nando sobre ocial e orier	e o acesso a redo ntação para a vid	e la	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque soc de serviços públicos existentes, em especial, aos .	oeducativo e geração de renda, l de saúde, educação e assistênd	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	assistidas e inf@m over a inclusã≻	nando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vid	e la	
Público Alvo:	MUNICIPES						2025/2				
MUNICIPIO DE 021101	PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEA 2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ac 00 A DEFINIR 000 A DE	o Adolescente	%	100	94.000,00	100	6000° Sanda. bv/media/sapl/public/materialegislativa/	100	94.000,00	0	0,00
MUNICIPIO DE 022801	PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMA 2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D BF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DE		%	0	0,00	0	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa I em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	56.900,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 41462 Envio em 18/08.2 Assinado digitalmente confirme Resolução n° 113, de 06 Este documento é uma cópie da versão original disponível				



rograma: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS	S									
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioedu de serviços públicos existentes, em especial, aos de s	cativo e geração de renda, l aúde, educação e assistênc	buscando pro cia social, no i	mover a auto- intuito de melh	sustenção das lorar a autoest	famílias ass ima, promove	istidas e informa er a inclusão	ındo sobre o a cial e orientaç	acesso a rede ão para a vid	e a	
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioedude serviços públicos existentes, em especial, aos de s	cativo e geração de renda, l aúde, educação e assistênc	buscando pro cia social, no	mover a auto- intuito de melh	sustenção das lorar a autoest	famílias ass ima, promovo	istidas e informa er a inclusão soc	indo sobre o a cial e orientaç	acesso a rede ão para a vida	e a	
Público Alvo: MUNICIPES						02.5/2				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D BF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DE	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	00°0 Sada. br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	53.100,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2109 BENEFICIO EVENTUAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE	MUNICIPES SPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sæ lem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	131.586,40
						ocolo 41462 Envio em 18/08 rme Resolução nº 113, de 06 da versão original disponív				
						Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópiu				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it21 aQ a tae 011 072 020 20 25) ágina 222 de 233

	nexo III - Unidades Executoras e Açõ		envolvimen	to do Prog	rama Gove	ernamen ca	ı:- ÇS IICZ,AİÇA C		125) agina 2	22 ue 233	
Programa: 0034 PF	ROJETOS PROGRAMA E BENEFICIO	S									
Objetivo: Neces de se	ssidade de realizar ações com enfoque socioedu rviços públicos existentes, em especial, aos de s	cativo e geração de renda, aúde, educação e assistêr	buscando pro ncia social, no	mover a auto-s intuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias assi ima, promove	stidas e inferma er a inclusão	ando sobre o ac cial e orientação	esso a rede o para a vida		
Justificativa: Necedor de se	ssidade de realizar ações com enfoque socioedu rviços públicos existentes, em especial, aos de s	cativo e geração de renda, aúde, educação e assistêr	buscando pro ncia social, no	mover a auto-s intuito de melh	sustenção das orar a autoest	s famílias assi tima, promove	istidas e informa er a inclusão	ando sobre o ac cial e orientação	esso a rede o para a vida		
Público Alvo: MUNI	CIPES						025/23				
	DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adol 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO escente ESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	0	00 8ada. br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	94.000,0
		Total Geral Fir	nanceiro	292	.000,00	26	Sa	404.00	00,00	4	160.000,00
							oodecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 officeme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi pid da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.spl				
							Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia	imb i			



Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA	ASSISTENCIA SOCIAL
--	--------------------

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e infermando sobre o acesso a rede

de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

ificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

de serviços publicos existentes, em especial, aos de saude, educação e assistencia social, no intuito de meinorar a autoestima, promover a inclusação cola e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICIPES							2025		
Metas							tiva/,		
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente In	nd.Futuro	2022	2023	ig 2024	2025	
AQUISIÇÃO VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	terial 0	1	
MAUNTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100	100	100	001 jc/ma	100	
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE	UNIDAI UN	UNIDADE	0	2	1	1	6 fqnd/jd	6	

Ações						sada. br/m			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca	ategoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023. Aleta	a 2024 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEA 1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DE	ASSISTÊNCIAIS	UN	1	5.000,00	100	90 00 18/08/2025 16:555:45 d. de 66 julho de 2021, por Antonio Taka ponível em: https://sapl.paraguacupaulista.	100 5.000,00	0	0,00
						nvio em o n° 113 ginal dis			

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executora: rograma: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA		iivoiviiilei	ilo do Pi	Ografila Gove	ernamer	69 IICIJAIJ a	ae u ii bii	2020 2023) agina 2	.Z-+ uc 200	
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque de serviços públicos existentes, em especial,	socioeducativo e geração de renda, l	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de n	ıto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias stima, pron	assistidas e infær nover a inclusãœ	nando sob ocial e ori	ore o acesso a rede ientação para a vida	1	
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque de serviços públicos existentes, em especial,	socioeducativo e geração de renda, l aos de saúde, educação e assistênd	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de n	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias stima, pron	assistidas e infær nover a inclusão	nando sob ocial e ori	ore o acesso a rede entação para a vida	1	
Público Alvo: MUNICIPES						025/23				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALI 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitá 00 A DEFINI	MENTAÇÃO DO SERVIDOR ría	%	100	710.000,00	100	00°000 dada. pr/media/sapl/public/materialegislativa/2	100	780.000,00	0	268.122,0
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE A 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitá 00 A DEFINI 000 A	ASSISTÊNCIA SOCIAL ria	%	100	940.000,00	100	1002 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sr lem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	1.559.000,00	0	456.967,0
						colo 41462 Envio em 18/082 mme Resolução nº 113, de 06 da da versão original disponivel				
						Projeto de Lei 42/2025 Protoc Assinado digitalmente confen Este documento é uma cópié	***			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112 20 a tace on 072 020 20 25 a de 233

	35 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistêr	buscando pr icia social, no	romover a au o intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	ssistidas e infogm over a inclusão	nando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida	a	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistêr .	buscando pr ncia social, no	omover a au o intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, prom	ssistidas e inf@m over a inclusã&so	nando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida	a	
Público Alvo:	MUNICIPES					2025/2				
MUNICIPIO D 021101	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	9.0000 9.0000 bv/media/sapl/public/materialegislativa/	100	5.000,00	0	0,0
MUNICIPIO D 021101	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	4.000,00	100	ecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	100	4.000,00	0	0,00
						Projeto de Lei 42/2025 Prot Assinado digitalmente confi Este documento é uma cópii				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 112 a 1 a

Objetivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque s de serviços públicos existentes, em especial,	ocioeducativo e geração de renda,	buscando pr	omover a au	uto-sustenção da	s famílias	assistidas e inform	ando sobr	e o acesso a rede	9	
		dos de saude, educação e assistent	ola suciai, fic	intuito de n	ileiiiorai a autoes	ынна, ргон	iovei a iliciusaciigi Iovei a iliciusaciigi Iovei a iliciusaciigi	iciai e one	niação para a viu	а	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque s de serviços públicos existentes, em especial,	ocioeducativo e geração de renda, aos de saúde, educação e assistênd	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de n	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a stima, prom	assistidas e inform nover a inclusão	ando sobr ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vid	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES						025/23				
MUNICIPIO DE	E PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00 ti.	100	0,00	100	0,0
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						gisla				
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASS	STÊNCIA SOCIAL					eriale				
	08 Assistência Social						/mat				
	244 Assistência Comunitár						oublic				
	00 A DEFINIF						sapl/r				
	000 A	DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL					edia/				
		4 DESPESAS DE CAPITAL					asada.				
MUNICIPIO DE	E PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	142.000,00	100	146.350,00 ^{1gg} ds	100	157.400,00	0	71.471,0
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUT	ELAR					or Antonio Tak aguacupauli sta				
	08 Assistência Social						or An agua				
	243 Assistência à Criança						.45 2021, por <i>t</i> //sapl.parag				
	00 A DEFINIF						5:45 le 20' s://sag				
	000 A	DEFINIR					16:5 alho c https				
		3 DESPESAS CORRENTES					2025 16:55:4 de julho de ¿ l em: https://				
							colo 41462 Envio em 18/08. me Resolução nº 113, de Of da versão original disponíve				
							em l 113,				
							Snvio ao n° igina				
							462 F soluçi ão or				
							olo 41 ne Res				
							25 Pr te con na có				
							12/20 Imen e e un				
							Lei 4 ligita nento				
							Projeto de Lei 42/2025 Prott Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópií				
							Projet Assin Este c				
							H 1	2004			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 a parte en 1072 020 20 25) ágina 227 de 233

Programa: 00	35 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENC	CIA SOCIAL									
Objetivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, e	e geração de renda, b educação e assistênc	ouscando pro ia social, no	omover a aut intuito de m	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a stima, promo	ssistidas e infæm over a inclusão	ando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida	a	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, de serviços públicos existentes.										
Público Alvo:	MUNICIPES						2025/23				
1 MUNICIPIO D 021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	UTENÇÃO GERAL S DE CAPITAL	%	100	2.000,00	100	5.000,000 sada. br/media/sapl/public/materialegislativa	100	2.000,00	0	0,00
1 MUNICIPIO D 022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ORMA/AMPLIAÇÃO NIS S DE CAPITAL	UN	0	0,00	0	Projeto de Lei 42/2025 Prodecolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 O Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashii Sa Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	6	5.000,00



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 at a também 200 2025) ágina 228 de 233

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASS	SISTENCIA SOCIAL									
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socios de serviços públicos existentes, em especial, aos c	educativo e geração de renda, le saúde, educação e assistênd	buscando pro cia social, no	mover a auto- intuito de mell	sustenção das norar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ção para a vida	e a	
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioo de serviços públicos existentes, em especial, aos c	educativo e geração de renda, le saúde, educação e assistênd	buscando pro cia social, no	mover a auto- intuito de mell	sustenção das norar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão so	ando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vida	e a	
Público Alvo: MUNICIPES						7520				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFI		%	0	0,00	0	.0 00 dia/sapl/public/materialegislativa/20	0	0,00	100	537.377,9(
3	DESPESAS CORRENTES					ada. or/me				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSIST 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFII		%	0	0,00	0	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashii Sa dem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	1.241.182,9
						colo 41462 Envio em 18/08. me Resolução nº 113, de 06 da versão original disponív				
						Projeto de Lei 42/2025 Protec Assinado digitalmente confror Este documento é uma cópid	imh i			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) atção atae 611 072 0200 20 25 jágina 229 de 233

ograma: 0035 S	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA AS	SSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo: Nec	essidade de realizar ações com enfoque soci serviços públicos existentes, em especial, aos	oeducativo e geração de renda, k de saúde, educação e assistênc	ouscando pro ia social, no i	mover a auto- ntuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e infærma er a inclusão	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ção para a vida	: a	
Justificativa: Nec	essidade de realizar ações com enfoque soci serviços públicos existentes, em especial, aos	oeducativo e geração de renda, l de saúde, educação e assistênc	ouscando pro ia social, no i	mover a auto- ntuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	istidas e informa er a inclusão	ando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vida	e a	
Público Alvo: MUI	NICIPES						7520				
MUNICIPIO DE PAR 022801 FUN		STÊNCIA SOCIAL	%	0	0,00	0	60 00 media/sapl/public/materialegislativa/20	0	0,00	100	5.000,C
022801 FUN	AGUACU PAULISTA NDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMA: 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEF	ÈNCIA SOCIAL	%	0	0,00	0	2025 16:55:45 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi de m: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	4.000,0
							colo 41462 Envio em 18/08 me Resolução n° 113, de 06 da versão original disponíve				
							Projeto de Lei 42/2025 Proto Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia				



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2) alçãta e 61 072 020 2025) ágina 230 de 233

Alle	co III - Unidades Executoras e A	ções voitadas ao Desei	nvoivimen	ito do Prog	rama Gove	ernamenta	eii: 48 iicz,aiga c		02025) ^{ayına}	230 de 233	
Programa: 0035 SUP	ORTE ADMINISTRATIVO DA ASS	ISTENCIA SOCIAL									
Objetivo: Necessid de serviço	ade de realizar ações com enfoque socioe os públicos existentes, em especial, aos de	ducativo e geração de renda, l e saúde, educação e assistênc	buscando pro cia social, no	omover a auto- intuito de melh	sustenção das orar a autoest	famílias ass ima, promov	sistidas e infæma er a inclusão	ando sobre c cial e orienta	o acesso a rede ação para a vid	e a	
	ade de realizar ações com enfoque socioe os públicos existentes, em especial, aos de										
Público Alvo: MUNICIP	ES						02.5/2.				
1 MUNICIPIO DE PARAGUA 022802 FUNDO N 2093	UN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ad 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	dolescente	%	0	0,00	0	.0 0 aada. br/media/sapl/public/materialegislativa/2	0	0,00	100	94.528,93
1 MUNICIPIO DE PARAGUA 022802 FUNDO N 2093	UN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Ad 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	dolescente	%	0	0,00	0	0 0 0 0 inlino de 2021, por Antonio Takashi Sa (em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg	0	0,00	100	2.000,00
		Total Geral Fina	anceiro	1.809	0.000,00	2.44	rotecolo 41462 Envio em 18/08 00 oriferme Resolução nº 113, de 06 ópii da versão original dispon ve	2.51	2.400,00	2.	685.650,00
							Projeto de Lei 42/2025 Protr Assinado digitalmente conf Este documento ε uma cópi	mka			



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali:- 38 it21, aligãta e 611 0772 0280 20 25 jágina 231 de 233

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em trami	ite necessitam de reserva para fazer fr	ente a possíveis s	entenças	s desfavorá	veis ao Município.		riginal			
Público Alvo: Municipes							3634_0			
							3634/2			
Metas							2025/22			
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Rece	nte Ind	Futuro	2022	2023	yearitels 2024	20	25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL		100	100	100	100	100		00	
							olic/ma			
Ações							dud/lqr			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun.	FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto	o/Serviço	Unid. N	1eta 2022	2022 Meta	2023 20:	23 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	Reserva de C	Contingencia	%	100	3.030.000,00	100 4.400.000,	Sasada.	3.974.291,75	100	1.191.533,37
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNIO 0999 RESERVA DE CON							kashi (
99 Reserva de C							nio Ta paulis			
999 Re	eserva de Contingência						r Anto aguacu			
	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR						21, po pl.para			
	9 RESERVA DE CO	ONTINGÊNCIA					16:33-38 nttps://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.			
							5 de jul el em:			
							sponív			
							n° 113 inal dir			
							oz en olução o orig			
						:	oot afsez broke om 18/08/2/U.S. mme Resolução n° 11 3. de 60 de jui da versão original disponível em:			
						!	ce 42/2023 Protegitalmente conferento é uma cópia			
							Imente e é uma			
							gita ento			

SEI 3535507.414.00007224/2025-23 / pg. 238



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamenta: 38 1122, aliga ta e 6rt 072/020/2025 3 de 233

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamen tali:- ३\$ it2;aQ ãta e 611 0172 0280 2 0 2 5) ^{ágina 232 de 233}							
Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possív Público Alvo: Municipes	·	·	3634/23634_original.pdf				
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL Reserva de Contingencia 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 99 Reserva de Contingência 997 Reserva de Contingência - RPPS 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100 1.213.941,17	cda. r/media/sapl/public/materialegislativa2025/2025/2	100 12.338.431,23	100 32.081.399,03		
Total Geral Fi	nanceiro	4.243.941,17	25 Protocolo 41462 Envio em 18/08/2025 16:55:45 te conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas na cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.lt	16.312.722,98	33.272.932,40		
			Projeto de Lei 42/2025 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia	and a			

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamentali: 38 it2 jal játa e 611 0772 0280 20 25 jágina 233 de 233

Resumo Geral			c/materialegisl	
	2022	2023	iqq _d 2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	25 213.760,00	337.613.901,19
Total Geral do PPA:	1.030.589.409,87		asada. br/medi	
	,		Sasad eg. br/	

Projeto de Lei 42/2025 Protocolo 4146 Assinado digitalmente conforme Resol Este documento é uma cópie da versão





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00007224/2025-23

Tipo de Matéria Legislativa: Projeto de Lei.

Assunto: PROJETO DE LEI ___, 13-08-2025, Adequação PPA 2022-2025.

Tipo	Nº	Data	Ementa	Link / Anexo Digital		
Lei ¹	3.412	01/12/2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.	Lei Ordinaria nº 3.412, de 01 de dezembro de 2021		
Termo de Compromisso²	974543/2024	08/05/2025	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 974543/2024/MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP	TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR № 974543/2024/MCIDADES/CAIXA		
Fontes: 1) <u>Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas</u> . 2) <u>Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública</u> .						
Compromisso² Co						
The state of a substitute of a decision of a substitute of a s						

- (1) Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas.
- (2) Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando

o código verificador **0092037** e o código CRC **94AEA9D4**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007224/2025-23

SEI nº 0092037